

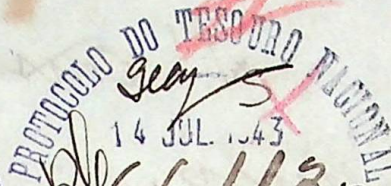
19 JUL 1943 160

Alguacil

S. P. D. F.

Prot. Junta

Exm. Snr. Dr. Diretor do Domínio da União



N.º 66/133

cds

Francisco Di Puglia, proprietario do terreno sito a Avenida Atlantica nº 122/124, tendo vendido ao Snr. Dr. Julio de Souza Pimentel, conforme promessa de venda datada de 30 de Setembro de 1941, ora junta, 1/93 avós do terreno e apartamento nº 12 do 2º pavimento do referido prédio, pela importancia de CR. \$ 69.200,00 (sessenta e nove mil duzentos cruzeiros), e tendo já efetuado o pagamento do laudemio referente a Prefeitura do Distrito Federal, vem mui respeitosamente solicitar de V. S. se digne de mandar cobrar o que se refere a parte de Marinhas.

Nestes termos.

P. deferimento.

Capital Federal de 12 de julho de 1943.
pp. João de Souza de Souza de Souza de Souza



35432/43502R

19392/43

O presente processo deve ser anexado ao de n. 19392/43.

A' consideracao do Sr. Clupe do Servico.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
Servico Regional no Distrito Federal
SECCAO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 26 de Julho de 1943
[Signature]
CHEFE

Junte-se

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
SERVICO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 27 de Julho de 1943
[Signature]
CHEFE DO SERVICO

Em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe do Servico, junto a este o processo de n. 19392/43, anexado ao de n. 35432/43.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
SERVICO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECCAO DE PROTOCOLO
Em 4 de Agosto de 1943
[Signature]

Junto em frente o req. de 3/8/1943 de Antonio Gomes Pedreira, pro toco lado com o n. 74.827/43.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
SERVICO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECCAO DE PROTOCOLO
Em 17 de Agosto de 1943
[Signature]

[Signature]

REGISTRO N. S.R.E. 167.382

161

Esta carteira de identidade pertence a

Antônio Gomes Ribeiro

Natural de Porto

Nascido a 23 de Novembro de 1889

Filiação Manoel Gomes Ribeiro

Paulina Gomes da Silva

Côr. Branco olhos castos

Nacionalidade Portu-guesa

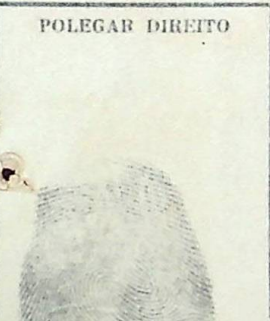
Isso de Janeiro de 1942

DIRETOR Roberto de Sá

Não é válido o retrato que não tiver o carimbo do Instituto S. 678



POLEGAR DIREITO



F. D. S. 2333

Antônio Gomes Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

162

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Admitido em território nacional em caráter

permanente (permanente ou temporário)

com permanência definitiva nos termos do art. 24 de 150, § 1º do dec. n. 3.010, de 20 de Agosto de 1938.

Data do desembarque 7 7 19 -

Embarcação

Porto

Passaporte n. expedido em (cidade) / / 19 - (data)

Visado pela autoridade consular brasileira em (cidade)

sob n. no ano

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1942

Luiz de Sá

CHEFE DO SERVIÇO

A presente fotocópia
confere com o original
S.E.O., em 13 de dez. de 1943

Lygia Baccaro
Secretaria de Caixa do C. S. S.

COPIA FOTOSTÁTICA
DA
PHOTO-CÓPIA

Ed. da Ass. dos Emp. no Comércio
LOJA 25
Rua São José, 24
RIO DE JANEIRO



A presente fotocópia
confere com o original
S.E.O., em 13 de dez. de 1943

Lygia Baccaro
Secretaria de Caixa do C. S. S.

COPIA FOTOSTÁTICA
DA
PHOTO-CÓPIA

Ed. da Ass. dos Emp. no Comércio
LOJA 25
Rua São José, 24
RIO DE JANEIRO



12 AGOS. 1943

S. Felício
SA SA

S. E. O.

PROTUDOLO

Ynto la

163

fls 3

usa

[Red signature]

EXMO. SNR. DR. DIRETOR DO PATRIMONIO DO DOMINIO DA UNIÃO

PROTUDOLO DO ~~TESOURO NACIONAL~~ *caixa*

R 5
7 AGOS 1943

N.º 74827

3.

TESOURO NACIONAL
7 1 8 115

SEI V.º
DE COMUNICAÇÕES

ANTONIO GOMES RIBEIRO, tendo prometido vender á CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA ou ao Commandante Abelardo dos Santos Mattos o apartamento n. 115 do 12º pavimento do prédio á Avenida Atlantica n. 122/124, e 1/93 avos do respectivo terreno, pela quantia de Cr\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), e sendo parte desse terreno foreiro ao Dominio da União, requer a V.Ex. o alvará de autorização afim de vender o referido imovel á dita Caixa.

P. deferimento.

Rio de Janeiro

24/1943

Antonio Gomes Ribeiro

74.827/43

Junto-se ao processo n.º 19392/43

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNAO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 13 de Agosto de 1943
[Signature]
CHEFE

Em cumprimento ao despacho supra
juntado a este o processo n.º 19.392/43
o qual corre atualmente com o n.º
66.113/43.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNAO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 17 de Agosto de 1943
Felício Lima

Visto
[Signature]

Encaminhe-se a S.C.P. para o
cumprimento do despacho dom. Rubião
Súrio às fls. 27 verso digo, 21 verso.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNAO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 27 de Setembro de 1943
[Signature]
CHEFE

LICENÇA N.º 185
Em 28 de Setembro de 1943
Aracélia da Silva
ESCRIVÃO aux. des. 1/36.8.

Loati

Proc. 66.113/43 Junta 30.2.43

165 / fls 33
Asa

República dos Estados Unidos do Brasil

CAPITAL FEDERAL

23.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO

DR. LUIZ GUARANÁ

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais

Telefones 43-1107 - 43-1292

Rosario, 106 - Rio de Janeiro

(Arquivo de firmas do Tabelião
José D. Rache)

Livro 28. Fls. 36v.,

N.º do Protocolo.....

N.º de Ordem Geral.....

N.º de Ordem Especial.....

1.º Traslado

da

Procuração bastante que faz

Dr. ADAMASTOR VERGUEIRO DA CRUZ.

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e ~~43~~, aos ~~15~~ dias do mês de ~~Setembro~~ nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, Tabelião, comparece como Outorgante neste cartorio o Dr. Adamastor Vergueiro da Cruz, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente nesta Capital, e com escritorio a rua do Ouvidor n.º 90.

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assignadas, e estas de mim tabelião do que dou fé, e perante elas disse me que por este Público Instrumento, nomeia e constitue seu bastante Procurador JOEL FOMM DE OLIVEIRA ROXO, brasileiro, solteiro, banqueiro, residente a rua Miguel Couto, 7, nesta Capital; com poderes para representa-lo no Dominio da União, podendo requerer o que for necessario para regularisar o aforamento do apt.º 75 do Edificio a Avenida Atlantica n.º 122, podendo receber o alvará de aforamento, pagar o laudemio, retirar documentos e interpor recursos necessarios para o cabal desempenho deste mandato.

Assim o disse ; do que dou fé e me pedi, este instrumento, que lhe li, e as testemunhas, e achando-o conforme, aceit e assin com as testemunhas Augusto Martinho das Chagas e Manoelito Lemos.-Selada com CR\$3,20, inclusive o selo de Educação e Saude.- Eu, Adolpho Mattos Filho, escrevente juramentado, a escrevi.-E eu, tabelião, o subscrevo Luiz Guarana Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1943.- (Ass.) Dr. Adamastor Vergueira da Cruz.- Augusto Martinho das Chagas.- Manoelito Lemos.- TRASLADADA, NA MESMA DATA 13 de Setembro de 1943.- E eu *Luiz Guarana* substituto, no impedimento ocasional do tabelião, a subscrevo e assino em publico e raso.- Em testemunho de verdade.-

Luiz Guarana





Proc. n. 74.827/43

Seu sido anotada na ficha provisória nº 145 a expedição do alvará de licença nº 185 de 28-9-43, relativo à fraca de 1/93 do terreno de marinha situado na 'Av. Atlântica' nos. 123/124 e ao apto 75 pro pouto o encaminhamento do processo à S.E.O. afim de ser apreciado o requerimento de fls. 31

Sec. Cad. Reg., 30-9-43
Adelmo Alves
Res. XII

Encaminhe-se à S.E.O.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Regional no Distrito Federal
SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 1 de 10 de 1943
F. Reg. Lima
CHEFE

Seu em longo das petições de fls. 30 e 31, respectivo me a parte final de uma informação de fls. 20/21 a qual se refere ao requerimento de fls. 31 (n. 19392/43)

A consideração do Sr. chefe de Secad
S.E.O. em 18/10/43

Min. Eng. J. int

La listaca a exigencia a que se refere a informação supra. Ao Protocolo para aguardar por 30 dias.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 20 de 1943
Castro
CHEFE

GUIA nº 2063, de 22-10-1943

Rs. Cr\$ 8000,00 - Pandemio
atrazado (5% de Cr\$ 160000,00)

PAGA pelo conhecimento nº 2261

em 22-10-43, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 22-10-943 *Luís de L. P. P.*

GUIA nº 2064, de 22-10-1943

Rs. Cr\$ 8250,00 - Pandemio
de 5% sobre Cr\$ 165000,00

PAGA pelo conhecimento nº 2262

em 22-10-943, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 22-10-943 *Luís de L. P. P.*

Informe à fl. 37

S. C. R. - 22-10-943

Luís de L. P. P.
aux. esc. VIII



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo 74827/43

167

37/96

Juntas às fls 35 e 36
os comprovantes do pagamento a
que se referem as guias de fl 34v.
Canotei em ficha
he e. Cad. Reg. 270 10-43
Em 12 de 11
Aux. enc. VIII

Recebi a escritura de venda e
o registro do imóvel, documentos de fls 9 à 14
do processo 19392/43, conhecimento do pagamento
do laudêmio, documento de fl 33 do processo n.
74.827/43 e o alvará de licença para a exe-
cução da transferência.

Fls de Janeiro de Outubro de 1943.
Margarida dos Santos



LICENÇA Nº. 214

Em 27 de Outubro de 1943

Abelardo Costa
Escritor E.

Tendo sido feitos os devidos antecedentes,
propriedade encamada no processo n.
S.E.O. para a execução o cumprimento de
fls.

S. C. A. 3-11-943

Tranisco Amador
ap. 4 xix

Encaminha-se a P. E. C.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Postoral

Em 5 de 11 de 1943

F. R. L. G.
CHEFE

74.827/43

Junto a este o req^{to}
de 12/11/1943 de Joaquim
Martins de Mello, fotocola-
do com o n^o 111549/43 com
documentos.

PROCURADORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO FISCAL NO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Em 3 de Dezembro de 1943

Felício Lima

Costo

Abandonado

JUNTA

168

J.R.F.F.
F. Lima

Exmº Snr. Dr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União no Distrito Federal.-



PROCURADOR DO TRIBUTÁRIO
16 NOV. 1943
111549
cabral

Ref:-Proc.19.392 de 1943

Joaquim Martins de Macedo, satisfazendo a exigencia exarada no processo em referencia, apresenta o titulo de propriedade do imovel á Avenida Atlantica nº 122/124 e reitera á V. Exa., o pedido de licença para venda do apartamento nº 1 bem como 1/93 ávos do dominio util do terreno, á Snra. Da. Bemvinda de Pontes.-

Nestes termos

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1943

Joaquim Martins de Macedo



Recumbens a forma
do
do
de 1943
da verdade
Em teste



74327/143 SE05-42/3

111 549/43

Junto a este o processo
protocolado com o n.^o
74.827/43

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA TERRA
SERVIÇO REGIONAL NO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FROSTIGUADO

Em 3 de Dezembro de 1943
Fazem Juízo

Visto
Alexandre

Informo a Sr. W.
S.E.O. em 12.12.43

Amigável de Carlos
Lery 26.9.43



Com a apresentação da escritura de fls. 39/43, está o requerimento de fls. 3 (proc. n. 19 392/43) em condições de ser deferido.

Igualmente, merece deferimento o de fls. 31.

Quanto ao de fls. 30, deve o interessado apresentar provas de nacionalidade sua e do comprador.

Assim, proponho encaminhar-se o processo ao Sr. Chefe do Serviço, afim de ser autorizado o recolhimento dos laudêmios adiante especificados e a expedição dos respectivos alvarás, com os seguintes elementos:

1º.

Vendedor.....Sr. Joaquim Martins de Macedo

Compradora.....D. Benvinda de Pontes

Local e espécie...1/93 do terreno de marinha situado à avenida Atlântica, beneficiado com o prédio de apartamentos sob o n. 122/124 - Edifício Iramaia.

Benfeitorias.....0 apartamento nº 01 do pavimento térreo.

Laudêmio.....Cr\$ 3 750,00 (tres mil setecentos e cinquenta - cruzeiros) correspondente a 5% de Cr\$..... 75 000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), valor declarado para a transação, que considero aceitavel para o apartamento e a respectiva fração do terreno de marinha.

Os demais elementos técnicos encontram-se à fls. 38 (do processo nº 1 268/41).

2º.

Vendedor.....Sr. Antonio Gomes Ribeiro

Compradora.....Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha.

Local e espécie...1/93 do terreno de marinha situado à avenida A#

130

atlântica, beneficiado com o prédio de apartamen-
tos sob o nº 122/124 - Edifício Iramaia.

Benfeitorias.....O apartamento nº 115 do 12º pavimento.

Laudêmio.....Cr\$ 3 825,00 (tres mil oitocentos e vinte e cin-
co cruzeiros), correspondente a 5% de Cr\$.....
vieses 159-1590,
76 500,00 (setenta e seis mil e quinhentos cru-
zeiros), valor declarado para a transação, que
considero aceitável para o apartamento e a res-
pectiva fração do terreno de marinha,

Os demais elementos técnicos encontram-se à fls. 38 (do
processo nº. 1 268/41).

À consideração superior.

S.E.O., em 13 de dezembro de 1943.

Luiz Guay de Carvalho
Eng. 23 Q.S.

De acordo. Propunho, por isso, os defe-
rimentos dos requerimentos de fls. 3 do
processo, ficha 19 392/43 e de fls. 31, do
processo, ficha 74 827/43; e, uma vez
pagos os laudêmios devidos de Cr\$ 37 500,00
e Cr\$ 3. 825,00, respectivamente, expedi-
dos as competentes alvarás de licença.

Posteriormente, o processo deve ser manui-
nhado ao Protocolo para aguardar o cum-
primento da exigência relativa ao

queminho de fls. 30, ficha n. 66113/43
A' consideração do sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional do Distrito Federal

SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 14 de Dezembro de 1943

J. Carneiro
CHEFE

Pagar os landeínios
e decaim - re os res
pectivos alvarás
de licença #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERV. REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Em 17 de Dezembro de 1943

Jair Rosende
CHEFE DO SERVIÇO *substituto*

GUIA nº 2715 de 22-12-1943

Re. Ref 3 825,00 - landeínio
de 5% sobre Ref 76 500,00

PAGA p. conhecimento nº

em 24 de Dezembro de 1943, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 3-I-94

GUIA nº 2716 de 22-12-1943

Re. Ref 3 750,00 - landeínio
de 5% sobre Ref 75 000,00

PAGA pelo conhecimento nº 2456

em 29-III-943, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 3-I-944 *entulhados*

118
263

131



MINISTÉRIO DA PAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

D. Federal
Inv 145

GUIA N. 2715

Aluguéis de próprios nacionais.....	\$
Foros de terrenos de marinha.....	\$
Laudêmos 50% de Cr\$ 76.500,00.....	\$ 3825,00
Taxa de ocupação.....	\$
Idem de arrecadação.....	\$
Produto de alienação.....	\$
Randa extraordinária.....	\$
Multa de.....%	\$
Total a recolher.....	\$ 3825,00

O Sr. Antônio Gomes Ribeiro
vai recolher a importância de três mil oitocentos e vinte e cinco
reais e cinquenta centavos referente a

Cr\$ 3.825,00 - importância da qual trans-
fere a Legislação de bases para
o Furo do Ministério da Marinha e do
domínio útil de terreno de marinha
situado à Avenida Antica nº 122/124
edifício Ramalho apartamento nº 115
do 2º andar, conforme cálculo da
L. P. C. nº 111.549

RECEBIDO

Sec. Cad. Reg. em 22 de dezembro de 1943

Visto
Escrivão
Aux. de. VIII



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

172

GUIA N. 2715

D Federal
Jun-145

Aluguéis de próprios nacionais.....	\$
Foros de terrenos de marinha.....	\$
Laudêmos 50% de Cr. 76.500,00.	Cr. 3825,00
Taxa de ocupação.....	\$
Idem de arrecadação.....	\$
Produto de alienação.....	\$
Randa extraordinária.....	\$
Multa de %.....	\$
Total a recolher.....	Cr. 3825,00

O Sr. Antônio Gomes Ribeiro
vai recolher a importância de três mil oitocentos e vinte e cinco
repreiros referente a laudêmos de 50% sobre
Cr. 76.500,00 importância pela qual trans-
feriu a Caixa de Beneficentes de Casas para
o Fervor do Ministério da Marinha o do
domínio útil de 1/93 do terreno de marinha
situado à Avenida Atlântica nº 122/124
(Edifício Namora) e o apartamento nº 115
do 12º pavimento, conforme câmbio da
L. C. O. Va. fl. 46 do processo nº 111.549

143

Soc. Cad. Reg. em 22 de dezembro de 1948

Visto
Escritório
Ass. Soc. VIII
Antônio Gomes Ribeiro
Chf. Adm.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

D. Federal
Juv- 145

GUIA N. 2775

Aluguéis de próprios nacionais.....	\$
Foros de terrenos de marinha.....	\$
Laudêmos. 50% de Cr. 76.500,00.....	Cr. 2825,00
Taxa de ocupação.....	\$
Idem de arrecadação.....	\$
Produto de alienação.....	\$
Renda extraordinária.....	\$
Multa de.....%	\$
Total a recolher.....	Cr. 2825,00

O Sr. Antônio Gomes Ribeiro
vai recolher a importância de três mil, oitocentos e vinte e cinco
reais referente a laudêmos de 50% sobre
Cr. 76.500,00 - importância pela qual trans-
feriu a Caixa de Beneficentes de Bicas para
o Fervor do Ministério da Marinha o do
ímio até de 1/93 do terreno de marinha
sitado na Avenida Atlântica n.º 122/124
(edifício Namaiá) e o apartamento n.º 115
do 1.º pavimento, conforme câmbio da
T. C. O. n.º 46 do processo n.º 111.547

Ser. Cad. Rez em 22 de dezembro de 1943

Visto [Signature] Carolina Ahe
[Signature]
[Signature]

Revisado

Vol. VIII



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

D. Federal
Nov-1955

GUIA N. 2775

Aluguéis de próprios nacionais.....	\$	
Foros de terrenos de marinha.....	\$	
Laudêmos. <u>Dep. de Cr. 76.500,00</u>	\$	<u>Cr. 76.500,00</u>
Taxa de ocupação.....	\$	
Idem de arrecadação.....	\$	
Produto de alienação.....	\$	
Renda extraordinária.....	\$	
Multa de.....%	\$	
Total a recolher.....	\$	<u>Cr. 76.500,00</u>

O Sr.

Antônio Gomes Ribeiro

vai recolher a importância de

referente a

dois mil e quinhentos e vinte e cinco
Reais referente a laudêmio de 5% do Cr. 76.500,00 - importância para qual trans-
ferir a Caixa de Construção de Casas para
o pessoal do Ministério da Agricultura e do
Exercício até 1/1/50 do terreno de marinha
situado à Avenida Tibiçaba nº 122/124
(Edifício Samara) e o apartamento nº 115
do 2º pavimento, conforme cadastro de
T. Col. da fl. 46 do processo nº 111.549

em 22 de dezembro de 1955

Visto
Antônio Gomes Ribeiro
 Escrevão
Antônio Gomes Ribeiro
Chefe de Serviço



Processo 111 549
 43

175

Juntei à fl. 47 o
 comprante, digo, a quita 2715
 (cancelada) por ter o interessado
 recorrido a novo despacho e à fl.
 48 o comprante da quita 2718 de
 pois de arquivado em ficha.
 Sec. Cad. Reg. B - T - 943
 Cel. Luís F. L.
 Aux. Sec. VIII

Junto em frente o reg. de
 de 28/12/1943 de Abelardo
 dos Santos Matta, prot. sola
 do com o nº 127-223/43.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
 SERVIÇO ESPECIAL DO DISTRITO FEDERAL
 DE REGISTRO E TRANSACÇÕES

5 Janeiro 44
 Felício Lúcio

Visto
 Espandona



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 TESOURO NACIONAL
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PRDT
 JUNTA
 30
Fonseca
 176

REFERÊNCIA

Processo anterior 111549/43

Distribuição PRDT em
22-11-943 - rel. 2661

Protocolo 31 de Dez

de 19 43

Visto
 31
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
 SERVIÇO DE COMISSÕES
 PROCESSO DE PROPOSTAS
 2679
Deputado Augusto Neves
Paulo de Souza
Paulo de Souza
 aut. rec. XI
Paulo de Souza
 ana. dec. XI

177
Flm

Exmo. Sr. Diretor do Dominio da União

RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA Nº 127223
29/12/43
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

RR-1149-2661

ABELARDO DOS SANTOS MATA, que por intermédio do Ministério da Marinha, está adquirindo o apartamento 115 da Avenida Atlantica 124, pertencente a Antonio Gomes Ribeiro, processo nº 111549/43, vem com o devido respeito requerer a V.S. se digne processar novo calculo do laudêmio devido ao Dominio da União, pelas razões que passa a expôr:

- a) o apartamento 115 está situado fóra da linha que limita os terrenos de marinha;
- b) O apartamento 115 tem serventia pela rua Gustavo Sampaio 87 - rua inteiramente situada fóra do limite dos terrenos de marinha;
- c) o requerente já pagou á Prefeitura do Distrito Federal: laudêmio, alvará, carta, medição e depositos devidos á presente transação.

Nestes termos
P. deferimento

Rio de Janeiro,

28 de Setembro 1943
Abelardo dos Santos Mata



preto a este o processo
de nº 111.549/43.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
SERVICO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECCAO DE ENGENHARIA E OBRAS

5 de Janeiro de 1944
Helio F. M. C.

Nota
S. F. D.

Para que se possa apreciar convenientemente o recurso de pr. petio, e' necessario examinar-se o processo à S. F. D. para que se digue de indicar na planta de pr. 2ª a situacao exata da benfeitoria a que se refere o citado recurso, isto e, o apartamento n. 115 do 13º pavimento e a respectiva area de unidade, de garagem, hall, elevadores, escadarias, galerias, etc. que servem ao referido apartamento.

Considerando superior.

S. E. O. em 6.1.44

Luiz Guay de Barros
Eng. 23.38.

Solicita a audiencia da S. F. D.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
Servico Regional no Distrito Federal
SECCAO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 6 de Jan de 1944

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

178 52/EP
Proc: 127.223/43

Informes adiante #
S.F.D. - 17 de janeiro de 1944.
H. Ribeiro
Eng. S.º XX

PLANTA DO PRÉDIO Nº 122/124
DA AVENIDA ATLÂNTICA

ESCALA 1:200

179 53/60
SECRETARIA DO DOME...
SERVIÇO REGIONAL NO
DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE
TOPOGRAFIA E
DESENHO

GUSTAVO SAMPAIO

RUA AURELINO LEAL

EDIFÍCIO
IRAMÁ

ELEVADORES
ESCALADA

RECÚO
VARANDA
SALA
QUARTO
COSINHA
TANQUE
BANHO

ÁREA
NO
PAV. TERREO

ÁREA NO
PAV. TERREO

ENT. PRINCIPAL

13°35'05" 14.50

R=7.20
Ac=93°54'
D=11.78

60°47'35"
12.57

Limite das maréguas

Ocêlvia Ferreira Novaes

AVENIDA

ATLÂNTICA

Linha de Prêa mar

SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Emil...
Eng.º J. ...

Levantado por *Raimundo Lima*
Desenhado por *A. Silva*



Junto, ao presente processo, viva a planta aquirada sob no 2, na matizem dessa recca, onde se acha devidamente animalado o que se e solicitado pela S.E.O. 1

recca de Topografia e Desenho.

Em 17 de janeiro de 1944

Heinrich

Eng. S.º XX

Com o export me informacao supra, restituo o processo à S.E.O.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Distrito Federal

SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO

Em 18 de janeiro de 1944

Jair Resende

CHEFE

Meu conhecimento do pagamento do licenciamento e o alvará

Nº de janeiro de Fevereiro 1944
Heinrich Lantz Hart



LICENÇA Nº 286

Em 25 de Fevereiro de 1944

Heinrich Lantz Hart

Eng. S.º E.

Trata-se de um recurso do Sr. Comandante Abelardo dos Santos Mata, que não se conformando com o laudêmio calculado por esta Secção à fls. 45, pede seja feito novo cálculo, observando-se o seguinte:

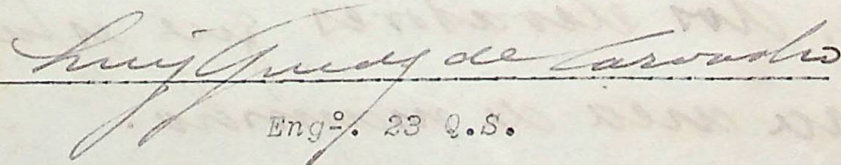
- a) o apartamento 115 está situado fóra da linha - que limita os terrenos de marinha;
- b) o apartamento 115 tem serventia pela rua Gustavo Sampaio 87 - rua inteiramente situada fóra do limite dos terrenos de marinha;
- c) o requerente já pagou à Prefeitura do Distrito Federal: laudêmio, alvará, carta, medição e depósito devidos à presente transação."

Esta Secção, de acordo com o critério que vem sendo adotado por este Serviço, fez o laudêmio incidir sobre o valor da fração do terreno de marinha e da área de servidão (parte ideal 1/93) e sobre o valor integral do apartamento.

À vista do exposto, proponho ouvir-se o Sr. Dr. Procurador que, diante da planta de fls. 53, pela qual se verifica a situação exata das benfeitorias (parte em terrenos de marinha e parte em de sesmarias), dignar-se-á de emitir parecer.

À consideração superior

S.E.O., em 19 de janeiro de 1944.


Eng.º. 23 Q.S.

O apartamento 115 do Edifício Tranciana que o Comandante Abelardo dos Santos Braga está adquirindo por intermédio do Ministério da Marinha, fica situado de maneira que não corresponde, na planta baixa do edifício, a área dos terrenos de manilha e outro ponto, a área dos terrenos de sesmarias de vez que, o edifício Tranciana, constituindo um só bloco, abrange terrenos de manilha e terrenos de sesmarias. (Planta de fls. 53.)

Embora exista uma outra entrada para o edifício pela rua Justo Lima Pais, o interessado se serve, forçosamente, dos elevadores que estão localizados na área de manilha.

Conseqüentemente, não fere com as alegações de que tratam os itens a e b do recurso.

Nessa conformidade, sou de

P- 127223/43

de parecer que o laudemio deve ser cobrado sobre o valor das benfeitorias (parte do apartamento) que se acham localizadas dentro da area de marinha a-crescido de 1/93, - que é a parte ideal do terreno de marinha - das benfeitorias (parte restante do apartamento), - que se acha localizada fora da area de marinha, de vez que as percentagens p.^a e o apartamento, inclusive elevações, se acham na area de marinha.

Contudo, melhor dirá a Procuradoria, a quem compete a solução do caso por ser assumido pertencente a um recurso.

A consideração de sr. Chefe do Bureau

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
Serviço Especial no Distrito Federal
SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 21 de Jan. de 1944

[Assinatura]
CHEFE

O laudemio incide sobre o valor total da transação.
Do foreiro de propriedade

em condomínio não pertence
esta ou aquela parte do ter-
reno. A parte do terreno que
lhe pertence é ideal.

Evidentemente, o vendedor,
além de proprietário do
apartamento é, igualmente,
co-proprietário de outras
dependências, como sejam
corredores, compartimentos
de entrada, escadarias, ele-
vadores, etc., que estão li-
gados a sua propriedade pe-
la utilizações que lhe pes-
tam.

O facto de estar o apar-

Atamento, que é objeto da transação, total ou parcialmente, fora da área de marinha não irá isentar o vendedor do pagamento do laudemio, que é devido pelo contrato enfiteutico.

Restará, porém, que se promover, proporcionalmente ao valor das marinhas e benfeitorias existentes, de utilização comum, o cálculo do laudemio. Nessa conformidade, será avaliado, separadamente, o

apartamento ou escritório
a ser vendido, si construi-
do em marinha, as de-
pendencias comuns edi-
ficadas em marinha, ele-
vadores, corredores, etc. e
quota do terreno de ma-
rinha, a fim de ser feito
o calculo da laudemio que
será cobrado.

Assim, encaminho a
recursa a consideração da
sr. diretor, por intermedio da
sr. dr. Procurador.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 25 de Janeiro de 1944.

S. Marchand

CHEFE DO SERVIÇO

+ Se um edificio, se
apartamento esta construi-

188
1884

comprido em terra
 uidas em terrenos fo-
 reis a Prefeitura do
 Distrito Federal em par-
 te da parte de terras,
 e se um destes aparta-
 mentos vai ser vendi-
 do, é claro que a ca-
 da terreno devea ser
 pago tambem sobre
 o valor do apartamen-
 to e da parte ideal que
 lhe corresponde nos di-
 tos terrenos e na pro-
 porcao da occupação
 ou serventia.

Nessa base devea
 ser cobrado o landi-
 mío sobre a impor-
 tancia do francisco
 de que cogita o avisto
 ou o valor averba-
 do para o aparta-
 mento e a parte ideal
 do terreno que lhe
 corresponde.

Si consideramos
 Sr. D. Director,
 Em 2 de fev. de 1884
 Ypiranga
 Act.

Proceda o S. R. nos ter-
mos do parecer do de.
Procurador, que anno.
00.

Em 3 de fevereiro de 1944

Ulysses G. Barry +

Destituido do S. R. Adido

Em 4. 1944

J. P. Mendes

CANTORIO IBRAHIM MACHADO
5.º OFFICIO
TABELLIÃO
Fausto Werneck
64, RUA DO CARMO, 64

159
Guay

processo 127223/43

Em cumprimento do despacho do H. Diretor, do dia 3.p. passada, fornece, a seguir, o novo cálculo do laudêmio relativo à Transferecia do apartamento n. 115 do 12.º pavimento do Edif. Rio Grammaia:

Laudêmio — Cif. 2 168,80 (dois mil e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a 5% de Cif. 43375,00 (quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros), valor atribuido a $\frac{1}{93}$ do terreno de maninha e à area do apartamento abrangida pelo citado terreno.

Os demais elementos necessários ao abaró, encontram-se na informação de fev. 15/46.

é considerada superior.

P.O.C. em 8.2.44

Luiz Guay de Carvalho
seg. 23.2.44

P. 127223
43

De acordo com a informação antecede-
nte do sr. Quedes de Carvalho, pago o
lance de 2.168,80
pode ser expedido o alvará de licença
A' apreciação do sr. Chefe do Serviço

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em _____ de _____ 39 1944

[Signature]
CHEFE

Pago o lance devido,
suplica-se o alvará
de licença de acordo
com o parecer da S.E.O.
e S.E.H. para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Em _____ de _____ 39 1944
[Signature]
CHEFE DO SERVIÇO

x
x
x
junto em fonte fotocópia da
Guia nº 343, de 28/1/43, do Serviço Regio-
nal.

11 2 44
[Signature]
[Signature]

60
Fuma



MINISTÉRIO DA PAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

*Distrito Federal
Prov. 145*

COTA N. 343

Aluguéis de prédios nacionais.....	Cr \$	
Foros de terrenos de marinha.....	»	
Laudêmios.....	»	
Taxa de ocupação.....	»	<i>1944</i>
Idem de arrecadação.....	»	
Produto de alienação.....	»	
Renda extraordinária.....	»	
Multa de.....	»	
Total a recolher.....		<u>2.328,00</u>

O Sr. *Aluísio Gomes de Almeida e outros*
vai recolher a importância de *dois mil e trezentos e oitenta e oito reais*

referente a *taxa de ocupação do imóvel exposto*
em 1944 - do terreno de nº 122/124 do lote 124 da Avenida Atlântica
nº 122/124 do lote 124 do edifício número

N.º *31* Rs. *2.328,00*

Pagar *o Sr. Aluísio Gomes de Almeida e outros*

Recebido em *27* de *fevereiro* de *1944*

Recebedoria do Distrito Federal

Em 27 de *fevereiro* de *1944*

[Assinatura]

[Carimbo: RECEBIDORIA DO DISTRITO FEDERAL]

Rec. C.R. em *28* de *fevereiro* de 19 *44*

Senaides Leiros
Secretário
União Cl. E

127.223/43

CONFERE COM O ORIGINAL



COPIA FOTOSTÁTICA
DA
PHOTO-CÓPIA
Ed. da Ass. dos Emp. no Comércio
LOJA 25 - 22.42168
Rua São José, 24
Tel. 22-8342
RIO DE JANEIRO



187
61
88

127 223/43

GUIA nº 579, de 18-2-1944

Rs. Cr. 2168,80 - Landêmio
de 5% sobre Cr. 43375,00

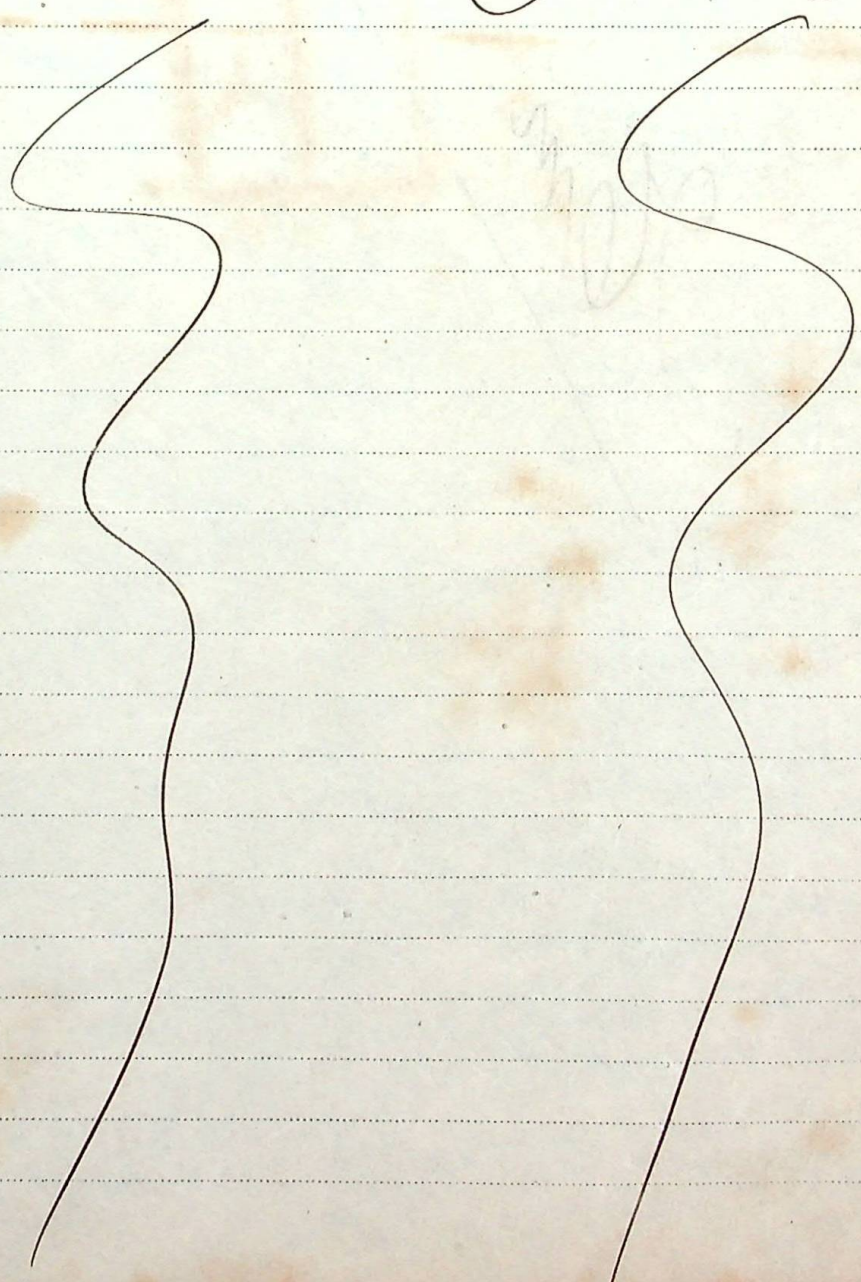
PAGA pelo conhecimento nº 600,

em 18-2-944, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 18-2-944 Geraldo Leow

Informe à fl. 63

S. b. P. - 18-2-944
Culitas Plus
Art. esc. VIII





188 ⁶³/₈₉

127 223/43

Junteei a fl. 62 e com
 perante do pagamento a qual se
 refere a qual de fl. 61 (antei
 em ficha) Rec. Cad. Reg. - 1802 - 44
 República
 Int. de. VIII

x x x

Mecchi a escritura
 de fl. 39243 do proc. 111549/43 e
 o comprovante de pagamento de locatário.
 Bem assim o alvará de n.º 287

R.  1944

LICENÇA N.º 287
 Em 28 de fevereiro de 1944
Abelardo Costa
 Escrivão "E"

LICENÇA N.º _____
 Em _____ de 19____

 ESCRIVÃO

LICENÇA N.º _____
 Em _____ de 19____

 ESCRIVÃO

LICENÇA N.º _____
 Em _____ de 19____

 ESCRIVÃO



Proc. n. 127 223/43

189
 6 de
 1943

Fiz as devidas anotações na ficha referente ao imóvel, quanto a expedição do alvará de licença n. 284 de 28 de fevereiro de 1944. Propouho se encaminhá-lo o processo ao Protocolo, a fim de que ali aguarda a regularização de que se trata.

Sec. Cad. Reg. 8/3/44
 Odete E. O. Mes.
 Esc. XT

Aguarda-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
 no Distrito Federal
 CENTRO E REGISTRO
 Em 9 3 de 1944

F. Rey Luis
 CHEFE

junto em frente o registro de 7/3/1944 de Maurício Fernandes por este colado com o n.º 26 26/44 sem documentos

20 - 3 - 44
 Sérgio Lima

1/12/44
 Armando

CARTORIO DR. RAUL SÁ
16.º OFICIO



TABELIÃO INTERINO
DR. RAUL SÁ FILHO

RUA DO ROSARIO, 83
TEL. 23-2534
Arquivo em Casa Forte
RIO DE JANEIRO

190
F. Sá

112

Fls. -1-

Escritura de financiamento para compra de imóvel c/pacto adjeto
de hipoteca.

Outorgante D. Clotilde Martins dos Santos.

Outorgado Mauricio Fernandes e s/m.

Imovel Aptº 42 - Edifício Iramaia.

Data 31 de Janeiro de 1944.

DR. RAUL SÁ - 16º OFÍCIO



TABELIÃO INTERINO
DR. RAUL SÁ FILHO

RUA DO ROSÁRIO, 83
TEL. 23-2534
ARQUIVO EM CASA FORTE
RIO DE JANEIRO

191

6P
Fls

Certidão

L. 412 Fls. -1-

Eu,

Raul Sá Filho, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Tabelião Interino do Decimo Sexto Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Certifico

que revendo os Livros de Notas em meu poder e cartório, no de numero QUATROCENTOS E DÓZE, nele a folhas UM, encontrei uma escritura do teor seguinte:-

Ê S C R I T U R A -

de financiamento para compra de um imóvel com pacto adjeto de hipoteca que entre si fazem como vendedora - Dona CLOTILDE MARTINS DOS SANTOS, como compradores e devedores - MAURICIO FERNANDES e s/m, e, como interveniente financiador - o INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS, na forma abaixo:-

S A I B A M

S A I B A M

quantos esta virem que no ano de mil novecentos e quarenta e quatro, aos trinta e um dias do mês de Janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarior, onde a chamado compareci, perante mim, Clemen- ceau Luiz de Azevedo Marques, escrevente juramentado do Decimo Sexto Oficio de Notas, compareceram, como partes justas e contra- tadas, de um lado, como outorgante vendedora - Dona Clotilde - Martins dos Santos, brasileira, desquitada anteriormente á aqui- sição do imovel objeto desta escritura, proprietaria, residente á Avenida Atlantica numero cento e vinte e dois, apartamento - numero quarenta e dois, representada por seu bastante procura- dor - Doutor José Clodomiro Vairão, brasileiro, casado, advoga- do, residente á rua Fernando Mendes numero dezenove apartamen- to setenta, nos tēmos da procuração lavrada pelo tabelião em - exercicio nestas notas, no livro cento e oitenta e oito, á fo- lhas setenta e cinco verso, em onze-doze-quarenta e treis, que óra é exibida e fica arquivada neste cartorio, e, de outro lado, como outorgados compradores e tambem outorgantes devedores - o Sr. Mauricio Fernandes e sua esposa Dona Francisca Vilaça Fer- nandes, casados pelo regimen da comunhão de bens, éle comercia- rio, ela professora, ambos brasileiros, residentes á Avenida - Beira Mar numero duzentos e vinte, apartamento setenta e dois, e, finalmente, como interveniente financiador - o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarior, doravante denominado

denominado Instituto, instituição de previdencia social, com sede na cidade do Rio de Janeiro, á Avenida Presidente Wilson, cento e sessenta e quatro, representado pelo seu Presidente - Snr. Nelson Fernandes, brasileiro, casado, contador; todos, residentes e domiciliados nésta cidade, pessoas "sui juris", minhas conhecidas, bem como das testemunhas adiante nomeadas e assinadas que tambem conheço e de todas a identidade e capacidade juridica me reporto e dou fé, bem como de que a presente será participada ao competente distribuidor, no prazo legal.- E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legitima possuidora, com pleno dominio e posse, do apartamento numero quarenta e dois, do quinto pavimento do "Edificio Iramaya", á Avenida Atlantica numero cento e vinte e dois, com a quôta de um noventa e tres ávos do dominio util do terreno foreiro parte á Municipalidade, do Distrito Federal, e parte ao Dominio da União onde está construido o Edificio, terreno - que mede de largura na frente pela rua Aurelino Leal, trinta e um metros, dois metros em cada um dos cantos, trinta e oito metros pela Avenida Atlantica e pela rua Gustavo Sampaio, e, nos fundos vinte e oito metros e dez centímetros, onde confronta com Octavio Ferreira Noval, sendo o apartamento constituido de entrada, sala, treis quartos, banheiro completo, passagem, cosinha, quarto de empregado, W.C. de empregada e terraço de serviço com tanque de lavagem, imovel esse adquirido por compra feita ao - Snr. João Gomes da Cruz, conforme escritura lavrada em dez de -

de Outubro de mil novecentos e trinta e oito, no Tabelião do Decimo Setimo Oficio, livro duzentos e cinquenta e nove, folhas - dezenove verso, devidamente registrada no livro Treis "AE", folhas duzentos e setenta e sete, sob o numero de ordem quinze mil trezentos e noventa e quatro, no Quinto Oficio do Registro Geral de Imoveis, em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e -- trinta e oito.- Que sobre a propriedade acima descrita não pesa nenhum gravame judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou - convencional, arrendamento de qualquer especie ou titulo, pensão, arresto ou sequestro, estando sujeito ao foro da Prefeitura do Distrito Federal e ao Dominio da União e efeitos do Decreto-lei numero mil setecentos e sessenta e treis de dez-onze-mil novecentos e trinta e nove, estando, entretanto, inteiramente - quite de todos os impostos, taxas e tributos fiscais, não havendo mesmo qualquer multa ou exigencia das autoridades a satisfazer, e, assim como a possue, se acha justa e contratada vendê-la aos outorgados compradores, como efetivamente vende pelo preço de cento e sessenta e cinco mil cruzeiros, importancia essa recebida integralmente, sendo parte no ato da escritura de promessa de venda lavrada pelo tabelião do Quinto Oficio, no livro oitocentos e trinta, á folhas oitenta e seis, em dezoito-doze-quarenta e dois e a restante quantia no ato da escritura de retificação e ratificação da anterior, lavrada pelo tabelião destas notas, no livro quatrocentos, folhas noventa e um, em onze-doze-quarenta e treis, e estando inteiramente paga e satisfei-

193

62
Folha

Fls. 3

satisfeita do preço da venda, deu aos outorgados compradores - plena e geral quitação, para nada mais reclamar ou receber com fundamento na presente venda, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazê-la sempre boa, firme e valiosa e a responder, não só pela exatidão das metragens e confrontações acima descritas, como pela evicção de direito, cujos termos ora ratifica, transmitindo assim aos outorgados compradores por força desta escritura e da clausula "constituti" todo o dominio util, posse, direito e ação que até então tinha sobre a propriedade ora vendida, suas bemfeitorias, pertences e acessórios.- Pelos outorgados compradores, na presença das mesmas testemunhas, me foi dito que aceitam a presente venda nos termos desta escritura.- Pelos outorgantes devedores me foi declarado, perante as mesmas testemunhas, que o primeiro outorgante devedor obteve do Instituto, na qualidade de seu segurado, um empréstimo de cento e cinquenta mil cruzeiros, concedido em vinte e sete-um-novecentos e quarenta e três, no processo "AF" noventa e dois/quarenta e três, destinado ao pagamento de parte do preço de compra do referido apartamento; que, por exigencia da vendedora, para pagamento imediato do preço de compra, foram obrigados a contrair empréstimo com particulares, com obrigações de salda-lo logo que fosse recebida a importancia do empréstimo já concedido; - que, recebendo, depois de o ter conferido, achado certo e regular, neste ato, a quantia de cento e cinquenta mil cruzeiros, - representada pelo cheque numero dez mil cento e doze da serie -

serie A, emitido pelo Instituto contra o Banco da Lavoura de -
Minas Gerais S.A., a favor e em nome do primeiro outorgante de-
vedor, se confessa, conjuntamente com sua esposa, Dona Francis-
ca Vilaça Fernandes, devedores do Instituto da supra referida -
importancia, dando-lhe para garantia da divida e demais obriga-
ções óra contraídas, em primeira e especial hipoteca, o aparta-
mento numero quarenta e dois, situado no quinto Pavimento, do
"Edificio Iramaya" e respectiva quota de terreno, situada á Ave-
nida Atlantica numeros cento e vinte e dois-cento e vinte e qua-
tro, já descrito e caracterizado por ocasião da compra, regendo-
se o mutuo pelas clausulas e condições seguintes:- PRIMEIRA) -
O capital mutuado, compreendendo amortização e juros de sete
doze avos por cento ao mês sobre o saldo devedor, será amorti-
zavel em duzentas e quarenta prestações mensais e sucessivas -
de mil cento e sessenta e treis cruzeiros, cada uma, durante o
prazo de vinte anos a começar no proximo mês.- SEGUNDA) - Alem
das prestações mensais relativas á amortização e respectivos ju-
ros, pagarão tambem os outorgantes devedores mais as seguintes
quotas relativas:- a) - ao premio de seguro de renda temporaria
sobre o valor da amortização e juros, com periodo de carência
de treis anos; b) - a duodécima parte do premio anual do seguro
contra os riscos de incendio; c) - a duodécima parte dos impos-
tos e taxas anuais que incidam ou venham a incidir sobre o imo-
vel e suas dependencias; d) - á taxa de administração correspon-
dente a um duzentos e quarenta ávos de dois por cento sobre o -

o valor do capital mutuado; e) - a qualquer quantia remanescente da operação.- TERCEIRA) - As prestações mensais, vencíveis no ultimo dia de cada mês, compreendendo amortização e respectivos juros, bem como as quotas estabelecidas na clausula segunda e respectivas letras, serão pagas diretamente na Tesouraria do Departamento de Aplicação de Fundos ou outro local que o Instituto designar até o dia dez do mês subsequente ao vencido.- QUARTA) - A partir do inicio do pagamento das prestações contratadas digo prestações contratuais, o risco da liquidação do debito ficará coberto pelo seguro de renda temporaria, no caso do primeiro outorgante devedor falecer depois de decorridos treis anos da vigencia do respectivo seguro e antes do prazo fixado para o vencimento normal deste contrato.- Nesta ocasião será verificado si, consoante o plano de amortização, ha diferença entre o seu debito e o estado normal da divida; tal diferença, si a favor do primeiro outorgante devedor será restituída aos seus herdeiros; em caso contrario, será paga pelos mesmos, em prestações mensais, continuando o imovel sob a mesma garantia e condições deste contrato a responder pelo debito.- QUINTA) - Fica o Instituto, expressamente autorizado a efetuar o seguro do imovel contra os riscos de incendio, pela importancia de cento e quarenta mil cruzeiros.- A apólice deste seguro será obrigatoriamente emitida a favor do proprio Instituto que fica, desde já, com plenos poderes para acordar, transigir, receber e dar quitação da importancia correspondente á indenização do seguro, no -

no caso de sinistro parcial ou total do imóvel, para applica-la na restauração ou reconstrução do mesmo, ficando, entretanto, o Instituto com o direito de considerar vencida toda a divida e exigir o seu integral pagamento, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) - si ficar apurado que cabe a culpa da occorrença aos outorgantes devedores; b) - se, por qualquer motivo, os outorgantes devedores deixarem de cobrir no prazo de trinta dias, a diferença verificada entre o valor das obras a executar e a importância recebida da seguradora.- SEXTA) - Os outorgantes devedores se obrigam, sob pena do vencimento antecipado de toda a divida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extra-judicial: a usar o imóvel, suas dependências ou serventias somente para sua residência exclusiva, não modifica-lo, salvo previa autorização escrita do Instituto; a mantê-lo em perfeito estado de conservação e asseio; a executar á sua custa, quaisquer obras que forem exigidas pelas autoridades competentes, ficando o Instituto com a faculdade de inspecionar o imóvel, como, quando e bem entender, para verificar o cumprimento desta clausula, podendo ainda, si assim lhe conviér, mandar executar as obras que julgar indispensaveis, cobrando aos outorgantes devedores mais um por cento ao mês sobre o custo das mesmas, cujo debito será considerado liquido e certo para ser pago em parcelas mensais, no prazo maximo de treis anos; SETIMA) - A qualquer tempo os outorgantes devedores poderão resgatar a divida, ficando cancelado

cancelado o seguro de renda temporaria, ou fazer amortizações - especiais e extraordinarias de parcelas minimas de duzentos cruzeiros ou multiplas de cem cruzeiros, caso em que ficará inalteravel o valor do aludido seguro.- OITAVA) - Si a qualquer tempo fôr verificado pelo Instituto que os outorgantes devedores, sem o seu prévio consentimento por escrito, não residem no imovel, poderá desde logo, considerar vencida a divida e exigir o seu integral pagamento, pela fórmula prevista na clausula decima primeira; NONA) - Qualquer pagamento que fôr recebido pelo Instituto fóra dos respectivos prazos será acrescido dos juros de um por cento ao mês e constituirá uma concessão especial, somente para caso ocorrido, não podendo os outorgantes devedores invocar esta méra tolerancia como precedente, novação ou alteração de qualquer das clausulas a êles relativas.- DECIMA) - Sem embargo do prazo estipulado na clausula primeira poderá o Instituto considerar vencida toda a divida e desde logo exigivel o seu pagamento, juros e quaisquer quantias que em virtude dêste contrato tenham sido acrescidas ao principal, independente do prazo contractual e de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:- a) - falta de pagamento de duas prestações, salvo molestia ou desemprego do primeiro outorgante devedor, si residir no imovel e desde que o motivo da interrupção do pagamento seja comunicado ao Instituto antes do vencimento da terceira prestação, só se verificando, então, o vencimento de toda a divida no sexto mês.- O motivo da interrupção deverá ser

ser comprovado para que as prestações vencidas possam ser pagas consecutivamente, uma por mês, a partir da setima prestação, em concomitância com as que forem normalmente digo com as que se forem normalmente vencendo, cobrando-se, entretanto, os juros de um por cento ao mês sobre as prestações interrompidas;

b) - nos casos previstos nas clausulas quinta, letras "a" e "b" e na clausula sexta; c) - si os outorgantes devedores infringirem qualquer clausula a que se obrigaram no presente contrato;

d) - si fôr verificada a falsidade de qualquer declaração dos outorgantes devedores nêste contrato ou na proposta que fizeram para o emprestimo contraído; e) - si a presente hipoteca não fôr inscrita em primeiro lugar e sem concurrencia; f) - si sobre o imovel que serve de garantia a este contrato os outorgantes devedores constituir em qualquer onus real ou encargo de qualquer natureza.- DECIMA PRIMEIRA) - Vencida a divida, por qualquer das fôrmas estabelecidas nesta escritura, o Instituto poderá proceder á sua cobrança judicial, caso em que os outorgantes devedores pagarão além dos respectivos juros normais e acrescidos mais a multa de dez por cento sobre o total do debito, incorporando-se tal quantia á divida principal, sob a mesma garantia hipotecaria, considerando-se devida essa multa desde a data do primeiro despacho proferido na petição do Instituto para haver o seu pagamento, em qualquer processo judicial, ainda que seja em concurso de preferencia, falencia ou inventario; DECIMA SEGUNDA) - Os outorgantes devedores declaram expressamente:- a)

a) - que não estão sujeitos a responsabilidades decorrentes da testamentaria, tutela, curatela ou depósito; b) - que esta hipoteca abrange não só o prédio e respectivo terreno, como também todos os seus pertences, bemfeitorias, dependências e acessórios; c) - que o imóvel hipotecado se acha livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, arrendamento ou pensão e quite com todos os impostos e taxas sobre ele lançados; d) - que esta hipoteca será inscrita em primeiro lugar e sem concorrência; e) - que conhecem, aceitam e se submetem á Portaria Ministerial numero SCM - trezentos e sessenta e um, de seis/onze/novecentos e quarenta digo de seis/nove/novecentos e quarenta, a qual servirá para regular os casos omissos neste contrato; f) - que o imóvel constituido de uma só moradia, durante o prazo contratual, será destinado exclusivamente á sua residencia.- DECIMA TERCEIRA) - Todas as despesas relativas a esta escritura, tais como: transmissão, transcrição, certidões, quitações, registro, inscrição, cancelamento, emolumentos e quaisquer outros bem assim as que o Instituto tiver de efetuar para segurança e conservação de seus direitos, correrão por conta exclusiva dos outorgantes devedores, que deverão paga-la no prazo maximo de doze meses acrescidos dos juros normais deste contrato, tudo sem necessidade de interpelação judicial.- DECIMA QUARTA) - A cessão ou transferencia do presente contrato só se fará com consentimento por escrito do Instituto e somente a segurado deste, mediante o previo pagamento

pagamento de uma taxa de expediente que será fixada pela Administração do Instituto.- DECIMA QUINTA) - Para os fins previstos no artigo oitocentos e dezoito do Código Civil, os contratantes dão ao imóvel hipotecado o valor de cento e sessenta e cinco mil cruzeiros, reservando-se o Instituto o direito de, si lhe convier, pedir seja o imóvel avaliado.- DECIMA SEXTA) - Para todas as questões que diretamente ou indiretamente decorrerem d'êste contrato, o fôro competente será o Juízo dos Feitos da Fazenda Publica, nos termos da legislação em vigor.- DECIMA SETIMA) - Para garantia integral do pagamento do principal, na importância de cento e cinquenta mil cruzeiros quotas, juros normais e acréscidos, pena convencional e qualquer quantia que o Instituto haja dispendido para preservação de seus direitos, dá o primeiro outorgante devedor, conjuntamente com sua esposa Dona Francisca Vilaça Fernandes, perante digo Fernandes, presente a todos os atos desta escritura, em primeira e especial hipoteca, o imóvel ôra adquirido, com os característicos e confrontações seguintes:- apartamento numero quarenta e dois, do quinto pavimento do "Edificio Iramaya", á Avenida Atlantica numero cento e vinte e dois, com a quota de um noventa e treis avos, do dominio util do terreno foreiro á Municipalidade do Distrito Federal e ao Dominio da União onde está construido o Edificio, terreno que mede de largura, na frente pela rua Aurelino Leal, trinta e um metros, dois metros em cada um dos cantos, trinta e oito metros pela Avenida Atlantica e pela rua Gustavo Sampaio e

e nos fundos vinte e oito metros e dez centímetros, onde confronta com propriedade de Dr. Octavio Ferreira Noval, compreendendo a presente hipoteca o imóvel citado, bem como todas as bemfeitorias, acessórios e pertences.- Em tempo foi declarado:- O outorgante devedor entrega neste ato, ao Instituto, em depósito o cheque de cento e cinquenta mil reis de numero dez mil cento e doze serie A, emitido a favor do Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., para ser retirado mediante a apresentação do traslado da presente escritura, com a certidão da transcrição no Registro Geral de Imóveis, bem como da certidão da inscrição da presente hipoteca em primeiro lugar e sem concorrência.- Esta escritura está isenta de selo, ex-vi dos artigos trinta e seis e trinta e oito do Decreto-lei numero dois mil cento e vinte e dois de nove-quatro-novecentos e quarenta e artigo cinquenta e dois do paragrafo segundo do Decreto-lei numero quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco de treis-nove-quarenta e dois.- "Serviço Federal de Aguas e Esgotos - O predio á Avenida Atlantica numero cento e vinte e dois/cento e vinte e quatro, apartamentos inscritos em nome de Alcibiades G. de Almeida e outros está quites com a taxa de consumo da agua por hidrometro (instalado em trinta-dez-novecentos e trinta e seis) nos exercicios de mil novecentos e trinta e seis a mil novecentos e quarenta e um - Taxa de saneamento - esgotado em mil novecentos e trinta e oito.- Seção de Lançamentos, vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e quarenta e treis - Alfredo Claro da Bôa Morte.- Of. Adm.- Vis-

Visto:- V. Pessoa - Recebedoria do Distrito Federal - Seção de Preparo da arrecadação - O predio na Avenida Atlantica numero quatrocentos e vinte digo numero cento e vinte e dois/cento e vinte e quatro, apartamento numero quarenta e dois está quite da taxa de saneamento referente ao exercicio de mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta e dois - Visto (ilegível) - Em dezoito-doze-quarenta e treis -(ilegível) - Procuradoria Geral da Fazenda Publica - Dos rois de devedores da taxa de saneamento em mil novecentos e trinta e oito não consta dividida pelo predio numero cento e vinte e dois/cento e vinte e quatro da Avenida Atlantica - Seção da D. Ativa, vinte de Dezembro de mil novecentos e quarenta e treis - Nelson de Almeida Pinto - Visto - vinte-doze-quarenta e treis - Sá Filho (adjunto do Procurador) - (selada com vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos).- Prefeitura do Distrito Federal - Departamento de Rendas Diversas - Exercicio de mil novecentos e quarenta e treis - Guia numero dois milhões quatrocentos e oito mil duzentos e sessenta e dois - Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos - Imposto de transmissão - nove mil e novecentos cruzeiros - Imposto de transmissão - mil seiscentos digo inter-vivos - Imposto de transmissão - nove mil e novecentos cruzeiros - Imposto de transcrição - mil seiscentos e cincoenta cruzeiros - Taxa de Serviços Municipais - mil cento e cincoenta e cinco cruzeiros - Taxa de averbação - trinta cruzeiros.- Retif. - trinta cruzeiros.- Doze mil setecentos e sessenta e cinco cruzeiros.-

198

73
F. P. P.

Fls. 8

cruzeiros.- O Sr. Mauricio Fernandes vai ao Departamento do Tesouro pagar a quantia de doze mil setecentos e sessenta e cinco cruzeiros correspondente aos impostos e taxas acima especificados, calculados á base de cento e sessenta e cinco mil cruzeiros por quanto compra a Clotilde Martins dos Santos, o apartamento quarenta e dois do quinto pavimento do Edificio Iramaya, sito á Av. Atlantica cento e vinte e dois e cento e vinte e quatro.- O terreno mede de largura na frente pela rua Aurelino Leal trinta e um metros, dois metros em cada um dos cantos, trinta e oito metros pela Av. Atlantica e pela rua Gustavo Sampaio e nos fundos vinte e oito metros e dez centímetros.- É foreiro.- Insc. quatrocentos e cincoenta e oito mil duzentos e setenta e cinco. Tudo de acordo com a minuta constante da guia numero dois mil e trinta e cinco/quarenta e treis - Dois RD - vinte e treis de Outubro de mil novecentos e quarenta e treis - Arthur Pinto.- Departamento do Tesouro - DTS.- Recibo - Vinte e treis Out-quarenta e treis - PDF - quarenta e cinco - dois milhões quatrocentos e oito mil duzentos e sessenta e dois - Doze mil setecentos e sessenta e cinco cruzeiros - Recebi, (ilegível) - Fiel do Tesouro - Pela outorgante foram-me apresentadas certidões negativas dos nono e decimo Officios de Distribuidores e as de Interdições e Tutelas que ficam arquivadas nêste cartorio, do que dou fé.- O imposto predial de mil novecentos e quarenta e treis foram pagos pelos talões de numeros digo mil novecentos e quarenta e treis, a agua de mil novecentos e quarenta e dois e o saneamen-

saneamento de mil novecentos e quarenta e três foram pagos pelos talões de numeros quatrocentos e cincoenta e oito mil duzentos e setenta e cinco, dez mil seiscentos e oitenta e sete e quinze mil oitocentos e oitenta e três.- Processo numero dez mil trezentos e oitenta e nove de mil novecentos e quarenta e três.- Armas da Republica.- Prefeitura do Distrito Federal.- Secretaria Geral de Finanças - Departamento do Patrimonio - Serviço de Registro e Tombamento - Alvará.- O Prefeito do Distrito Federal faz saber aos que este alvará virem que Clotilde Martins dos Santos, pagou laudemio e mais emolumentos sobre trinta e um mil setecentos e vinte e seis cruzeiros, valor correspondente a parte de sesmarias, para vender a Mauricio Fernandes, o dominio util de um noventa e três avos do terreno, referente ao apartamento numero quarenta e dois á Avenida Atlantica numeros cento e vinte e dois e cento e vinte e quatro, foreiro a esta Municipalidade.- As despesas da transmitente foram:- Laudemio:- setecentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos.- Alvará - cincoenta cruzeiros - Soma - oitocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte centavos, pagos pelo talão numero tres milhões quinhentos e seis mil trezentos e cincoenta e seis, de vinte e dois-dez-mil novecentos e quarenta e três e as do adquirente - Carta - sessenta cruzeiros - Medição - vinte cruzeiros - Deposito - dois cruzeiros - Soma - oitenta e dois cruzeiros - pagos - pelo talão numero tres milhões quinhentos e seis mil trezentos e cincoenta e sete de vinte e dois-dez-novecentos e quarenta e

199

74
Fls.


Fls. 9

e treis.- O terreno tem os seguintes caracteristicos:- Forma:- Poligono irregular de cinco lados - Mede de frente trinta e nove metros e vinte e dois centimetros para a parte de Marinhãs do imovel em causa - Lado esquerdo - dois metros e setenta e sete centimetros, confrontando com a parte de sesmarias do imovel numero cento e dezeseis da Avenida Atlantica.- Fundos, trinta e cinco metros e quarenta e seis centimetros fazendo testada para a rua Gustavo Sampaio, por onde tem o numero oitenta e sete.- - Curva de concordancia:- cinco metros e quarenta e dois centimetros ligando o alinhamento da rua Gustavo Sampaio ao alinhamento da rua Aurelino Leal.- Lado direito - cinco metros e quarenta e um centimetros, fazendo testada para a rua Aurelino Leal.- Lado direito:- cinco metros e quarenta e um centimetros, fazendo testada para a rua Aurelino Leal.- O adquirente fica obrigado a assinar titulo de aforamento no prazo de trinta dias a contar do respectivo despacho - E, para constar mandou passar o presente alvará, que deverá ser integralmente transcrito no titulo de propriedade a ser lavrado - Um P.M. - em vinte e nove de Outubro de mil novecentos e quarenta e treis - Emilia Pinto Varela, sobre cinco cruzeiros e vinte centavos de sêlos federais - Está conforme - Gomes Pereira - Visto - A. Souza - "Ministério da Fazenda - Tesouro Nacional - Diretoria do Dominio da União - Numero duzentos e quatorze.- Por esta Diretoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Chefe do Serviço Regional do Distrito Federal de vinte e dois/sete/mil novecentos e quarenta e tres

tres - exarado no processo numero trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois/quarenta e treis, que foi concedida a Clotilde Martins dos Santos - licença para transferir a Mauricio - Fernandes o dominio util do terreno de marinha (um noventa e - treis avos) situado á Avenida Atlantica numero cento e vinte e dois/cento e vinte e quatro e bemfeitoria nêle existente (o apartamento quarenta e dois do Edificio Iramaia), visto ter provado que se acha quite dos fóros devidos e do laudemio correspondente a cinco por cento da quantia de cento e sessenta e cinco mil cruzeiros por quanto foi oficialmente avaliado o mesmo ou oito mil duzentos e cincoenta cruzeiros pagos na Recebedoria do D. Federal, segundo o conhecimento numero dois mil duzentos e sessenta e dois de vinte e dois/dez/quarenta e treis - Dimensões, confrontações e fôro:- Area - seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e cincoenta e dois centímetros quadrados - Polígono irregular - partindo do ponto da curva de concordancia que - liga a Avenida Atlantica á rua Aurelino Leal e com frente voltada para aquela Avenida, mede trinta e um metros, no rumo verdadeiro de setenta e dois grãos e onze minutos NE; deste ponto inicia a curva definitiva pelos elementos da corda:- dez metros e cincoenta e um centímetros aos sessenta grãos e quarenta e sete minutos SE - R - sete metros e vinte centímetros - AC - noventa e treis grãos e cincoenta e quatro minutos; D - onze metros e setenta e oito centímetros; mede pela rua A. Leal, quatorze metros e cincoenta centímetros aos treze grãos e cincoenta e cinco

cinco minutos SE; pelos fundos mede trinta e nove metros e trinta e nove centímetros aos setenta graus e quatro minutos, SW; e, - finalmente á esquerda mede vinte e dois graus e cincoenta digo mede vinte e dois metros e cincoenta centímetros aos doze graus e trinta minutos NW.- Confronta pela frente com a Avenida Atlantica; direita:- rua A. Leal; fundos de Cymbelino de Freire, fundos - Octavio Noval.- Taxa anual dois mil trezentos e vinte e oito cruzeiros.- O adquirente fica obrigado a requerer a regularização do terreno no prazo de sessenta dias, a contar da data da transcrição, sob pena de multa de um por cento sobre o valor do laudemio pago, de acordo com as condições do Decreto-lei numero treis mil quatrocentos e trinta e oito de dezeseite/sete/quarenta e um.- Este alvará é valido por noventa dias.- Isento de selo de acôrdo com o resolvido pela D. Rendas Internas, no processo setenta e seis mil cento e seis/quarenta e treis - Seção da C.R. em dezeseite digo em vinte e sete/dez/mil novecentos e quarenta e treis.- Abelardo Santos Horta.- Escriturario "E".- Visto:- Em vinte e sete de Outubro de mil novecentos e quarenta e treis.- Felipe Nery Lins.- Chefe da Seção de Cadastro e Registro do Dominio da União.- Assim disseram, do que dou fé, pediram-me este instrumento que lavrei nestas notas, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lido e ás testemunhas, Edson Tavares e Alfredo Gastão Teitel, perante mim, Elemencau Luiz de Azevedo Marques, escrevente juramentado autorizado que o escrevi e subscrevo.- (Assinados):- José Clodomiro Vairão.- Mauricio Fer-

Fernandes.- Francisca Villaça Fernandes.- Nelson Fernandes.- -
 Edson Tavares.- Alfredo Gastão Teitel.- N A D A mais
 continha em o livro e folhas ao principio mencionados, do qual
 bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, que, depois de
 lida e achada em tudo conforme ao original, a subscrevo e assi-
 no, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de
 Março do ano de mil novecentos e quarenta e quatro.- E eu,

Raul Sá Filho, Tabelião
Rino Subojo e a




CUSTAS DO:	
N. 87, b) Dec. lei 2508	Rs 10,00
N. 75, c) Dec. lei 3108	Rs
N. 70 a) Dec. lei 2508	Rs 1,00
Gastos	Rs 11,20
Somma	Rs 22,20

S. E. U.

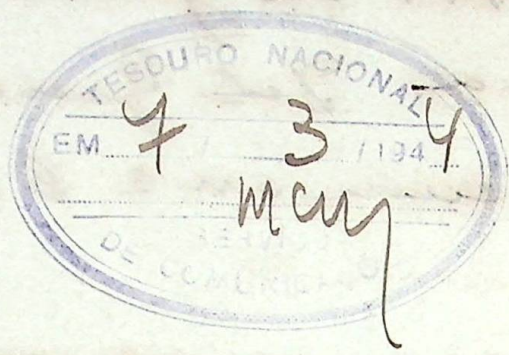
Protocolo 127/43

201

Exmo. Snr. Dr. Chefe do Serviço de Registro e Cadastro do Dominio da União

JUNTA

76
Pina



7 MAR 1944
20261
B

Mauricio Fernandes, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Rio Branco nº 185, nesta Capital, vem requerer a V. Ex. se digne mandar regularizar a parte que lhe cabe no terreno existente à Avenida Atlantica nº 122, apartamento 42 - quinto pavimento, conforme escritura de compra inclusa ao presente.

Nestes termos

P. deferimento

Rio de Janeiro, 7 de março de 1944

Mauricio Fernandes



X X X
junto a este o processo pro-
cedido com o nº 127.223/43

70 - 3 - P 44
Fátima Lima

Mauricio Fernandes

26267/44

gruato em frente o reg^{to}
de 13/6/1944 de José Clavas
de Souza Del Guacae, por
trabalado com em 68562/44
Com documento.

28 6 44
José Linares

José Linares

DISTO N.

224979

Carteira de identidade pertence a

Julio de Souza
Pimentel

Natural de D. Federal

Nascido a 28. Fevereiro. 1894

Filiação Antonio de S. Pimentel

Brothia de S. Pimentel

Cô. Branca Olhos. Castanhos

Nacionalidade Brasileira

RIO DE JANEIRO,

DIRETOR

BRASIL

200

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

NÃO é valido o retrato que não
tiver o carimbo do Instituto.



Série 1-4444
F. D. Secção 4444

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA



202

Handwritten signature and other markings on the right side of the card.

Conferir a presente foto-cópia
com o original.

Socios de Eng^o e Ind^o

Em 13 de Junho de 1944

Sapólio Moisés

Belmonte da Paiva Netto

Ed. da Ass. dos Emp. no Comércio

LOJA 25 — TEL. 42-1168

RIO DE JANEIRO

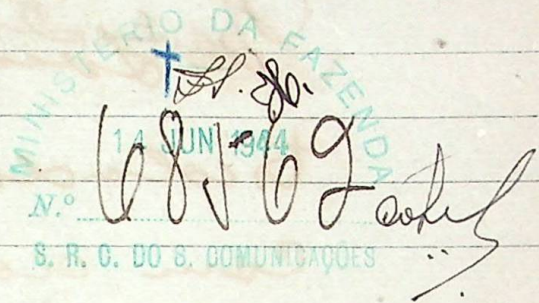
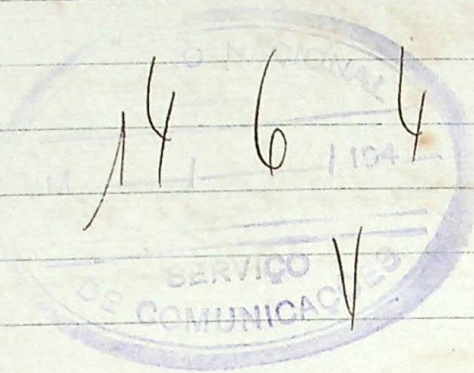


Sob: L 5,22

JUNTA

139 2178
203
Fleury

Illmº Sr, Chefe do Serviço Regional, *Dominis da Unid*



José Claraz de Souza Del Giudice, procurador de Francisco de Puglia, conforme consta da procuração existente no processo nº 2626/44 em aditamento ao requerimento protocolado ficha 66113 de 43, vem apresentar anexo a este a prova de nacionalidade de do Sr. Julio Souza Pimentel.

Capital Federal,

João de Souza Pimentel
13 de junho de 1944
de finance



68.562/44

Yunto a este o processo
nº 2626/44

28 Junho 44
José Lemos

1500

Alfândega

O interessado na petição de laudo etc. acima
apresentou uma planta do 2º pavimento da
Ed. Francisco ressaltando o apto n. 12.

1ª eus. aliada superior

S. E. O. em 12/7/44

Carriada de acauty

eng. J. Lemos

Satisfaca a exigencia. Publique-se

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
Serviço Regional no Distrito Federal

SECCAO DE LICENCIAMENTO E LICENÇAS

Em 14 de Junho de 1944

CHEFE

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

Serviço Regional no Distrito Federal

Fornecimento de S.P.D. em

19.7.44

Jilmar Balthazar
Ono. XII

PUBLICADO

Em 24 de Julho de 1944

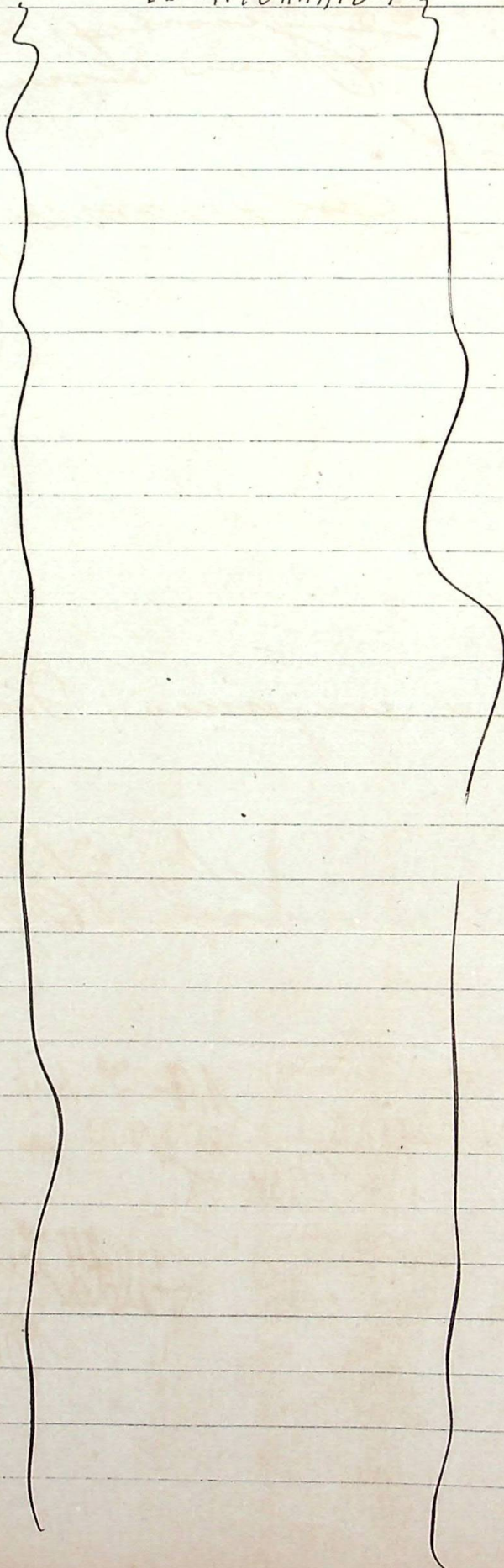
Jilmar Balthazar
Ono. XII

68.562-44

204 79
Ref

Juntei ao processo n: 146.824-44.
S. O. R. 1-11-44
Cavalheiro e Silva

FELIX AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO E SILVA.
ESCRITURARIO "F"



707

[Faint handwritten text, possibly a reference or date]

S. B. E. C.

Exm. Sr. Diretor do Domínio da União

MINISTÉRIO DA FAZENDA
31 AGO 1944
N.º 146824
S. R. C. DO S. COMUNICAÇÕES

José Claraz de Souza Del Giudice procurador de Francisco Di Puglia, tendo requerido pagamento de marinhas referente ao apartamento n. 12 do 2º pavimento Avenida Atlantica n. 122/124, vem requerer a V. S. juntada deste ao seu processo para satisfazer exigencia-

Nestes termos.

P. deferimento.

*Capital Total 31 de Apr de 1944
7000 \$ de fins de ano*



Junte - se
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
Em 2 de 1944
[Signature]
CHEFE DO SERVIÇO

70 827/43

Sen Chefe

Já estando autorizada pelo sac-chefe do Serviço, a juntada do processo, cujo numero não consta da petição, penso deve ser este junto ao de nº 68.562/44, que segundo informações prestada pela parte interessada, trata do assunto.

S. Ct. em 18 de Outubro de 1944

Napoléon Moreira
Gnada VI

Napoléon Moreira

Ao P. D. desta Delegacia

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 18 de 10 de 1944
Jair Vieira de Resende
CHEFE

H.V.

O processo nº 68 562/44, foi encaminhado à S. O. R. por intermédio do Serv Bom em 31-7-44 R 376, conforme informação fornecida por telefone ramal 151.

PD-DBPU 23-X-44
Almira Pandey
ALMIRA PANDEY
ENCAR.

Juntar o processo nº 68.562-44.
S. O. R. 1-11-44.
Cavallho e Silva

FELIX AUGUSTO TEIXEIRA DE CAVALHO E SILVA.
ESCRITURÁRIO "F"

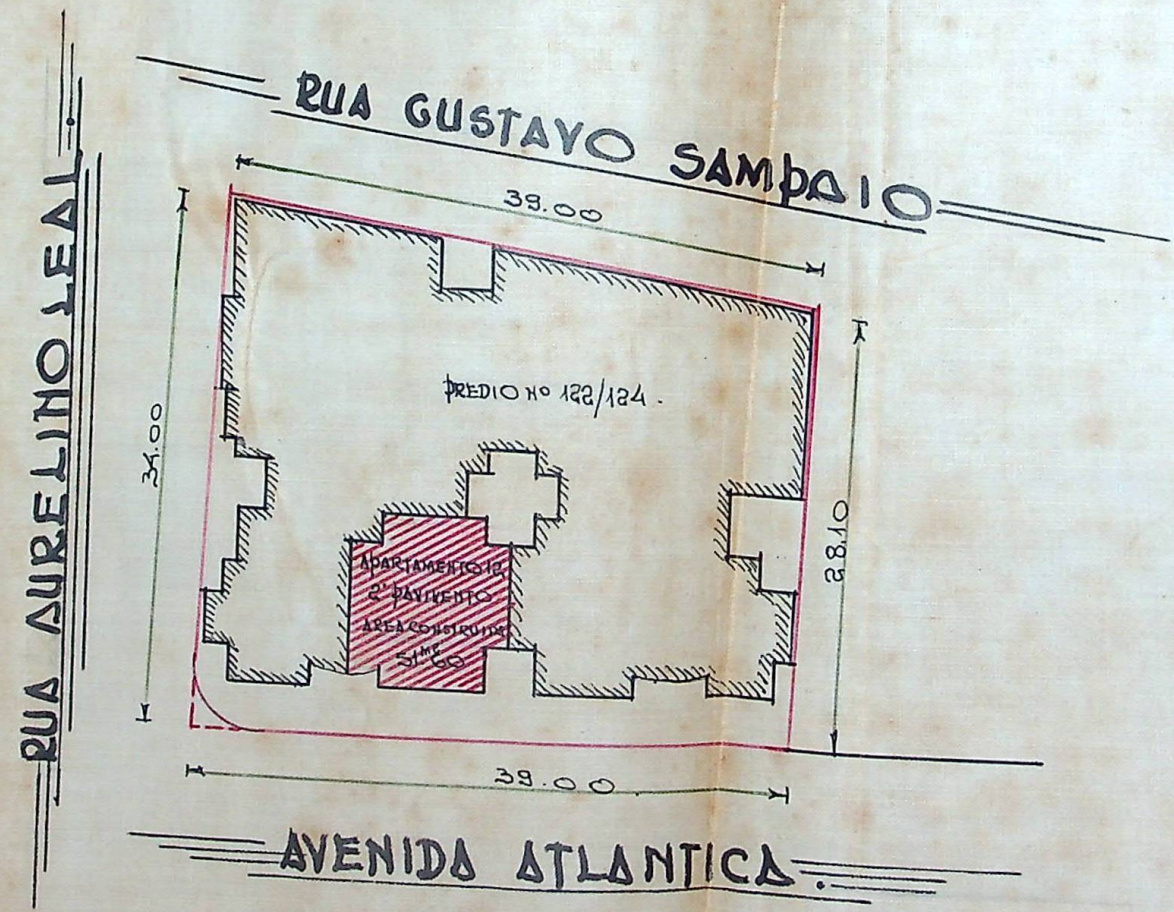
Despachado às fls. 81.#

S. C. - S. O. R. 4.11.1944
A. O. da Rosa
Argemiro Pereira da Rosa
Chefe Int.

68562/44-56004-28-7-44

PLANTA DO TERRENO ONDE SE ACHA LOCALISADO O APARTAMENTO
12 DO PREDIO A AVENIDA ATLANTICA N° 122-124 - COPACABANA.

PROPRIETARIO: p.p. José Carlos de Souza Del Giudice

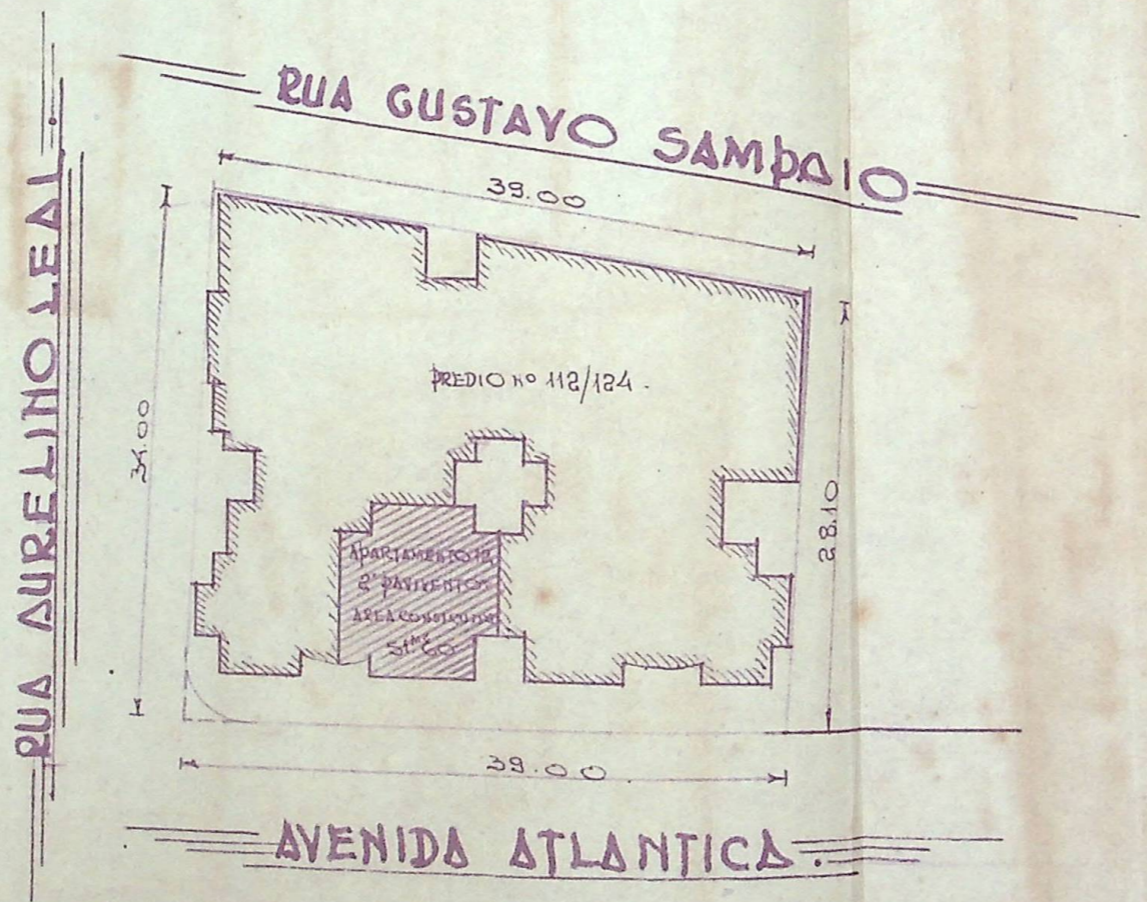


ESC. 1:500

82
Sily

PLANTA DO TERRENO ONDE SE ACHA LOCALISADO O APARTAMENTO
12 DO PREDIO A AVENIDA ATLANTICA N° 122-124
COPACABANA.

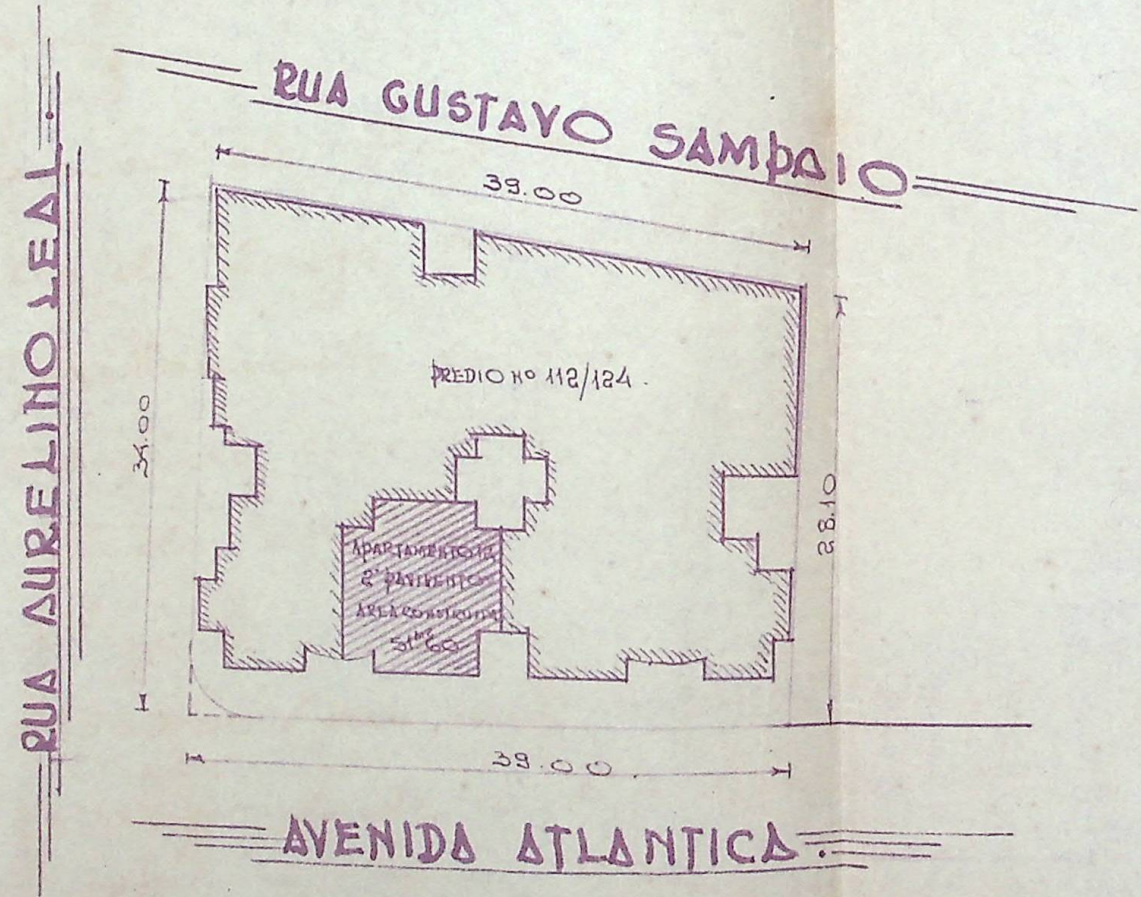
PROPRIETARIO: J. P. José de Souza de Sá



ESC. 1:500

PLANTA DO TERRENO ONDE SE ENCHA LOCALISADO O APARTAMENTO
12 DO PREDIO A AVENIDA ATLANTICA N° 122-124
COPACABANA.

PROPRIETARIO: Sr. José Augusto da Silva



ESC. 1:500



146.824-44

209 ⁸⁴
Lily

Tendo sido feita a juntada, re-
situa-se à D.J.F. do S.P. Fl. #



Trata-se de apreciar o pedido de trans-
ferencia formulado pela petição n. 66.113/43
em apenso. (fls. 30)

2 - Forneco os elementos tecnicos para a
expedição do alvará:

Vendedor — Francisco de Puglia

Comprador — Julio de Souza Pimentel

Benfeitoria — Apartamento n. 12 do
2º pavimento do Edificio sito à Av. Atlau-
fica n. 122/124, todo construido em
terreno de marinha.

Laudêmio — Cr\$ 6.500,00 (seis mil e qui-
nhentos cruzeiros) correspondente a 5% sobre
Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzei-
ros), por quanto avalio 1/93 do terreno
de marinha em causa e respectiva ben-
feitoria.

3 — Os demais elementos tecnicos, encon-

trou - se a fls. 38 (do processo n. 1268/44)

A' consideração do Sr. Chefe de Secção.

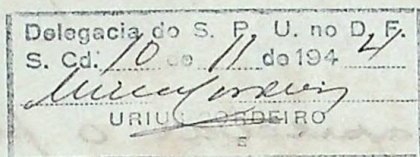
S. Cd. em 9 de Novembro de 1944

Paulo Müller

PAULO MÜLLER

eng. serie XXX

a' S. Ct.



x x x

Preliminarmente, propomos que se convide o Sr. Francisco Di Puglia a apresentar título de propriedade do apartamento em causa, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

A' consideração superior.

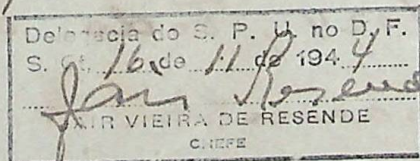
S. Ct. - Em 14 de Novembro de 1944

Envaldas Fonseca

ENVALDAS FONSECA.

Eng. - J. INT.

Expeça o memorandum



Junto adiante a cópia do memorandum expedido nesta data.

S. Ct., em 22-11-44.

Ornilda Alves da Silva

ORNILDA ALVES DA SILVA

aux. use. VII



210 85
Emilda

MINISTÉRIO DA FAZENDA Proc. 146 824/44
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Cap. José C. de Souza Del Giudice
Rua Marechal Joffre n. 78.

RIO DE JANEIRO, D. F.
Em 20/11/44

Pelo presente ficais convidado a comparecer à Seção de Contratos (Ed. do Ministério da Fazenda, 5º andar, sala 523) para apresentardes título de propriedade do sr. Francisco Di Puglia, referente ao apartamento n. 12 do 2º pavimento do Edifício sito à Av. Atlântica n. 122/124.

Delegacia do E. P. U. no D. F.
S. Ct. 22 de 11 de 1944
Jair V. de Resende
JAIR VIEIRA DE RESENDE

146 824/44

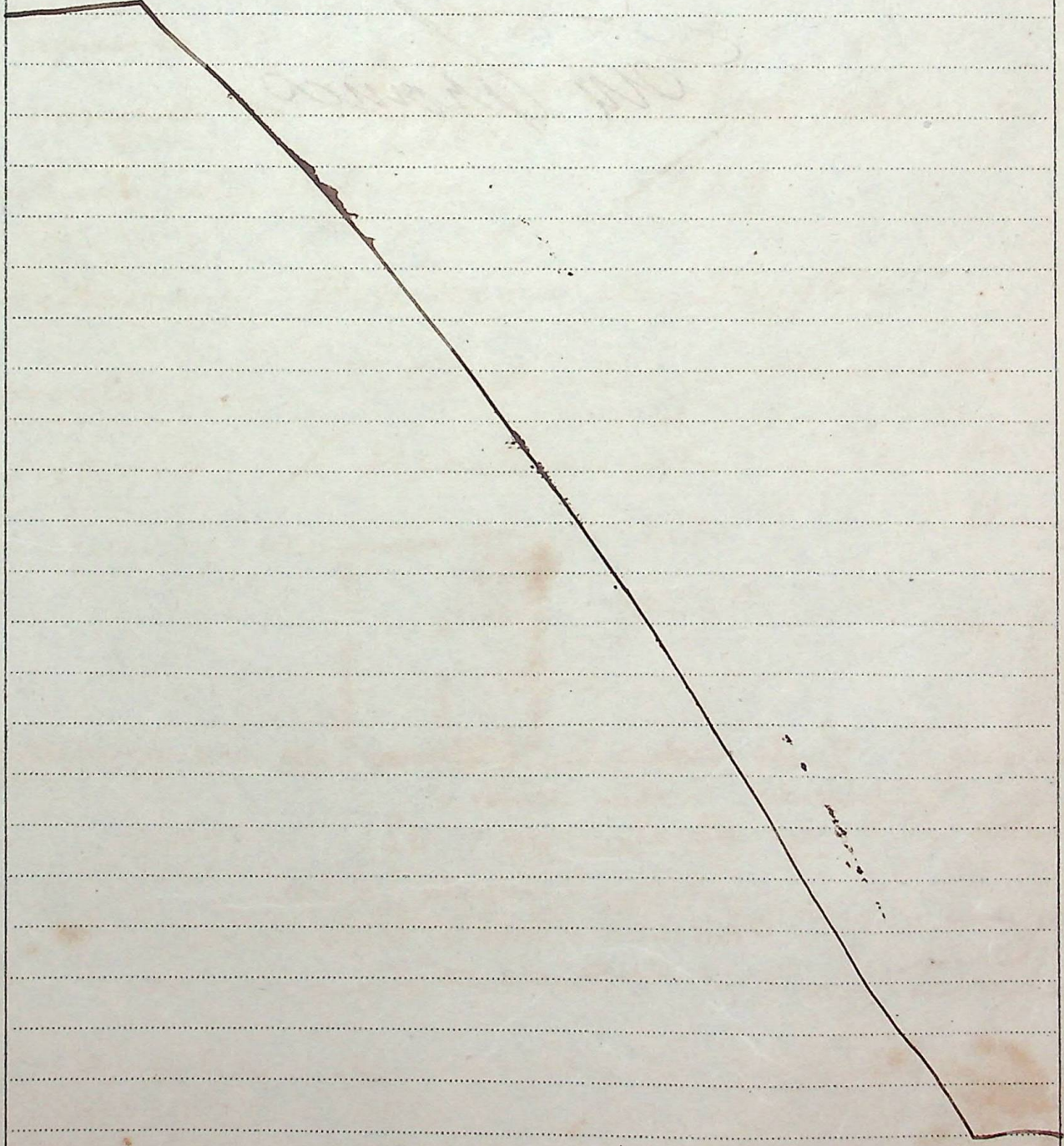
211 86
Fluna



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

presente em frente fls nº 87 a 101
do req. D. de José Cláudio de Souza
Fidel Guimaraes, datado de 25/11/44
(Ref. nº 830) com documentos
P. D. D. S. P. U. - 4/12/44
Felicio Lima - Aux. Serv. 1ª
FELICIO LIMA

PDDSPU 4/12/44
Felicio Lima
MILMIDA GONDONARI
ENCARREGADA



~~165~~
87
212 Filma

Ilm. Snr. Diretor do Dominio da União

MINISTÉRIO DA FAZENDA
28 NOV 1944

N.º
S. R. C. DO S. COMUNICAÇÕES

830

Annexo.
José Claraz de Souza Del Giudice procurador de Francisco Di Puglia tendo vendido ao Dr. Julio de Souza Pimentel o apartamento n. 12 do 2º pavimento Avenida Atlantica n. 122/124, requereu o pagamento de marinhas, conforme se acha protocolado sob o nº 146.824, vem solicitar de V. S. juntada deste ao seu processo, para satisfazer exigencia.

Nestes termos.

P. deferimento.

Capital de 1000 Reales de 1844
Jose de Souza Del Giudice



146824/44-887 10-11-44



Trata o processo de apreciar os requere-
- rimentos de folhas 30 e 76.

I — No requerimento de folhas 76 (proc. anexo n.º 26.264/44),
vem o Sr. Mauricio Ferronides pedir para
regularizar a parte do terreno em questão, que
adquiriu por compra feita a D. Gótilo
Martins dos Santos, cuja escritura junta a
folhas 66/75.

Consta da dita escritura, a transcrição
do alvará fornecido por esta Repartição, no
qual concedeu licença para transferir o
domínio útil do terreno de marinha (1/93),
quando a men. ver, trata-se da transfe-
- rencia de "direito de ocupação", cuja taxa
de ocupação do exercício de 1944, se acha
a folhas 60.

Assim sendo, parece-me ter havido equív-
- co na expedição do alvará de licença.

Devo esclarecer ainda, que o requerente
deixou de juntar a transcrição do Registro
Geral de Imóveis, da referida escritura.

II — Quanto ao requerimento de folhas 30 (processo
anexo n.º 66.113/43), em que o Sr. Francisco
di Puglia, pede para transferir a fração
de 1/93 do direito de ocupação do terreno
em questão; e tendo-se em vista que o
requerente satisfaz as exigências de folhas 84v,
apresentando os documentos de folhas 88/101,
opino pelo deferimento do requerimento de
folhas 30, fazendo-se cobrar o laudêmio
calculado a folhas 84/84v, e a taxa de
ocupação do presente exercício, e forne-
- cendo-se-lhe a requir o alvará para

a transferência do direito de ocupação solicitada.

A' Consideração superior.

S. let - Em 4 de Janeiro de 1945

Ewalsidas Fonseca

EL WALSIDAS FONSECA

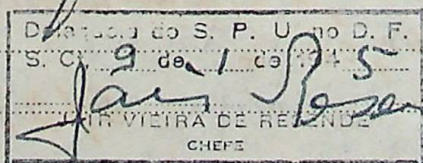
Eng.º J. INT.º

~~Em tempo~~ Retardado, em virtude de ser em tempo parte no "Semana de Engenheiros".

Encaminho o processo ao Sr. Chefe da Delegacia, opinando, ^{submissamente} se proceda de acordo com o proposto na alínea II, da informação do Sr. eng.º Ewalsidas Fonseca.

Em seguida, muito embora as ocorrências consignadas na alínea I, da mesma informação, deve a requerente satisfazer a exigência mencionada.

- O deliberado do Sr. Chefe da Delegacia #



Defiro o requerimento protocolado sob n. 66113-43, para autorizar a cobrança do lan-dimão calculado de Cr\$ 6.500,00 e a expedição do alvará de

146824-44-

89
Luiz Carlos
Silva
214



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

... para a transferência
do ...
do ...
da taxa de ocupação do col
neste ano.

à S. C. para providenciar.

Delegacia da S. P. U. no D. F.
Em 18 de 7 de 1945
SINDOLPHO DA SILVAFARIA
C. F. E.

GUIA N.º 340 de 29-1-1945
Cr\$ 2.328,00 - Taxa Ocupação
(1945)
PAGA pelo conhecimento n.º 969
em 30-1-45, na Recebedoria do D. F.
Anotado em ~ - 94 ~

GUIA N.º 820 de 8-3-1945
Cr\$ 6.500,00 (plano domínio 5% im
130.000,00 -
PAGA pelo conhecimento n.º 2/23
em 8-3-45, na Recebedoria do D. F.
Anotado em ~ - 94 ~

Junto ao processo os documentos
Constantes do recolhimento taxa de
confiança e laudêmio (nos. 103 e 104).
Propõe-se seja feita a respectiva "ficha
fundueira" para efeito das devidas
anotações.
A' Consideração do Sr. Chefe da
S. Cb.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 14 de 3 de 1945
ARMÊNIA DA SILVA ARANJO
Aux. Escrita 13-O

[Faint handwritten notes and scribbles, including a large vertical line and some illegible text.]



146824/44

217

Ch 90
90

LICENÇA Nº 35
Em 14 de março de 1945

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 14 de 3 de 45
M. Edith Carneiro
MARI EDITH CARNEIRO
ESCRITURÁRIO

- a) Recolhi os seguintes documentos em cumprimento do nº. 969 de 30-1-45 e 2123 de 8-3-45 da Recbidoria do Distrito Federal, referentes à taxa de seu parcelas e Dan deus (fls 104 e 105)
- b) alvará nº. 35
- c) certidões de quitadas (doc fls 88 a 99) do Livro do 1º Ofício do Registro Geral do Imóveis (fls 100 e 101)

Capote Fato de 22 de Março de 1945
Pp. José de Jesus



Reunirei e publicarei o presente processo de fls 88 a 90.

O Sr. José de Jesus encaminhará o presente a S. Ed. para as devidas anotações

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 24 de 3 de 1945
M. Edith Carneiro
MARI EDITH CARNEIRO
ESCRITURÁRIO

A. d. Maria de Souza para organizar a ficha de publicação.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 21 de 3 de 1945
Arnaldo Fé Pinto
ARNALDO FÉ PINTO
ESCRIVÃO CLASSE 25

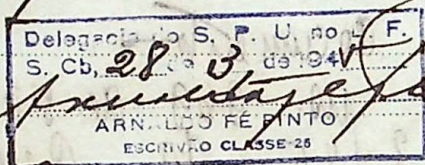
Respostas pelo Sr. Pinto

146.824/44

Organizei a ficha financeira do Sr.
Francisco di Puglia.

Secção de cobrança, 24 de março de 1945.
Maria de Lourdes Rocha.

É comunico-se o processo
a' Sdq.



Respondendo pelo exposto

x x x x
junto em favor do pro-
cesso de nos 160752/44 e
65.447/45. P. D. DSPU-2/5/45

Felício Lima - Com. Sem 14

FELICIO LIMA
Visto

Amirafundados

Carregado

Exmo. Snr. Diretor do Serviço Regional do Dominio da União.

299

278
MINISTÉRIO DA FAZENDA
15 SET 1944
160752
S. R. D. DO S. DOMINIO DA UNIAO

Maria Amalia Mourato Vermelho, Laura Mourato Zamarin em solteira Laura Moutato Vermelho, Maria Luiza Mourato Vermelho e Henrique Ernesto Mourato Vermelho, emancipado, tendo adquirido a Adamastor Vergueiro da Cruz o dominio util de 1/93 avos do terreno de marinha da Avenida Atlantica n° 122/124 e da bemfeitoria constituída pelo apartamento n° 75 do Edificio nele construido, requer a V. Excia. se di-gne mandar transferir o referido imovel para os seus nomes, de acôr-do com a escritura lavrada no 23° Oficio em 26 de Outubro de 1943, livro 57, fls. 13, registrada no 5° Oficio do Registro Geral de Imo-veis, livro 3 AL, fls. 217 sob o n° 19.826 em 13-3-1944.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro,



1944

Maria Amalia Mourato Vermelho

Laura Mourato Zamarin

Maria Luiza Mourato Vermelho

Henrique Ernesto Mourato Vermelho



219

TABELIÃO

DR. LUIZ GUARANA,

23.º OFICIO DE NOTAS

TELEFONES 43-1107 - 43-1292

RUA DO ROSARIO, 106 — RIO DE JANEIRO

—CERTIDÃO—

ESCRITURA Compra e Venda.....

OUTORGANTE Adamastor Vergueiro da Cruz.....

OUTORGADO Da. Maria Amalia Mourato Vermelho e outros.....

L.º 57 FLS. 13

DATA 26 de Outubro de 1943.

VERMELHO, solteira, todos brasileiros, maiores, e o menor HENRIQUE ERNESTO MOURATO VERMELHO, portuguez, com 18 anos de idade, devidamente assistido de sua mãe Dona AMALIA MOURATO VERMELHO, brasileira, viuva, dona de casa, todos residentes e domiciliados nesta capital á Avenida Atlantica numero 122, apartamento 75, menos a segunda que reside á rua Bento Lisboa numero 10 apartamento 302, os presentes reconhecidos como os proprios de que trato pelas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas e estas conhecidas de mim Tabelião do que dou fé, bem como da identidade e capacidade juridica do outorgante vendedor.-E, perante as mesmas testemunhas pelo outorgante me foi dito que ele é senhor e legitimo possuidor do apartamento n.º 75, encontrado no 8.º pavimento do Edificio Iramaya, á Avenida Atlantica n.º 122, na freguezia da Lagôa desta cidade e da fração correspondente a 1/93 ávos do dominio util do respectivo terreno que mede na sua totalidade 31,00 para a rua Aurelino Leal, 2m,00 em cada um dos cantos e 38m,00 pela rua Gustavo Sampaio e Avenida Atlantica e tendo aos fundos, com Octavio Ferreira Noval, 28m,10 ou o que realmente for encontrado entre a Avenida Atlantica e a rua Gustavo Sampaio; que dito imovel o outorgante houve por compra a Jeannette Linda Cateysson, nos termos da escritura de 21 de Junho de 1938, lavrada em notas do 16.º officio desta cidade á folhas 1 do livro 320 e devidamente registrada no 5.º officio de Imoveis a folhas 79 do Livro 3-A.E. sob o numero de ordem 14.942; que dito imovel se encontra livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial, salvo os foros devidos as fazendas Federal e Municipal, as quais ten-



93
Firma [Signature]
221

tendo recebido o competente laudemio autorisaram esta
venda como se constata dos alvarás adiante transcritos;
que assim como possui dito imóvel, por este instrumento
e nos melhores termos de direito o vende aos outorgados
compradores, pelo preço certo e ajustado de CR\$.81.000,00
não obstante o valor por que foi pago o imposto de Trans-
missão de Propriedade por exigencia da Municipalidade; e
cujo montante de CR\$.81.000,00 o outorgante já recebeu
como fazem prova as escrituras do 16º ofício, respectiva-
mente de 5 de Novembro e 29 de Novembro, ambas de 1940,
a primeira devidamente registrada no 5º ofício de Imo-
veis á folhas 223 do livro 4-B sob o numero de ordem
1.025; que nestas condições, declarando-se pago e satis-
feito do preço ajustado para a venda do aludido imóvel
e se obrigando por si, seus herdeiros e sucessores a fa-
zer esta venda bôa, firme e valiosa e a responder pela
evicção de direito, cede e transfere para as pessoas dos
outorgados compradores, todo o dominio, direito e ação,
que tem sobre o mesmo imóvel, imitando-o desde já na sua
posse por bem desta escritura e da clausula constituti.
Por sua vez pelos outorgados compradores foi dito que
aceitavam a presente como está redigida, declarando a
outorgada LAURA MOURATO ZAMARIN, que o seu nome, no conhe-
cimento do imposto de Transmissão figura ainda como o
de solteira uma vez que, quando o processamento da guia
foi iniciado, ainda conservava aquele estado.-- Prefeitura
do Distrito Federal.--Departamento de Rendas Diversas.
Exercício de 1943.--Guia nº 2405761.--Imposto de Transmis-

ANO
1944
C. M.

Transmissão de Propriedade Inter Vivos.-Imposto de Transmis-
são CR\$.5.100,00.-Imposto de Transcrição CR\$.850,00.-Taxa de
Serviços Municipais CR\$.595,00.-Taxa de Averbação CR\$.30,00.-
Retificação CR\$.30,00.-= CR\$.6.605,00.-O Sr. Maria Amalia Mou-
rato Vermelho, Laura Mourato Vermelho, Maria Luiza Mourato
Vermelho e o menor Henrique Ernesto Mourato Vermelho, assis-
tido por sua mãe Da. Amalia Mourato Vermelho vão ao Depar-
tamento do Tesouro pagar a quantia de CR\$.6.605,00 corres-
pondente aos impostos e taxas acima especificadas, calcula-
dos a base de CR\$.85.000,00 por quanto compram a Adamastor
Vergueiro da Cruz o apartamento 75 do 8º apartamento digito
8º pavimento e 1/93 avos do terreno correspondente ao apar-
tamento, dominio util situado na Av. Atlantica nº 122, Edifi-
cio Iramaiá e nº 87 da rua Gustavo Sampaio e com frente tam-
bem para a rua Aurelino Leal, na freguezia da Lagôa.-O terre-
no méde na totalidade: 31m,00 pela rua Aurelino Leal, 2m,00
em cada um dos cantos, 38m,00 pela rua Gustavo Sampaio e Av.
Atlantica, e aos fundos 28m,10 ou o que realmente for encon-
trado entre a rua Gustavo Sampaio e Av. Atlantica.-É foreiro.
Insc. nº 458.252.-Tudo de acordo com a minuta constante da
guia nº 10065/43.- 2 RD.- 12 de Agosto de 1943.-Arthur Pinto-
Departamento do Tesouro - DTS. Recibo -12-Agosto 1943.-nº
24-05761 -CR\$.6.605,00.-Recebi. J. R. Shalders.-Processo n.
144-A - de 1941 - Nº 935.-Prefeitura do Distrito Federal.-Se-
cretaria Geral de Finanças.-Departamento do Patrimonio.-Ser-
viço de Registro e Tombamento.-Alvará. O Prefeito do Distrito
Federal faz saber aos que este alvará virem que o Dr. Adamas-
tor Vergueiro da Cruz, requereu licença para pagar laudemio



94
Flama
A
Pereira
222

laudemio sobre a quantia de Rs=.16:226\$000 valor arbitrado e correspondente ao terreno de sesmarias, para vender a Maria Amalia Mourato Vermelho, menor Henrique Ernesto Mourato Vermelho, Laura Mourato Vermelho e Maria Luiza Mourato Vermelho o apartamento nº 75 do predio a Avenida Atlantica 122, fazendo frente tambem para a rua Gustavo Sampaio onde tem o nº 87, bem como 1/93 do dominio, util do respectivo terreno, construido em terreno foreiro a esta Municipalidade.-E havendo pago o laudemio e mais despesas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a assinar titulo de aforamento no prazo de 30 dias a contar do respectivo despacho.-Talão nº 1993 (6-4-42) Laudemio 2,5% - 405\$700.-Alvará - 50\$000.-Soma 455\$700.- E para constar mandou passar o presente alvará o qual deverá ser transcrito integralmente no titulo de propriedade a ser lavrado.-1-P.M. em 8 de Abril de 1942.-Murillo de Lemos Figueiredo.-Está conforme O of. ad. Gomes Pereira.-Visto -O Chefe do Serviço.-Acy Neves de Souza.-Despesas do adquirente.-Terreno de Sesmarias.-Talão nº 7533 -6/4/42 -Carta 60\$000. Medição ou termo - 20\$000.-Soma 80\$000.-Talão nº 8292 - Deposito 2\$000.-Murillo de Lemos Figueiredo.-Observações - Dimensões, confrontações da parte de sesmarias.-Forma poligono irregular de 5 lados.-O terreno mede de testada 39m,22 para a parte de marinhas do imovel em questão.-Lado esquerdo 2m,77 confrontando com a parte de sesmaria do imovel nº 116 da Avenida Atlantica. Fundos 35m,46 fazendo testada para a rua Gustavo Sampaio por onde tem o nº 87.-Em curva de concordancia 5m,42, ligando o alinhamento da rua Gustavo Sampaio ao alinhamento da rua Au-

ANO
1944
C. M.



---4---



223

75
Firma
5
peterson

Aurelino Leal, pelos fundos com terreno dos impetrantes e pelo lado esquerdo com terreno de Octavio Ferreira Noval.- Taxa de ocupação anual CR\$.2.328,00.-O adquirente fica obrigado a requerer a regularização do terreno em causa, dentro do prazo de 60 dias a contar da data em que for efetuada a transação sob pena de multa de 1% sobre o valor do laudemio pago de acordo com as condições estabelecidas no Decreto-lei nº 3.438 de 17 de Julho de 1941.-Este alvará é valido por 90 dias.-Isento de selo de acordo com o resolvido pela Diretoria das Rendas Internas no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 76.106 de 1942.-Seção do Cadastro e do Registro em 28 de Setembro de 1943.-Americo da Silva Araujo.-Visto- Diretoria do Dominio da União.-Serviço Regional do Distrito Federal.-Seção de Cadastro e Registro.-Em 28 de Setembro de 1943. Felipe Nery Lins - chefe- Serviço Federal de Aguas e Esgotos.-O predio á Avenida Atlantica nº 122/124 apartamentos, inscrito em nome de Alcebiades Gomes de Almeida e outros, está quites com a taxa de consumo dagua por hidrometro (instalado em 1936) dos exercicios de 1936 a 1941. Taxa de saneamento exgotado em 1938.-Seção de Lançamentos, 4 de Outubro de 1943.-Alfredo Claro da Bôa Morte - of. ad. Visto B. Pessoa.-Recebedoria do Distrito Federal.-Seção de Preparo da Arrecadação.-O predio a Avenida Atlantica nº 122/124, apartamento 75 está quite da taxa de saneamento referente ao exercicio de 1939 a 1942.-Visto, Abelardo Torres.-Em 12-10-43 (assinatura ilegivel).-Procuradoria Geral da Fazenda Publica.-Dos rois de devedores da taxa de saneamento de 1938, não consta divida pelo predio numero 122/124 Apartamento 75 da Avenida Atlantica.-Seção da D. Ativa, 15

ANO
1944
C. M.

15 de Outubro de 1943. Nelson de Almeida Pinto. Visto 15-10-43.
José Sergio Thiago de Oliveira.-Selado com CR\$.24,20.-Foram
apresentadas as certidões do 9º e 10º officio de Distribuidores
da Justiça local que ficam archivadas em cartorio, provando
não existir nenhuma ação ou executivo fiscal contra o nome do
vendedor e referente ao imovel constante desta escritura bem
como as certidões a que alude a portaria 66.-O imposto predial
de 1943 foi pago pela inscrição nº 458.252 e os demais impostos
se acham pagos como faz certo a quitação acima.-Paga de selos
CR\$.32,60, inclusive a taxa de Educação e Saude, proveniente da
diferença entre a promessa e este instrumento. ASSIM o disseram
e outorgaram do que dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta
escritura que lhes sendo lida em voz alta por mim Tabelião e
as testemunhas a tudo presentes do que dou fé, Jocelyno Cardoso
e Manoelito Lemos, acharam conforme, outorgaram e assinam. Eu,
Delio Murcia Amat, ajudante a escrevi.-E eu, tabelião, o subs-
crevo Luiz Guaraná.-Dio de Janeiro, 26 de Outubro de 1943.-
(Ass.) Joel Fomm de Oliveira Roxo (Sobre estampilhas no va-
lor total de CR\$.32,60) José Fomm de Oliveira Roxo.-Maria Ama-
lia Mourato Vermelho. Laura Mourato Vermelho. Laura Mourato
Zamarin.-Pietro Julio Antonio Zamarin. Maria Luiza Mourato
Vermelho.-Henrique Ernesto Mourato Vermelho.-Amalia Mourato
Vermelho.-Jocelyno Cardoso.-Manoelito Lemos.-EXTRAÍDA POR
CERTIDÃO HOJE EM 15 de Agosto de 1944.-E eu *Narcival*
de Freitas, tabelião interino, a subscrevo e
assino.-





96
Folha 224
petru

Paul CERTIFICO que revendo os livros de Transcrição das Transmis-
sões do 5º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Cidade, desde 1º de
março de 1944, até hoje, conforme foi pedido, neles encontrei no livro
3-AL, às folhas 217, sob o numero 19826, em nome de MARIA AMALIA MOURA-
TO VERMELHO; LAURA MOURATO ZAMARIN, casada com Pietro Julio Antonio Za-
marin; MARIA LUIZA MOURATO VERMELHO e o menor HENRIQUE ERNESTO MOURATO
VERMELHO, a transcrição do apartamento nº75 do 8º pavimento do Edifício
Iranaya, á Avenida Atlantica nº122 e 1/93 do dominio util do terreno, me-
dindo o terreno do edificio na totalidade, 31,00m pela rua Aurelino Le-
al, 2,00m em cada um dos cantos, 38,00m pela rua Gustavo Sampaio e pela
Avenida Atlantica e 28,10m pelo lado que confronta com Octavio Ferreira
Noval, ou o que realmente for encontrado entre a Avenida Atlantica e a
rua Gustavo Sampaio; adquirido por compra a ADAMASTOR VERGUEIRO DA CRUZ
conforme escritura de 26 de outubro de 1943, em notas do 23º Ofício des-
ta cidade e transcrita em 13 de março de 1944 e subordinado aos efeitos
do decreto 1763, de 10-11-1939, do que dou fé.-----

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1944.

Gaspar Baldanha
Gaspar Baldanha.- Oficial.-

Emols. e selos:
Cr\$17,40



ANO
1944
C. M.

97
Filma
225
[Handwritten signature]

M. F. T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Transferência de parte ideal do terreno de marinha sito à av. Atlântica n. 122/124.

Maria Amália Mourato Vermelho e outros, tendo adquirido de Adamastor Vergueiro da Cruz o direito de ocupação de 1/93 do terreno de marinha situado na avenida Atlântica, 122, pedem que para seus nomes se transfiram os direitos e obrigações de foreiros.

29.8.44
824/44-86d-
vide 146
88562/44-822

Tratando-se de direito de ocupação e não de domínio útil, propõe-se a este o processo 95 656/42 no qual se estuda a concessão do aforamento do citado terreno.

À consideração Superior.

S. Ct., em 3/10/44.

Luz Guedes de Carvalho

Luz Guedes de Carvalho

Eng.º - 23 - 2. - S.

De acordo.

À deliberação do Sr.
Chefe da Delegacia #

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 5 de 1944
Jair Resende
JAIR VIEIRA DE RESENDE
CHEFE

Junto-se e restitua-se à S. Ct

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 5 de 1944
Urius Cordeiro
URIUS CORDEIRO
CHEFE

107-144

Após de ser cumprido
o despacho do Sr. Chefe da
Delegacia, de fe. utis, encor-
mista o processo ao P. D.

DELEGACIA D. S. P. U. NO D. F.
S. Cl. 18. de 4 de 1944
LUIZ QUEE S DE CARVALHO
ENGENH. 23 DO G. B.

Luiz Quee S de Carvalho
Chefe orbit.

x r x

Yunta cumprido o despacho
de fls nº 72 do Sr. Chefe da D. D. F.
o processo nº 95.656/42, o qual
corr. atualmente com o nº
146.824/44. P. D. DSPU - 5/5/45

Felicio Lima - Des. E - M
FELICIO LIMA

Felicio Lima
Encarregado



122

98
226 Flama

Exmo. Snr. Dr. Diretor do Dominio da União.

MINISTERIO DA FAZENDA
065447 - 2 ABR. 1945
SERVIDOR DE COMUNICACOES
S. B. C.

Antonio Gomes Ribeiro, vem muito respeitosa-
mente pedir revalidação do alvará junto e solicitar seja o mes-
mo expedido em nome do Snr. Abelardo dos Santos Matta em vez
da Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministerio
da Marinha, uma vez que o referido imovel será transferido para
esse Snr.

Nestes termos

P. deferimento.

12 de Jan 1945
Antonio Gomes Ribeiro



Ribeiro
Antonio Gomes

28
Amper...

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIDOR DE COMUNICACOES
S. B. C.

227

N. 200

Por esta Diretoria se declara, em virtude do de

Sr. *Chefe de Serviço Regional do Distrito Federal, de 9/2/1944*
no processo n. *127223/43* que foi
concedida a *Antonio Gomez Ribeiro*

licença para transferir a *Empresa de Construções de Casas para o pessoal*
do Ministério de Urbanização
de *util do terreno de marinho, 1/93, situado na Avenida Atlântica*
onde existe o prédio de apartamentos n.º 122/124 -
Edifício Traóia. - Perfeitoria, e apartamento n.º 75 do
2.º pavimento

CANCELADO

visto ter provado que se acha quite dos foros devidos e do laudêmio
correspondente a *5%* da quantia de *Rs. 43.375,00*
por quanto foi oficialmente avaliado o mesmo ou *Rs. 2.168,80*
pagos na *Recebedoria Federal*
segundo conhecimento n. *600* de *18* de *Fevereiro* de 19 *44*

DIMENSÕES, CONFRONTAÇÕES E FORO

Área: 6952 m² - Partindo da curva de concordância que
liga a Avenida Atlântica à rua Suelino Leal, e com
frente voltada para a referida avenida, mede 31,00 m no
rumo verdadeiro de 72° 11' NE; deste ponto inicia a curva de -
terminada pelo seguimento, de 10,51 m ao
60° 47' SE; R = 7,22 m; Δ = 98° 54'; D = 11,79 m; mede
pela rua Suelino Leal 14,50 m ao
13° 05' SE; pelo fundo
mede 39,39 m ao
70° 04' SW; e, finalmente pelo lado do esquerdo
mede 22,50 m ao
12° 30' NW. Taxa de ocupação n.º 2328,00.
A adquirente fica obrigada a requerer a regulari-
zação do terreno em causa dentro do prazo de 60 dias a contar
da data em que for efetuada a transação, sob pena de nul-

multa de 7% sobre o valor do laudêmio pago, de acordo com
as condições estabelecidas no Decreto-Lei 3439 de 17-7-1941. Este
alvará é válido por 70 dias. Deu-se visto de acordo com o
resolvido pela Diretoria da Prefeitura, Curitiba, no processo n.º 76106/42
Seção de Cadastro e Registro, em 25 de Fevereiro de 1944.
Micheleto Genty Lenta

CANCELADO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 25 de Fevereiro de 1944

Micheleto Genty Lenta
CHEFE

Arquivo do P. B. B.

Deu

65447/30

100
Flm. 1/1

I. Validade de alvará 228

II. Submissamente propostos
a pretensão do processo 127.223/43

III. A consideração do M. Chefe
da Delegacia

P. Chefe 4.4.45

hij qm de l...
Luz Grande de Capelão
chefe p/bt

Juste. se e restitua - 88/45
a S. P. t.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
2.ª Ed. de 1945
URIUS CORDEIRO
CHEFE

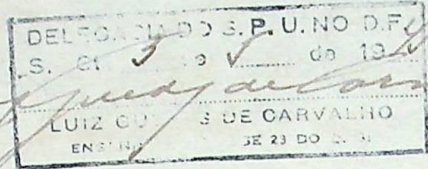
Quanto embaraço o despacho
supra o processo nº 127.223/43, o
qual corre atualmente com o nº
145.824/44, e em seguida a re-
mover e rubricar o presente
processo - P.D. D.S.P.U. - 2/5/45
Felício Lima - Ass. Sec. A
FELICIO LIMA

68 562/111 88

Visto
Spandona
Luz Grande

URUBA SPANDONARI

A S. Cd. para que se digue
se se proinunciar a respeito
do laudêmio.



Luiz Gu... de Carvalho

chefe

Satisfazendo a solicitação da S. Ct.
quanto ao laudêmio a que se refere
o alvará n. 286 (fls. 99), julgo que
pode ser mantida a avaliação de
fls. 59 do processo anexo 127223/43

A' consideração superior

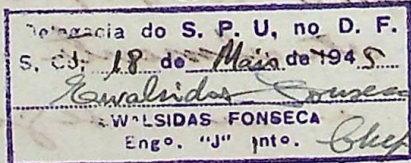
S. Cd. 16/5/45

Paulo Müller - eng. serie XXI

PAULO MÜLLER

De acordo.

Restitua-se à S. Ct.



Leido em vista a reformação
supra, da S. Cd. encaminho o pro-
cesso ao Sr. Chefe da Delegacia pa-
ra que se digue de deferir o
pedimento de fls. 98, an-
te a falta de cancelamento do



65447/45

229 ¹⁰¹ *juicy*

abrevi' de p. 99 e expedição de
número no qual consta como
provar o Canteiro Helado dos Santos
Mato em substituição à C.C.C. do
Ministério da Guerra, dig. Yarinha.

DELEGACIA DO S. P. U. Nº D.F.
S. C. de S. de 1945
LUIZ GULON DE CARVALHO
ENGENHEIRO

Antepisado.
A. S. de

Delegacia do S. P. U. Nº D.F.
S. C. de S. de 1945
URUBI CORREIA
Sub 4

LICENÇA Nº 130
Em 10 de Julho de 1945
A. S. Araújo

Recebi nesta data o alvará
de licença nº 130 de 10 de julho de
1945

Dir
Canteiro dos ribeiros
10 de julho de 1945



Foi expedido o novo alvará de licença
de nº acima requerido, propondo-se o
processo encaminhado à S. Cd. para
os devidos fins.

Delegacia do S. P. U. no D.F.
S. Cb. de S. de 1945
ARMÊNIA DA SILVA ARAÚJO
Oficial Administrativo J. Q. F.

Examinar-se o processo
à S.Cy.

Delegacia do S. P. U. no D. E.
S. Cb. de 1945

Armando Pinto

Armando Pinto
ESCRIVÃO CLASSE 26

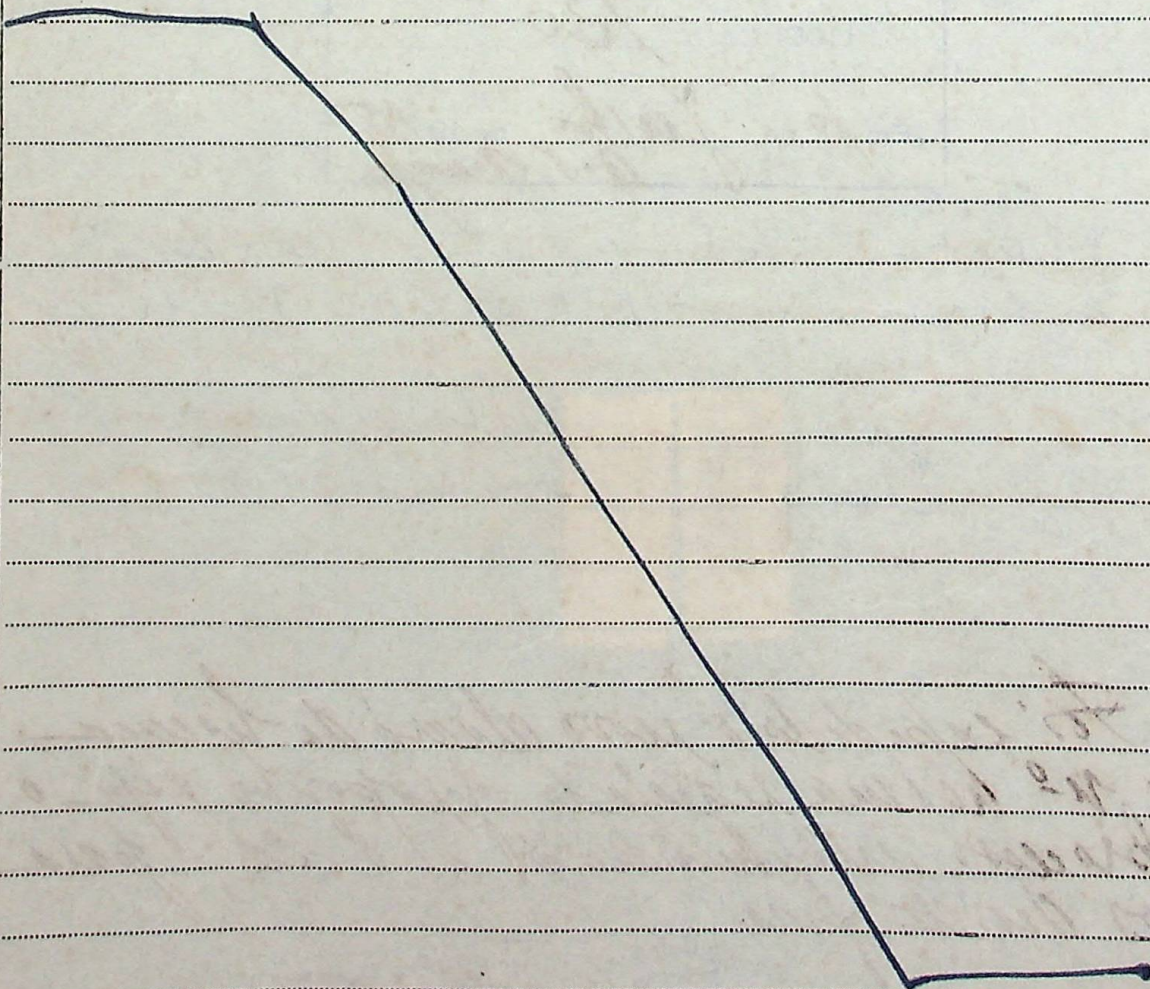
processos Direção a este os
Ins. 108 835/45 e 120 435/45.
P.D. - D.S.P.W. em 16-7-45.

Heleodoro Antunes Gomes
HELEODORO ANTUNES GOMES.

Trat. III
Isto

Almira

~~ALMIRA~~
Eucastorjade



225

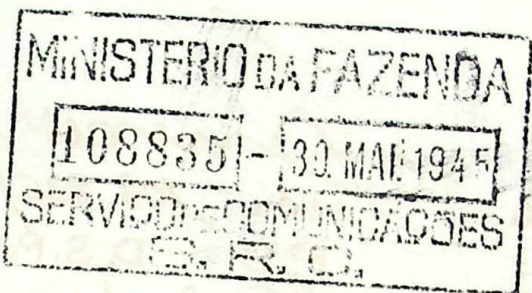
102
Hukumis

230

[Handwritten signature]

5

Illm. Snr. Diretor do Dominio da União



Dr. Julio de Souza Pimentel tendo comprado o aparta-
 mento n. 12, do Edificio Iramaya, sito a Avenida Atlantica ns.
 122 e 124 e Gustavo Sampaio n. 87, e fração ideal do dominio
 util do terreno (1/93), vem requerer a V. S. a respectiva carta
 de aforamento.

Nestes termos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1945
[Handwritten signature]



Luiz Gama Borges
 Despachante Oficial Carteira 36
 RIO DE JANEIRO

65447/15-506 225/145



103
Antunes

231
-1-

- C E R T I D ã O -

LIVRO 661

E S C R I T U R A

FOLHAS 83vº

Nº de ordem 2.017

de venda do apartamento nº 12, do Edifício Iramaya, sito á Avenida Atlantica, ns. 122 e 124 e Gustavo Sampaio, 87, e fração ideal do dominio util do terreno (1/93), que fazem Francisco Di puglia e sua mulher a Dr. Julio de Souza Pimentel, na fôrma abaixo:-

S A I B A M

quantos esta virem que no ano de mil novecentos e quarenta cinco, aos dez de Abril, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em cartorio, na Rua Buenos Aires, 24, perante mim, Tabelião do quarto officio, compareceram justos e contratados: como outorgantes vendedores, Francisco Di Puglia e sua mulher Dona Carolina Silva Di Puglia, ele italiano e ela brasileira, proprietarios, domiciliados e residentes nesta Cidade, neste ato representados pelo procurador bastante, o Capitão José Claraz de Souza Del Giudice, conforme procuração no 18º officio de notas, no Liv.128, fls.54v., já registrada neste cartorio, no Livro proprio 175 a folhas 53vº, e como outorgado comprador, o Dr. Julio de Souza Pimentel, brasileiro, solteiro, medico, domiciliado nesta Cidade, onde reside á Rua Aarão Reis, nº 136, os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que tambem conheço e dou fé, obrigando-me a fazer anotação de distribuição desta, no praso e fôrma legais. E na presença das testemunhas disseram os outorgantes que são proprietarios e possuidores do apartamento doze, do Edifício Iramaya, sito na Avenida Atlantica, numeros cento e vinte dois/cento e vinte quatro e Rua Gustavo Sampaio, numero oitenta sete, e fração ideal do dominio util do res-

ANO
1944
C. M.

respectivo terreno (1/93 avos, do todo), em Copacabana, fregue-
zia da Lagoa, desta Cidade, sendo o apartamento proprio para
uma moradia, e dividido em tres quartos, sala, corredor, cosi-
nha, banheiro completo e quarto e banheira de empregada, e tem
na area tanque para lavagem, estando dito apartamento doze, si-
tuado no segundo pavimento do referido Edificio e do lado es-
querdo do mesmo Edificio e na parte da frente que o terreno (do-
minio util) mede, na totalidade trinta e oito metros de testada
pelas Avenida Atlantica e Rua Gustavo Sampaio; trinta e um me-
tros pela Rua Aurelino Leal; dois metros em cada um dos cantos,
tendo na divisa dos fundos, com Octavio Ferreira Noval, vinte
oito metros e dez centimetros ou o que fôr realmente encontrado
entre a Avenida Atlantica e a Rua Gustavo Sampaio; e foi havida
a quota parte ideal do terreno (1/93 avos) pelos outorgantes,
por compra á Alcebiades Gomes de Almeida, conforme escritura de
onze de Fevereiro de mil novecentos e trinta oito, no 16º Oficio,
transcrita no 5º Oficio de Imoveis, no Liv. 3 A., fls.295, sob
nº 14.746; que o referido Edificio foi construido em condominio,
com financiamento do Banco Hipotecario Lar Brasileiro e digo Lar
Brasileiro, e subordinado ás exigencias do Decreto 5481, de 25 de
Junho de 1928, e que pela escritura de convenção entre os co-pro-
prietarios, ficou pertencendo aos outorgantes, o apartamento doze,
do segundo pavimento do referido Edificio Iramaya, com
as coisas inalienaveis e comuns de todos os co-proprietarios,
sendo a escritura de convenção lavrada no dia 19 de Julho de 1938,
no 16º oficio de notas, e que foi averbada á transcrição citada;
disseram os outorgantes que o apartamento descrito e quota parte
do descrito terreno estão livres e desembaraçados de onus, reais
e pessoais e quite de impostos e taxas, onus e encargos fiscais,
sendo o terreno em parte de marinhas e em parte de sesmarias,
foreiro ao Dominio da União e á Prefeitura do Distrito Federal,
respectivamente, e que, como senhorias diretas consentiram nesta
venda pelos alvarás abaixo transcritos; e assim vendem ao outor-

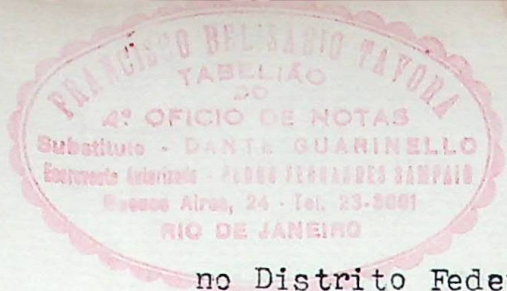


104
Hulmes
232
-2-
Luis

outorgado, Dr. Julio de Souza Pimentel, o descrito apartamento, quota parte (1/93 avos) do dominio util do terreno, acima caracterizado e os direitos ás coisas inalienaveis e comuns de todos os co-proprietarios, como vendidos ficam de hoje para sempre por este Instrumento e melhor fórma de direito, pelo preço certo de Cr\$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos cruzeiros), moeda corrente do Paiz, conforme a escritura de promessa de venda datada de trinta de Setembro de 1941, no 18º officio desta Capital, no Liv.395, fls.18, registrada no 5º Officio de Imoveis, no Liv. 4 C., fls.46, sob nº 1298; que, por esta referida escritura de promessa, os outorgantes receberam do outorgado em pagamento do preço: Cr\$34.698,40 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa oito cruzeiros e quarenta centavos), em dinheiro, do que deram quitação, assumindo o outorgado a obrigação de pagar ao credor hipotecario Banco Hipotecario Lar Brasileiro, o debito então apurado de Cr\$34.501,60 (trinta quatro mil quinhentos e um cruzeiros e sessenta centavos), completando assim o preço ajustado de Cr\$69.200,00; debito que foi liquidado pelo outorgado conforme escritura de 15 de Junho de 1943, destas notas, no Liv.634, fls.78, averbada á inscrição do 5º Officio de Imoveis, no Liv. 2 "O", fls.17, sob nº 5.157, em 2 de Agosto de 1943, cancelando-se a inscrição feita em relação ao partamento e quota parte do dominio util do terreno; que assim pagos os outorgantes confirmam e ratificam a quitação dada da totalidade do preço contratado da venda e compra, para nada mais exigirem por tal motivo, do que dou fé, e, em consequencia transferem para o outorgado, Dr. Julio de Souza Pimentel, o dominio pleno do apartamento e quota parte do terreno (1/93 avos) com as coisas indivisiveis e comuns de todos os co-proprietarios do Edificio, em condominio, na fórma do Decreto 5481, de 25 de Junho de 1928, pois em sua posse, uso e gozo, já se acha dos mesmos, desde a escritura de promessa de 30 de Setembro de 1941, no 18º officio, assim como de seus accessorios, pertences e servidões de direito, prome-

ANO
1944
C. M.

prometendo fazer esta boa, firme e valiosa, a todo tempo, por si, herdeiros e sucessores, obrigando-se pela evicção na forma da lei, por bem deste titulo e do constituto possessorio, de tudo o que, eu, Tabelião, dou fé. Pelo outorgado foi aceita a presente em todos os seus termos, declarando que pagou o imposto de transmissão sobre Cr\$120.000,00, por exigencia da Prefeitura do Distrito Federal, o laudemio da parte de marinhas sobre Cr\$... 130.000,00, por quanto foi oficialmente avaliada pela Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal, e o laudemio da parte de sesmarias sobre Cr\$23.074,00, avaliação da mesma parte pela Prefeitura do Distrito Federal, tudo conforme os documentos a seguir transcritos:- la. Via.- Prefeitura do Distrito Federal. Departamento de Rendas Diversas. Exercicio de 1943. Guia nº 24-03.272. Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos. Imposto de transmissão Cr\$7.200,00. Imposto de transcrição Cr\$... 1.200,00. Taxa de Serviços Municipais Cr\$840,00. Taxa de Averbação Cr\$30,00. Cr\$9.270,00. O Snr. Dr. Julio de Souza Pimentel vai ao Departamento do Tesouro pagar a quantia de nove mil duzentos e setenta cruzeiros, correspondente aos impostos e taxas acima especificados, calculados á base de Cr\$120.000,00, por quanto compra a Francisco Di Puglia e sua mulher, o apartamento nº 12, do Edificio Iramaya, sito á Av. Atlantica, 122 e 124 e Gustavo Sampaio, 87, e fração ideal do terreno 1/93 avos, freguezia da Lagoa, distrito de Copacabana. Inscrição 458.289. E' foreiro á Prefeitura. O terreno mede: 38,0 pela Avenida Atlantica e Rua Gustavo Sampaio; 31,0 pela Rua Aurelino Leal; 2,0 em cada um dos cantos; e 28,10 pelo outro lado. Tudo de acordo com a minuta constante da guia nº 1468/43. 2 R.D, 14 de Maio de 1943. Rui Cartier, Mat. 5038. Departamento do Tesouro. D.T.S.- Carimbo do Distrito de Arrecadação - 1º D.A.- Data 15 Maio 1943. Recibo. Nº do recibo 039 - 24-03.272. Importancia Cr\$9.270,00. Recebi. N. Serqueira, Fiel do Tesouro, Mat. 712.- Ministerio da Fazenda. Thesouro Nacional. Serviço do Patrimonio da União. Delegacia no



233

105
Antunes
D
30

no Distrito Federal. Nº 35.- Por esta Delegacia se declara, em virtude do despacho do Snr. Chefe da Delegacia do S.Pl digo do S.P.U. no Distrito Federal, de 18 de Janeiro de 1945, exarado no processo 146.824/44 que foi concedida ao Snr. Francisco de Puglia, licença para transferir ao Snr. Julio de Souza Pimentel, o direito de ocupação, do terreno de marinha (1/93) e o apartamento nº 12, do Edificio situado na Avenida Atlantica, 122 e 124, freguezia da Lagoa, nesta Capital, visto ter provado que se acha quite dos foros devidos e do laudemio correspondente a 5% da quantia de Cr\$130.000,00, por quanto foi oficialmente avaliado o mesmo ou Cr\$6.500,00 pagos na Recebedoria do Distrito Federal, segundo conhecimento nº 2123, de 8 de Março de 1945. Dimensões, confrontações e foro. Forma de um poligono irregular. Area de marinhas: 669,52^{m2}. Partindo da curva de concordancia que liga a Avenida Atlantica á Rua Aurelino Leal e com frente voltada para aquela Avenida, medindo 31,0 no rumo verdadeiro de 72º 11' N.E.; deste ponto inicia a curva definida pelos seguintes elementos: Corda 10,51, aos 60º 47' S.E.- R= 7,20. Ac. = 93º 54'. D = 11,78; mede pela Rua Aurelino Leal 14,50 aos 13º 55' S.E.; pelos fundos, mede 39,39 aos 70º 04' S.W. e finalmente pelo lado esquerdo mede 22,50 aos 12º 30' N.W.- Confrontações: pela frente com a Avenida Atlantica; pelo lado direito com a Rua Aurelino Leal; pelos fundos, com terreno dos impetrantes e pelo lado esquerdo com o terreno de Octavio Ferreira Noval. Taxa de ocupação Cr\$2.328,00. O adquirente fica obrigado a requerer a regularização do aforamento do terreno em causa dentro do praso de sessenta dias, a contar da data em que fôr efetuada a transação sob pena de multa de 1% sobre o valor do laudemio pago de acordo com as condições estabelecidas no Decreto 3438, de 17 de Julho de 1941. Este alvará é valido por noventa dias. Isento de selo, de acordo com o resolvido pela Diretoria de Rendas Internas no processo 76.106, de 1942. Seção de Cobrança da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal, aos 14 de Março de 1945. Delegacia

ANO
1944
C. M.

Delegacia do S.P.U. no D.F. S. Cb. 14 de 3 de 1945. M. Edith Carneiro, escriturario "E" interino. Visto. Delegacia do S.P.U. no D.F. S. Cb, 14 de 3 de 1945. Arnaldo Fé Pinto, Escrivão Classe 24, Chefe.- Processo 10.103, de 1943.- Nº 2207. Prefeitura do Distrito Federal. Secretaria Geral de Finanças. Departamento do Patrimonio. Serviço de Registro e Tombamento. Alvará. O Prefeito do Distrito Federal faz saber aos que este alvará virem que Francisco Di Puglia, pagou laudemio e mais emolumentos sobre Cr\$23.074,00 (vinte tres mil e setenta quatro cruzeiros) valor correspondente á parte de sesmarias, para vender a Julio de Souza Pimentel, o dominio util de 1/93 do terreno, correspondente ao apartamento nº 12, do 2º pavimento do Edificio á Avenida Atlantica, ns. 122 e 124, foreiro á esta Municipalidade. As despesas do transmitente foram: Laudemio Cr\$576,90. Alvará Cr\$50,00. Foro de 1943, Cr\$75,50. Soma Cr\$. 702,40 (setecentos e dois cruzeiros e quarenta centavos) pagas pelo talão nº 35.02.501, de 19-4-1943; e as do adquirente:- Carta Cr\$60,00. Medição Cr\$20,00. Deposito Cr\$2,00. Soma Cr\$. 82,00 (oitenta dois cruzeiros), pagas pelo talão nº 35-02.502, de 19-4-1943. O terreno tem os seguintes caracteristicos: Forma Poligonó irregular de cinco lados. Mede de testada: 35,46 pela Rua Gustavo Sampaio, por onde tem o nº 87. Curva de concordancia de: 5,42, ligando os alinhamentos das Ruas Gustavo Sampaio e Aurelino Leal. Lado esquerdo 5,41, fazendo testada para a Rua Aurelino Leal. Fundos 39,22, confrontando com o limite de marinhas, do imovel em causa. Lado direito 2,77, confrontando com o imovel nº 75, da Rua Gustavo Sampaio. O adquirente fica obrigado a assinar titulo de aforamento no praso de trinta dias, a contar do respectivo despacho. E, para constar, mandou passar o presente alvará, que deverá ser integralmente transcrito no titulo de propriedade a ser lavrado. 1 P.M, em 4 de Maio de 1943. João Menezes de Souza, sobre Cr\$5,20 de selo federal e Educação. Está conforme. Gomes Pereira, Mat. 631. Visto. A. Souza,



234

106
Antunes
-4-
Jan 7

A. Souza, Mat. 6847, Chefe do 1 P.M. - Serviço Federal de Aguas e Esgotos. O predio á Avenida Atlantica, ns. 122/124, Apartamentos, inscrito em nome de Alcebiades Gomes de Almeida e outros, está quites com a taxa de consumo d'agua por hidrometro (instalado em 1936) dos exercicios de 1936 a 1940. Taxa de Saneamento - Esgotado em 1938. Seção de Lançamentos, 28 de Janeiro de 1943.

Alfredo Claro da Boa Morte, Of. Adm. - Visto. P. Pessoa, Chefe da Seção. - Quitação. - O predio á Avenida Atlantica, 122-124, Aptos., está quite da taxa de saneamento nos exercicios de 1938 a 1941. Recebedoria, 3-6-1943. E. Guimarães, escriturario. Visto. 3-6-1943. Abelardo Gomes, Pelo Chefe. Pagou Cr\$16,20 de selo federal e Educação. Foram-me apresentadas certidões dos officios de distribuidores da Justiça Local, provando inexistencia de ação ou executivo fiscal da União ou da Municipalidade contra os vendedores e referente ao apartamento vendido. Paga de selo Cr\$28,00, da diferenca de taxa (Cr\$3,60) antiga, da epoca da promessa e a atual (Cr\$4,00), na fórmula da lei. O predial de 1944, foi pago pelo nº 458.289, o saneamento de 1944, pelo nº 12.393 e o consumo d'agua de 1943, pelo nº 5482, ultimo cobrado. Declaro em tempo que o outorgante não necessita de autorização da Fiscalização Bancaria, por ser transação anterior á tal exigencia. De como assim o disseram, dou fé, me pediram que lavrasse em minhas notas esta escritura, a qual lhes li em voz alta, acharam conforme, aceitaram e assinam com as testemunhas, Bertholdo Esteves Moreira e Alvaro Peixoto. Eu, Dante Guarinello, escrevente substituto, a escrevi. Eu, Francisco Belisario Tavora, tabelião, a subscrevo. Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1945. (a.a.)

p.p. José Claraz de Souza Del Giudice. - Julio de Souza Pimentel.

Tests: - Bertholdo Esteves Moreira e Alvaro Peixoto. (Selada com Cr\$28,00 federal e com Cr\$0,40 de Educação). Nada mais. Traslada em seguida. Eu, *Dante Guarinello* este substituto *no imp. do selo de tal subscrevo e assino em publico e reso*

ANO
1944
C. M.



Em test. Verdade
Dante Guarinello

R/S.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Pedido de aforamento de domínio útil de terreno de marinha.

Preliminarmente faz-se mister que seja determinada a juntura a este, do processo nº 146.824/44, em que foi concedida licença para transferência do direito de ocupação.

Segun de Contratos, 15 de junho 1946

Alberto Liana
213
ALBERTO LIANA

So sr. Chefe da Delegacia,
opinando pela juntura acima
referida.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. CL. 16 de 6 de 1945
LUIZ GUEDES DE CARVALHO
ENGENHEIRO CL. 132 de 1933

Luiz Guedes de Carvalho

Junte-se e restitua-se
à S. Ct. -

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Jun. 20 de 6 de 1945
URIBUS CORDEIRO
CHEFE

Cumprindo o despacho do sr. chefe desta Delegacia, anexei este ao processo nº 146.824/44, o qual está junto do 65.447/45.

P.D. - D. S. P. U., em 16-7-45.

Heledoro Antunes Gomes.
HELEDORO ANTUNES GOMES.

Trabalho
Este
Almira Spandonari
ALMIRA SPANDONARI
Carrejo da

146824/44 Vide 65447/45

206

108
Murtunes
236

EXMO. SNR. DIRETOR DO DOMINIO DA UNIÃO.

MINISTERIO DA FAZENDA
120485-13 JUN. 1945
SERVIDOR DE COMUNICAÇÕES

MINISTERIO DA FAZENDA
12 JUN 1945
S. R. G. DO S. COMUNICAÇÕES

I

7728

RÉPLICA AO PROCESSO 62.562/44

MAURICIO FERNANDES, proprietário do apartamento nº 42 do 5º pavimento do Edifício Iramaya, á av. Atlantica nº 66/68, antigos 122/124 (1/93 ávos do domínio útil do terreno) em cumprimento á exigência feita no processo acima referido, junta a este, uma certidão do Registro Geral de Imóveis do 5º Ofício, relativa á transcrição da escritura de compra e venda da fração do terreno e do apartamento acima mencionado, solicitando a V.Ex. providências para o prosseguimento do processo em questão.

Nestes termos

P. deferimento

Rio de Janeiro,

Jacinto de Jesus
de Jesus



Emite-se ao processo nº 62.562/44.

Delegacia do S. P. U. no D. P.
Em 14 de Junho de 1945
Murilo
URIUS CORRETO

Renumerei e rubriquei a paginação do presente processo, de fls. 102 a 109. Cumprindo o despacho do sr.

68562/44
65.447/45

chefe desta Delegacia ~~de~~
este processo n^o 65' 447/45.

P.D. - D.S.P.U., em 16-2-45.

Heleodoro Antunes Gomes.

HELEODORO ANTUNES GOMES.

tal. VII

F. 10 to

Spandonari

ALMIRA SPANDONARI

Eucarey, ach



25216-A

109
Automes

237

Registro Geral de Imoveis
5.º Oficio
Distrito Federal

CERTIFICO que revendo os livros de Registro Geral de Imoveis do 5º Oficio desta Cidade, desde 29 de maio de 1935, até hoje, conforme foi pedido, neles encontrei no livro 3-AL, às folhas 192, sob o numero 19.765, em nome de MAURICIO FERNANDES, a transcrição do apartamento nº 42 do 5º pavimento do Edificio Iramaya, à Avenida Atlantica nrs.66/68, antigos 122/124, e 1/93 do dominio util do terreno, medindo o terreno do edificio, na totalidade, 31,00m pela rua Aurelino Leal, 2,00m em cada um dos cantos, 38,00m pela Avenida Atlantica, 38,00m pela rua Gustavo Sampaio e 28,10m no lado que confronta com Octavio Ferreira Noval; adquirido por compra a CLOTILDE MARTINS DOS SANTOS, conforme escritura de 31 de janeiro de 1944, em notas do 16º Oficio desta Cidade e transcrita em 12 de fevereiro de 1944.- Consta ainda, no livro 2-U, às folhas 190, sob o numero 8632, uma hipoteca gravando o referido imovel, constituida por MAURICIO FERNANDES e sua mulher Francisca Vilaça Fernandes, em favor do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS, para garantir uma didida, digo, uma divida de Cr\$150.000,00 aos juros de 7/12% ao mês, a vencer-se no praso de 20 anos, a começar de fevereiro de 1944, em 240 prestações mensais de Cr\$1.163,00 cada uma, conforme escritura de 31 de janeiro de 1944, em notas do 16º Oficio desta Cidade e inscrita em 12 de fevereiro de 1944.- Nada mais consta sobre o referido imovel, que se acha subordinado aos efeitos do decreto 1763 de 10-II-1939, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945

Gaspar Salganha.-Oficial.-

Emols. e sedos:
Cr\$ 56,00





120.435/45

237

No
 de 10/10/45

Referendo-se de direito de ocupação, pro-
 pósito refaço contidador as condomínios a efetuar
 cabíveis bem assim apresentar relação completa
 dos condomínios com discriminação das
 frações ocupadas.

As superiores considerações

16/8/45

Albino Albuquerque
 Engenheiro de G. U. B.

Comunicação em anexo
 a respeito das exigências

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
 S. Cl. de 10 de 1945
 LUIZ GUEDES DE CARVALHO
 ENGENHEIRO CLASSE 2ª DO Q. 3ª

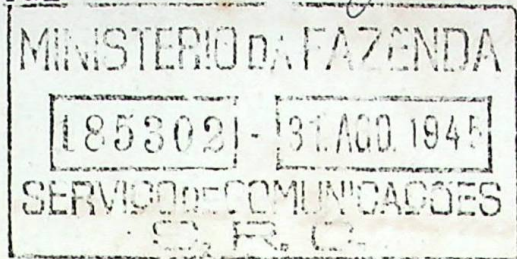
junto em frente os pro-
 cessos de nos 185.302/45,
 185.303/45 e 185.304/45.

P. D. D. S. P. U. - 10/70/45
 Felício Lima - Dire. Serv. S. P. U.
 FELICIO LIMA

Justo
 Spandauer

Encargada

496
13
238
111
F. M. A.
Al
A. B.
Exm- Sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, no
Distrito Federal



20435/45 - 1/8/45
set

A Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, tendo adquirido por escritura de 29 de setembro de 1938, do 5- Ofício de Notas desta Capital, o apartamento n- 77, do Edifício Iramaia, á Av. Atlantica n- 122, na freguezia da Lagôa, e o quinhão ideal de 1/93 ávos do solo, escritura registrada no Registro Geral de Imoveis, 5- Ofício, livro 3-AE, fls. 257, sob n- 15.351, em 12 de novembro de 1938, anexando ao presente o título de propriedade e certidão da procuração do signatário, requer a V. Excia. a regularização do terreno de marinha, de acordo com o decreto-lei n- 1763, de 10 de novembro de 1939.

De acordo com o disposto no Art. 44 do Dec- 7806 de 4 de setembro de 1941 e do despacho do Exm- Sr. Ministro da Fazenda, exarado no processo n- 73287 de 1937, está a requerente isenta do pagamento de selos, foros e laudemio.

Nestes termos

E. Deferimento

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1945
p.p. Antonio Mello das Chagas Moura



239
2.
F. Almeida
112

Eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabelião do Quinto Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico

que revendo em meu cartorio o livro de procurações sob o numero de ordem 481, n'ele á folhas 134, acha-se lavrada a procuração que ora me é pedida por certidão, cujo teor é o seguinte:

Procuração

bastante que faz Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Marinha.

S a i b a m os que este Publico Instrumento de Procuração bastante virem que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), aos doze (12) dias do mez de Abril, n'esta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim Tabelião compareceu como Outorgante a Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Marinha, Instituição Militar de Economia Coletiva, com sede no Ed do Ministerio da Marinha, representada pelo seu Diretor Presidente Capitão de Fragata Mancel da Costa Ramcs; reconhecido como o proprio de mim Tabelião e das duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, de que deu fé, perante as quais por ele foi dito que por este Publico Instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador ANTONIO MELLO DAS CHAGAS MOURA, brasileiro, casado, funcionario publico, residente á rua Alice nº 83, nesta cidade, para o fim de representar-la junto as Repartições Publicas Federais e Municipais, requerendo, alegando e assinando tudo o que necessario for em defesa de seus interesses, receber processos, juntar e retirar documentos, pagar impostos e reclamar seus lançamentos, usar de recursos legais e substabelecer.- Assim o disse de que deu fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceiteu e assina com as testemunhas abaixo, conhecidas por mim Tabelião.- Eu, Antonio Guimarães, escrevente juramentado, a escrevi.- E eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabelião a subscrevo.- (a.) Mancel da Costa Ramcs.- Testemunhas: Adalberto Gonçalves.- Antonio de Almeida.- (Selada com estampilhas federais no valor de Cr\$3,40).- Extraída por certidão hoje, aos vinte e nove (29) dias do mez de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945).- Eu [assinatura], escrevente auxiliar datilografado.- E eu,

[assinatura]
[assinatura]

n. 72(c) 6,00
selos 3,40
Cr\$ 9,40

ANO
1945
C. M.



231/38

240 113 31
Edm
3.
D. Fausto

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



RIO DE JANEIRO

1938

5.º Officio de Notas

(CARTORIO IBRAHIM MACHADO)

DR. ALVARO A. SILVA
R. DO CARMO, 64
TEL. 23-3427

TABELLIÃO
DR. FAUSTO WERNECK

Traslado da escriptura de venda de um apartamento no Edificio Yramaya, sito a Avenida Atlantica nº 122, e a respectiva fracção ideal do terreno, que faz:

Outorgante : Da. Andréa Almeida Rodrigues.

Outorgado : Caixa de Construcções de Casas Para o Pessoal do Ministerio da Marinha.

CARTÓRIO IBRAHIM MACHADO
 5. OFFICIO
 TABELLIÃO
 Fausto Werneck
 64, RUA DO CARMO, 64

241
 194
 F. L. M.

-1-

Livrada e transf. no DR. da inser. 458.250 -
 Livro do Cartório de Matr. Imob. nº 17.8.940
 N.º 17.8.940
 N.º 17.8.940
 N.º 17.8.940

Livro..... 667
 Folhas.... 46
 Serie B nº 9.373
 Primeiro Traslado.-

E s c r i p t u r a de venda de um
 apartamento no Edificio Yramaya, si-
 to á Avenida Atlantica numero 122,
 e a respectiva fracção ideal do ter-
 reno, que faz Da. Andréa Almeida Ro-
 drigues á Caixa de Construções de
 Casas Para o Pessoal do Ministerio
 da Marinha. -----

NAIK CARNEIRO DA SILVA
 Mat. 16.799

S a i b a m quantos esta virem que no anno de 1938, aos 29 di-
 as do mez de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu
 Cartório, perante mim Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabel-
 lião do 5º Officio de Notas, compareceram como outorgante ven-
 dedora, dona Andréa Almeida Rodrigues, solteira, maior, pro-
 prietaria, residente nesta Cidade, e como outorgada comprado-
 ra, a Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Minis-
 terio da Marinha, Instituição Militar de Economia Collectiva,
 com séde nesta Cidade, representada por seu Presidente, Capi-
 tão de Fragata Manoel da Costa Ramos, os presentes reconheci-
 dos como os proprios pelas testemunhas abaixo nomeadas e assi-
 gnadas, e estas de mim Tabellião, do que dou fé, bem como de
 me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fi-
 ca archivado.- E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgan-

outorgante me foi dito: 1º) que é senhora e legitima possuidora do apartamento numero 77, do Edificio Yramaya, sito á Avenida Atlantica, nº 122, com frente tambem para as ruas Gustavo Sampaio, por onde tem o numero 87 e Aureliano Leal, na 12a. Circumscripção Municipal, freguezia da Lagôa, desta Cidade, com o respectivo quinhão ideal de 1/93 avos, do solo, edificio esse regido pelo Dec. 5.481, de 25 de Junho de 1928; 2º) que o referido apartamento, que tem a sua frente para a rua Gustavo Sampaio, tem a seguinte divisão: saleta, sala, tres quartos dormitorios, cosinha, copa, W.C., sala de banhos com todos os aparelhos, installações para empregados, tanques para lavagens e um pequeno quarto destinado a deposito; - 3º) que o terreno onde se acha construido o edificio, mede de largura na frente 31m,00, nos dois cantos 2m,00, cada um, e de comprimento pela rua Gustavo Sampaio e Avenida Atlantica 38m,00, tendo nos fundos 28m,10 ou o que for encontrado entre a Avenida Atlantica e a rua Gustavo Sampaio, confrontando de um lado com a Avenida Atlantica, do outro, com á rua Gustavo Sampaio e nos fundos com propriedade de Octavio Ferreira Noval; - 4º) que o apartamento em apreço foi adquirido pela outorgante, por construcção propria, e a fracção ideal do terreno por compra a Carolina Augusta Pinto, conforme escriptura de 2 de Março de 1936, lavrada no 18º Officio, desta Cidade, transcripta no 5º Officio do Registro de Immoveis, no Livro 3-Z a pags. 97, sob o numero 11.850, a margem da qual se procedeu a necessaria averbação; - 5º) que não só o appartamento como a fracção ideal do terreno objecto desta venda, acham-se livres e desembaraçados



242
115
Firma
-2-
5.
5. 20/10/1936

desembaraçados de todo e qualquer onus ou encargos, e nessas condições, faz do referido immovel venda á outorgada pelo preço de 45:000\$000, que della recebe neste acto, representado pelos cheques numeros 98.428 e 98.429 de sua emissão, contra a Caixa Economica, que conferidos foram achados conforme, perante mim Tabellião e as testemunhas, do que dou fé; - 6º) que assim paga e satisfeita do preço convencionado, dava á compradora plena, geral e irrevogavel quitação a quem cede e transfere, por bem deste titulo e da clausula constituti, toda a posse, dominio, direitos e acções que até hoje tinha no immovel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros ou successores a todo o tempo, fazer esta venda bôa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito; - 7º) que se incluye na presente venda, tambem o condominio nas dependencias communs do edificio na forma do citado Dec. 5.481 e constantes do seu titulo de propriedade, como hall de entrada, portaria, casa do porteiro, entradas e escadas de serviços, elevadores, area, casa de machinas e as demais installações de uso geral.- Pela outorgada foi ditoque acceitava esta escriptura como lhe era feita.- Presente a este acto a Sociedade Anonyma Lar Brasileiro, hoje Banco Hypothecario Lar Brasileiro, nos termos da reforma de seus estatutos, approvada pelo Dec. 1.057 de 24 de Agosto de 1936, publicada no Diario Official de 27 desse mesmo, com séde nesta Cidade, e representada por seu procurador Rubem Britto, brasileiro, casado, domiciliado nesta Cidade, nos termos da procuração já registrada no Livro 77, proprio deste Cartorio a fls. 31, meu conhecido e das testemunhas afinal nomeadas e assignadas, que tambem conheço, do que dou fé

fé, e perante as quaes por ella me foi dito, que recebendo neste acto da vendedora dona Andréa de Almeida Rodrigues, a quantia de Rs.35:022\$300, sendo Rs.34:742\$000 do principal e Rs..280\$300 de juros, importancias essas que lhe são devidas até esta data, sob garantia hypothecaria do apartamento 77 do Edificio Yramaya, situado á Avenida Atlantica nº 122, nesta Cidade, nos termos da escriptura de 2 de Março de 1936, lavrada nas Notas do 18º Officio e de 19 de Julho do corrente anno, lavrada nas Notas do 16º Officio, dá plena e rasa quitação das importancias ora recebidas e autorisa o cancellamento da inscripção hypothecaria feita a seu favor no Cartorio do 5º Officio, Livro 2-0 a fls. 16 sob o numero 5.157 com referencia ao apartamento vendido de numero 77, permanecendo inalteravel a hypotheca sobre os demais apartamentos.- Pela vendedora foi dito que aceitava esta quitação como lhe é feita.- Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal. O predio á Avenida Atlantica, 122/126, ant. 6 da rua Aureliano Leal, inscripto em nome de Alcebiades Gomes de Almeida e outros, está quite com a taxa de consumo d'agua por penna nos exercicio de 1935, e por hydrometro no de 1936. Taxa de saneamento: zona esgotada. - Secção de Lançamentos, 18 de Maio de 1938, Alfredo C, Bôa Morte, Off. Adm. - Visto, P.Pessôa, Chefe de Secção. - Quitação. - O predio á Avenida Atlantica 122/126, ant. 6 da rua Aureliano Leal, antes Thomé de Souza, está quite da taxa de saneamento nos exerc. de 1935 á 1937. - Receb., 20/5/1938, M. Fisher, Escriptuario. - Visto, 20/5/1938, Veiga, Sub-Director. - Dos rões de devedores das taxas de consumo d'agua por penna até 1934 e de



b. 243 116
Folha

de Saneamento até 1934, não consta divida pelo predio 122/126 da Avenida Atlantica, ant. 6 da rua Aureliano Leal. - Proc. G. Faz. Publica, 21/5/38, Alfredo Guimarães. - Visto, 23/5/1938, O Ad. Proc., Paes de Oliveira. - Sellada com 52\$200.- Prefeitura do Districto Federal. Sub-Directoria de Receita. Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na petição de D. Andréa Almeida Rodrigues, protocollada sob numero 7.751, em 13 de Maio de 1938, que o immovel á Avenida Atlantica numero 124, apartamento numero 77, Edificio Yramaya, na freguezia da Lagôa, acha-se quite do imposto predial nos exercicios de 1927 á 1937, inscripto em nome de Andréa de Almeida Rodrigues, medindo o terreno 31m,00 de frente, dois metros em cada canto, 38m,00 pela rua Gustavo Sampaio e Avenida Atlantica, e nos fundos 28m10 ou o que fôr encontrado. De accordo com a informação da Directoria do Patrimonio, pode ser processada a quitação do mencionado terreno, com a resalva expressa dos direitos da Municipalidade a futura reivindicação, quanto ao usufructo da parte de marinhas, bem como sobre a parte restante que por acaso passe para o seu dominio directo. O predio está quite da contribuição de calçamento. Nada mais sendo pedido, eu Luiz Augusto Bittencourt, praticante de official da Secretaria Geral de Finanças, passei a presente certidão, aos 31 dias do mez de Maio de 1938, em que assigno. Em 31 de Maio de 1938. Luiz A. Bittencourt. - Visto - 5a. Secção, em 31 de Maio de 1938, Alvaro Mello, pelo Chefe. - Pg. em sellos de exp. 56\$000, A. Bittencourt.- O imposto hypothecario referente á divida ora quitada foi pago na importancia global de 1:800\$000, pela guia

Registro Geral de Imóveis

5.º OFFICIO

DISTRITO FEDERAL

Numero 31.296. PROTOCOLO 1 B

Paginas 91.

Apresentado no dia 11 de Novembro de 1938

averçado no Livro 24 p. 117 reproduzido

de inscricao n.º 5157, p. 16 p. 20

repetido no h.º 3-R.E. n.º 15.351 " " 254

guia 324 de 2/3/1936.- Pela vendedora foram apresentadas certificações dos competentes officios de distribuidores da Justiça Local, que ficam archivadas, provando não existir no Juizo dos Feitos da Fazenda Publica, qualquer acção ou executivo fiscal das Fazendas Nacional e Municipal, contra o seu nome e referente ao immovel constante da escriptura.- E, de como assim o disseram, dou fé, pediram-me que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual não paga sello, nem imposto de transmissão, por estar a Caixa compradora isenta, em face do Artº 44, do Dec. 882, de 5 de Junho de 1936, não pagando sello da quitação por ter sido pago o devido na escriptura originaria.- Feita e lida aos contractantes em presença das testemunhas, Luciano Lima e Randolpho Ferreira, por conforme estar a aceitaram e com estas assignam perante mim Tabellião.- Eu, Mario Braga, escrevente juramentado a escrevi.- E eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabellião a subscrevo. - (aa.) Andréa de Almeida Rodrigues. - Manoel da Costa Ramos. - Rubem Brito. -- Luciano Lima. - Randolpho Ferreira. - Trasladada na mesma data.- Dactylographada por Ceiro. E eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabellião a subscrevo.

(Handwritten signatures and scribbles)



REGISTRO DE IMOVEIS
5.º OFFICIO
Custas
Selo do livro
Taxa d'agud.....
Selo no titulo.....
TOTAL 187,860

Registro Geral de Imoveis

5.º Oficio

Distrito Federal

244

7.

h.

[Handwritten signature]

117
[Handwritten signature]

NUMERO 31.296

PROTOCOLO 1-C

PAGINAS 91

CERTIFICO que o presente titulo foi apresentado no dia 11 de Novembro de 1938, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1938. O Oficial:--

[Handwritten signature]

CERTIFICO que foi ele averbado no Livro 2-Q de Inscrição Especial á paginas 117, reprodução da inscrição nº 5157 do Livro 2-Q e registrado no Livro 3-AE de Transcrição dos Imoveis sob o numero 15.351 á paginas 257, não constando deste Registro pezar hipoteca ou onus real sobre o apartamento vendido, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1938. O Oficial:--

[Handwritten signature]

CERTIFICO ainda, que na relação para a Inspetoria de Aguas e Esgotos foi colado selo federal no valor de Rs. 20\$000, conforme exige o artº 18 do Decreto 20.951 de 18 de Janeiro de 1932, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1938. O Oficial:--

[Handwritten signature]



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



8.
F. J. M. a

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

5.º OFICIO DO DISTRITO FEDERAL

DR. GASPARI SALDANHA *oficial* vitalício do

5.º Oficio do Registro Geral de Imoveis do Distrito Federal.

CERTIFICA que a fls. 117 do livro n.º 2-0, foi averbado

hoje na reprodução da inscrição nº 5157 do Livro 2-0, que tem por objecto um immovel á rua Aurclino Leal numero 6, (seis) digo, á Avenida Atlantica, onde tem o numero 122, constituída por Andréa de Almeida Rodrigues e outros, em favor da Sociedade Anonima "Lar Brasileiro", que por escritura de 29 de Setembro de 1938, nas notas do 5º Oficio desta Cidade, o credor recebeu da referida devedora a quantia que lhe era devida com garantia do apartamento nº 77, deu quitação desse recebimento e desligou a garantia hipotecaria o referido apartamento. Dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1938. O Oficial:--

Gaspari Saldanha

Registro Geral de Imoveis
5º Oficio



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Talão N.º 12165



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
5.º OFICIO DA CAPITAL FEDERAL

DR. GASPAR SALDANHA *oficial vitalicio*
do 5.º Oficio do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.

246
[Handwritten signature]
117
[Handwritten signature]

CERTIFICA que a fls. 257 , do livro n. 3 -AE , foi registrada hoje, sob o

● V.º 15.351 a aquisição do apartamento nº 77 do Edifício "Iramara", sito á Avenida
sita a rua, digo, á Avenida Atlantica nº 122, com frente tambem para as ruas Gus-
tavo Sampaio por onde tem o nº 87 e Aurelino Leal, com o respectivo quinhão
ideal de 1/93 avos do sólo. - Distrito de Copacabana desta Cidade.

em que figura como adquirente Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministe-
rio da Marinha, Instituição Militar de Economia Coletiva, com séde nesta Ci-
dade, representada pelo presidente Manoel da Costa Ramos

e como transmitente Andréa Almeida Rodrigues, solteira, maior, proprietaria, residente
nesta Cidade.

servindo de titulo a escritura de 29 de Setembro de 1938 , nas notas do 5º Oficio
desta Cidade.

pelo valôr de 45:000\$000

São os seguintes os carateristicos e confrontações do imove 1: Apartamento, dividido em condos
para moradia, o terreno onde se acha construido o edificio mede de frente
pela rua Aurelino Leal 3m, nos dois cantos 2m, cada um, pela Avenida Atlan-

Atlantica 38m pela rua Gustavo Sampaio 38m e pelos fundos 28mloc, confinando pela Avenida Atlantica e rua Gustavo Sampaio com propriedade de Octavio Ferreira Noval. Foreiro á quem de direito. Averbação: Certifico que a presente transcrição foi feita em virtude de uma certidão da Comissão Demarcadora Mista do Ministerio da Guerra subscrita e assinada em 31 de Janeiro de 1938, pelo Engenheiro José Vicente de Araujo e Silva e neste Registro arquivada. Dou fé Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1938. O Oficial:--

Rafael de Albuquerque

Registro de Imóveis





MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

185.302/45

247

João
100
F. Lima

"Lista de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha" Reg. de Regularização de Terrenos - Av. Atlântica 122 - ap. 77.

Para se de anexo constante em Proc. 49.206/45. Proposto por preliminarmente refe. este e aquele fundado.

19/9/45
Attila Álvaro Ferraz
Engenheiro Civil

De acordo.
A consideração do Sr. Chefe de Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. 25 de 9 de 1945
FELIPPE NERY LINS
Intendente - Cl. 26-Q. S.

Junto-se

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 07 de 9 de 1945
ORLANDO VENTURA
CHEFE

Empenhado o depósito supra junto a este o processo nº 49.206/45, o qual corre atualmente com o nº 120.435/45

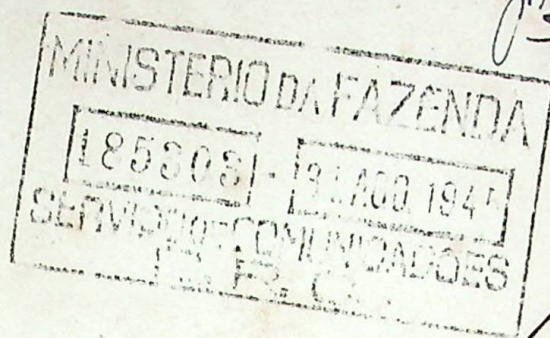
P.D. DS P U - 10/10/45

Felício Lima - Aus. Sem X

FELICIO LIMA

Inst. Prudenciar - Encarregada

197
13
248
Basil
Antonio
121
F. Lima
Exm- Sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União no
Distrito Federal



A Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, tendo adquirido por escritura de 29 de setembro de 1938, do 5- Ofício de Notas desta Capital, o apartamento n- 71, do Edifício Iramaia, na Av. Atlântica n- 122, na freguezia da Lagoa, e o quinhão ideal de 1/93 avos do solo, escritura registrada no Registro Geral de Imóveis, 5- Ofício, livro 3-AE, fls. 256, sob n- 15.350, em 12 de novembro de 1938, anexando ao presente o título de propriedade e certidão da procuração do signatário, requer a V. Excia. a regularização do terreno de marinha, de acordo com o decreto-lei n- 1.763, de 10 de novembro de 1939.

De acordo com o disposto no Art. 44 do Dec- n- 7806 de 4 de setembro de 1941 e do despacho do Exm- Sr. Ministro da Fazenda, exarado no processo n- 73287 de 1937, está a requerente isenta do pagamento de selos, foros e laudemio.

Nestes termos

E. Deferimento

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1945

p.p. Antonio Mello das Chagas Moura



249

2.
C. M. M. M.
122
Flumen

Eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabelião de quinto Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico

que revendo em meu cartorio o livro de procurações sob o numero de ordem 481, n'ele á folhas 134, acha-se lavrada a procuração que ora me é pedida por certidão, cujo teor é o seguinte:

Procuração

bastante que faz Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Marinha.

S a i b a m o s que este Publico Instrumento de Procuração bastante virem que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), aos doze (12) dias do mez de Abril, n'esta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim Tabelião compareceu como Outorgante a Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Marinha, Instituicao Militar de Economia Coletiva, com sede no Ed de Ministerio da Marinha, representada pelo seu Diretor Presidente Capitão de Fragata Manoel da Costa Ramos; reconhecido como o proprio de mim Tabelião e das duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, de que dou fé, perante as quais por ele foi dito que por este Publico Instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador ANTONIO MELLO DAS CHAGAS MOURA, brasileiro, casado, funcionario publico, residente á rua Alice nº 83, nesta cidade, para o fim de representa-la junto as Repartições Publicas Federais e Municipais, requerendo, alegando e assinando tudo o que necessario for em defesa de seus interesses, receber processos, juntar e retirar documentos, pagar impostos e reclamar seus lançamentos, usar de recursos legais e substabelecer.- Assim o disse de que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina com as testemunhas abaixo, conhecidas por mim Tabelião.- Eu, Antonio Guimaraes, escrevente juramentado, a escrevi.- E eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabelião a subscrevi.- (a.) Manoel da Costa Ramos.- Testemunhas: Adalberto Gonçalves.- Antonio de Almeida.- (Selada com estampilhas federais no valor de Cr\$3,4c).- Extraida por certidão hoje, aos vinte e nove (29) dias do mez de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945).- Eu [Signature], escrevente auxiliar datilografel.- E eu,

[Signature]

n. 72(e) 6,00
seles 3,4c
Cr\$ 9,4c

ANO
1945
C. M.



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



RIO DE JANEIRO

1934

5.º Officio de Notas

(CARTORIO IBRAHIM MACHADO)

DR. ALVARO A. SILVA
R. DO CARMO, 64
TEL. 23-3427

TABELLIÃO
DR. FAUSTO WERNECK

Extrato da escriptura de venda d'un apartamento no Edificio
Krauss e Silva s/ Av. Alcantara, 122 e a fraccão ideal do terreno.

Outorgante Sr. Laurindo de Almeida Rodrigues

Outorgado Caixa Beneficente de Obras para o
Pessoal do Ministerio da Marinha

250 3
Machado
123
Silva
Brasil

CARTÓRIO IBRAHIM MACEDO
 5. OFFICIO
 TABELLIÃO
 Fausto Werneck
 64, RUA DO CARMO, 64

251
[Handwritten signature]
 -1-

Substada a transfeencia no BR. Mes. 158.345-

Livro 665
 Folhas 56
 Serie B. Nº 9372

Escriptura de venda de um apartamen-
 to no Edificio Iramaya sito á Aveni-
 da Atlantica nº 122 e a respectiva
 fracção ideal do terreno, que faz
 D. Laura de Almeida Rodrigues a
 Caixa de Construções de Casas pa-
 ra o Pessoal do Ministerio da Mari-
 nha.-

Em 17.8.94
[Handwritten signature]
 NAIR CARNEIRO DA SILVA
 Mat. 16.799

=====

S a b a m quantos esta virem que no anno de 1938, aos 29 dias
 do mez de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu Car-
 torio, perante mim Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Serventua-
 rio Vitalicio do 5º Officio de Notas, compareceram como outor-
 gante vendedora D. Laura de Almeida Rodrigues, solteira, maior,
 proprietaria residente nesta Cidade, e, como outorgada compra-
 dora a Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Minis-
 terio da Marinha, Instituição Militar de Economia Collectiva,
 com sede nesta Cidade, representada neste acto por seu Presiden-
 te Cap. de Frag. Manoel da Costa Ramos; os presentes reconheci-
 dos como os proprios das testemunhas infra nomeadas e assignadas,
 sendo estas de mim Tabellião, do que dou fé, bem como de me ha-
 ver sido esta escriptura hoje distribuida. E, perante as mesmas

Atestado no cartório de Tabellião em 17.8.94
[Handwritten signature]

$\frac{29}{9}$
 938

mesmas testemunhas, pela outorgante me foi dito: 1ª) Que é se-
nhora e legitima possuidora do apartamento nº 71 do Edifício
Iramaya, sito á Avenida Atlantica nº 122, com frente tambem pa-
ra as ruas Gustavo Sampaio por onde tem o nº 87 e Aurelino Leal
na 12a. Circunscripção Municipal, freguezia da Lagõa, desta Ci-
dade, com o respectivo quinhão ideal $1/93$ avos do solo, Edifi-
cio esse regido pelo Decreto 5.481 de 25 de Junho de 1928. 2ª)
Que o referido apartamento tem a sua frente para á Av. Atlanti-
ca e rua Aurelino Leal e seguinte divisão: Saleta, sala de vi-
sitas, tres quartos dormitorios, cosinha, copa, W.C. e sala de
banhos com todos os aparelhos, installações para empregados,
tanque para lavagens e um pequeno quarto destinado a deposito.
3ª) Que o terreno onde se acha construido o Edifício, mede de
largura na frente 31,00, nos dois cantos 2,00 cada um e de com-
primento pela rua Gustavo Sampaio e Av. Atlantica 38,00, tendo
nos fundos 28,10 ou o que fôr encontrado entre a Av. Atlantica
e a rua Gustavo Sampaio, confrontando de um lado com A Avenida
Atlantica, do outro com a rua Gustavo Sampaio e nos fundos com
propriedade de Octavio Ferreira Noval.- 4ª) Que o apartamento
em apreço foi adquirido pela outorgante por construcção propria
e a fracção ideal do terreno por compra a Carolina Augusta Pin-
to, conforme escriptura de 2 de Março de 1936, lavrada no 18º
officio, desta Cidade, transcripta no 5º officio do Registro de
Immoveis, no Lº 3 Z. fls. 97 sob o nº de ordem 11.850, a margem
da qual se procedeu a necessaria averbação.- 5ª) Que, não só o
apartamento como a fracção ideal do terreno objecto desta venda,
acham-se livres e desembaraçados de todo e qualquer onus ou en-

CARTORIO IBRAHIM MACRADO
5. OFFICIO
TABELLIÃO
Fausto Werneck
64. RUA DO CARMO, 64

252
125
Flm
-2-

encargos, á excepção da hypotheca abaixo quitada, e, nessas condições, faz do referido immovel venda á outorgada pelo preço de 60:000\$000 (sessenta contos de réis), que della recebe neste acto, representado por dois cheques de nºs 98.426 e 98.427, de sua emissão, contra a Caixa Economica do Rio de Janeiro, que conferidos foram achados conforme, perante mim Tabellião e as testemunhas, do que dou fé.- 6º) Que, assim paga e satisfeita do preço convencionado, dava á compradora plena, geral e irrevogavel quitação, a quem cede e transfere por bem deste titulo e da clausula constituti, toda a posse, dominio, direitos e acções que até hoje tinha no immovel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente bõa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito.- 7º) Que se incluye na presente venda, tambem o condominio nas dependencias communs do Edificio, na forma do citado Dec. 5.481 e constantes do seu titulo de propriedade, como hall de entrada, portaria, casa do porteiro, entrada e escadas de serviços, elevadores, area, casa de machinas e as demais installações de uso geral. Pela outorgada foi dito que acceta esta escriptura como está feita. Presente á este acto a Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", hoje Banco Hypothecario "Lar Brasileiro" nos termos da reforma de seus estatutos approvada pelo Dec. 1.057 de 24 de Agosto de 1936, publicada no Diario Official de 27 desse mesmo mez, com séde nesta Cidade, e representada por seu procurador Rubem Britto, brasileiro, casado, domiciliado nesta Cidade, nos termos da procuração já registrada no livro proprio deste Cartorio, nº 77 fls. 31, meu conhecido e das testemunhas afinal

afinal nomeadas e assignadas que tambem conheço, do que dou fé,
e perante as quaes por ella me foi dito que recebendo neste ac-
to, da vendedora D. Laura de Almeida Rodrigues, a quantia de
40:154\$400, sendo 39:833\$500 do principal e 320\$900 de juros,
importancia essa que lhe é devida até esta data, sob garantia
hypothecaria do apartamento objecto desta escriptura, nos ter-
mos das escripturas de 2 de Março de 1936, lavrada nas notas
do 18º officio e de 19 de Julho do corrente anno, lavrada nas
notas do 16º officio, dá plena e rasa quitação da importancia
ora recebida e autorisa o cancellamento da inscripção hypothe-
caria feita a seu favor no Cartorio do 5º officio, Lº 2-0 fls.
16 sob nº 5.157, com referencia ao apartamento nº 71, permane-
cendo inalteravel a hypotheca sobre os demais apartamentos. Pe-
la outorgante vendedora me foi dito que aceita esta quitação
como lhe é dada. Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Fede-
ral. O predio á Av. Atlantica 122-126 antigo 6 da rua Aurelino
Leal, inscripto em nome de Alcebiades Gomes de Almeida e outros,
está quites com a taxa de consumo d'agua por penna no exercicio
de 1935 e por hydrometro no de 1936 - taxa de saneamento - zona
esgotada. Secção de Lançamentos 18 de Maio de 1938 - Alfredo Cla-
ro da Boa Morte - Off. Visto P. Pessoa - Chefe da Secção.- Qui-
tação. O prédio á Avenida Atlantica 122/126 antigo 6 da rua Au-
relino Leal, antiga Thomé de Souza, está quites da taxa de sa-
neamento nos exercicios de 1935 a 1937. Recebedoria 20.5.938.
M. Fisher - Escripturnario. Visto 20.5.938 - Veiga - Sub-Director.
Dos rões de Devedores das taxas de consumo d'agua por penna até
1934 e de saneamento até 1934, não consta divida pelo predio -

predio 122-126 da rua Aurelino Leal. Proc. G. Paz. Pub. 21.5.38.
Alfredo Guimarães. Visto 23.5.38. O Adjunto do Procurador -
Paes de Oliveira - Sellada a guia com 52\$200. Prefeitura do Dis-
tricto Federal - Sub-Directoria de Receita. Certidão. Certifi-
co em cumprimento ao despacho exarado na petição de D. Laura
de Almeida Rodrigues, protocollada sob nº 7.749 de 13 de Maio
de 1938, que o immovel á Av. Atlantica nº 124 aptº 71, inscri-
pto em nome de Laura de Almeida Rodrigues, acha-se quites do
imposto predial nos exercicios de 1927 a 1937 e da contribui-
ção de calçamento, Mede o terreno 31,00 na frente, 2,00 em ca-
da canto, 38,00 pela rua Gustavo Sampaio e Av. Atlantica e nos
fundos 28,10 ou o que fôr encontrado. De accôrdo com a informa-
ção da Directoria do Patrimonio pode ser permittida a quitação
do terreno com expressa resalva dos direitos da Municipalidade
a futura reivindicação quanto ao usufructo da parte de marinhas
bem como sobre a parte restante que por acaso passe para seu
dominio directo. Nada mais sendo pedido eu, Luiz Augusto Bit-
tencourt, praticante de Official da Secretaria Geral de Finan-
ças, passei a presente certidão aos 31 de Maio de 1938 em que
assigno. Rio 31 de Maio de 1938 - Luiz A. Bittencourt. Visto -
5a. Secção - Em 31 de Maio de 1938 - Alvaro Mello - Pelo Chefe
de Secção. Pagou em sellos 56\$000 - L. Bittencourt. Não paga
sello desta e imposto de transmissao de propriedade por estar
a compradora isenta, ex-vi do artº 44 do Dec. 882 de 5 de Ju-
nho de 1936. Pela outorgante vendedora foram apresentadas cer-
tidões dos competentes officios de Distribuidores da Justiça
Local do Districto Federal, que ficam archivadas neste Cartorio

Registro Geral de Imoveis

5.º OFFICIO

DISTRITO FEDERAL

Numero 91.297 PROTOCCOLO 1 6

Paginas 91

Apresentado no dia 11 de Novembro de 1938

Querhad no Livro 2 R. A pagina 117, reprodução da inscrição nº 5457 de 16 de 2º de O. e registada no Le 3-A-B-n.15.350 pl.256 Cartorio, provando nao existir no Juizo dos Feitos da Fazenda

Publica, creado pelo Dec.-Lei nº 6 de 16 de Novembro de 1937, a distribuicao de qualquer açao ou executivo fiscal das Fazendas Nacional ou Municipal contra o nome da outorgante vendedora e referente ao imovel constante desta escriptura. Nao paga sello da quitaçao por terem-n'o pago nas escripturas originarias de hypotheca, do que dou fé. Assim o disseram e me pediram que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual sendo lida ás partes e ás testemunhas e achando-a conforme a aceitaram e assignam com as mesmas testemunhas Waldemar S. Pinto e Randolpho Ferreira. Eu, Paulo Ribeiro Graça, escrevente juramentado a escrevi. Em tempo o imposto hypothecario da escriptura nesta quitada foi pago pela verba nº 324 de 2 de Março de 1936. E eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabelliao a subscrevo.- (aa) - Laura de Almeida Rodrigues .- Manoel da Costa Ramos .- Rubem Brito .- Waldemar S. Pinto .- Randolpho Ferreira.

ra.- Traslada da hoje. Dact. por Furquim. E eu Fausto Werneck Furquim d'Almeida

Substituido por Fausto Werneck Furquim em 11/11/38

Paulo Ribeiro Graça
Fausto Werneck Furquim d'Almeida



REGISTRO DE IMOVEIS	000000
5.º OFFICIO	1695800
	200000
	400000
	193800
TOTAL	193800

elo do Livro
taxa d'agua
elo no título

Registro Geral de Imoveis

5.º Oficio

Distrito Federal

7. 254
127
Alma
126

NUMERO 31.297

PROCOLO 1-C

PAGINAS 91

CERTIFICO que o presente titulo foi apresentado no dia 11 de Novembro de 1938, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1938. O Oficial:--

[Handwritten signature]

CERTIFICO que foi ele averbado no Livro 2-Q de Inscriçao Especial á paginas 117, reprodução da inscriçao nº 5157 do Livro 2-O e registrado no Livro 3-AE de Transcriçao dos Imoveis sob o numero 15.350 á paginas 256, não constando deste Registro pezar hipoteca ou onus real sobre o apartamento vendido, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1938. O Oficial:--

[Handwritten signature]

CERTIFICO ainda, que na relação para a Inspeçao de Aguas e Esgotos foi colado selo federal no valor de Rs. 20\$000, conforme exige o artº 18 do Decreto 20.951 de 18 de Janeiro de 1932, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1938. O Oficial:--

[Handwritten signature]



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Handwritten notes: "128" and "Flumina" with a signature.

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

5.º OFICIO DO DISTRITO FEDERAL

DR. GASPAR SALDANHA oficial vitalicio do

5.º Oficio do Registro Geral de Imoveis do Distrito Federal.

CERTIFICA que a fls. 117 do livro n.º 2-Q, foi a verba do

hoje na inscrição hipotecaria, digo, hoje na reprodução da inscrição hipotecaria nº 5157 do Livro 2-0, que tem por objecto um immovel á rua Aurelino Leal numero 6 (seis) digo, á Avenida Atlantica, onde tem o numero 122, constituída por Laura de Almeida Rodrigues, em favor da Sociedade Anonima "Lar Brasileiro", que por escritura de 29 de Setembro de 1933, lavrada em notas do 5.º Oficio desta Cidade, o credor recebeu da referida devedora a quantia que lhe era devida com garantia do apartamento 71, deu quitação desse recebimento e desligou da garantia hipotecaria o referido apartamento. Dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1933. O Oficial: [Signature]

Registro Geral de Imoveis



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Talão N.º 12164

256

9.
D. Saldanha
129
Almeida

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 5.º OFICIO DA CAPITAL FEDERAL

DR. GASPAR SALDANHA *oficial* VITALICIO

do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Capital Federal.

CERTIFICA que a fls. 256, do livro n. 3-AE, foi registrada hoje, sob o N.º 15.350 a aquisição do apartamento numero 71 do Edifício "Iramaya", sito *Sito* a rua, digo, sito á Avenida Atlantica nº 122 com frente tambem para a rua Gustavo Sampaio por onde tem o numero 87 e rua Aurelino Leal com o respectivo quinhão ideal de 1/93 avos do sólo - Distrito de Copacabana desta Cidade.

em que figura como adquirente Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Marinha, Instituição Militar de Economia Coletiva, com séde nesta Cidade, representada por seu presidente Manoel da Costa Ramos

e como transmitente Laura de Almeida Rodrigues, solteira, maior, proprietária residente nesta Cidade.

servindo de título a escritura de 29 de Setembro de 1938, nas notas do 5º Ofício desta Cidade.

pelo valôr de 60:000\$000

São os seguintes os característicos e confrontações do imóvel: Apartamento, dividido em como - dos para moradia, o terreno onde se acha construido o edificio mede de frente pela rua Aurelino Leal 3m, nos dois cantos 2m, cada um, pela Avenida Atlan-

Atlantifa 38m pela rua Gustavo Sampaio 38m e pelos fundos 28mloc, con-
finado pela Avenida Atlantica e rua Gustavo sampaio com proprieda-
des de Octavio Ferreira Noval. Foreiro a quem de direito. Averbação: Cer-
tificado que a presente transcrição foi feita em virtude de uma certidão
da Comissão Demarcadora Mista do Ministerio da Guerra, subscrita e as-
sinada em 31 de Janeiro de 1938, pelo Engenheiro José Vicente de Araujo
e Silva e neste e isto arquivada. Dou fé. Rio de Janeiro, 12 de No-
vembro de 1938. O Oficial:-

[Handwritten signature]

Registro de Imóveis





185.303/45.

257

10.

Alf. Santanna
136
Filme

A Caixa de Construção de Casas para
o Pessoal do Ministério da Marinha
e suas regularizações de terrenos da
Marinha - Ar. Atlantica 122. ep 71.

Deliberação: irafã-se de assunto
com relação ao Doc. 49.206/41. Códice,
proposta sua fundada.

19/9/45.

Alf. Santanna
Attila Alveu Trussardes
Engenheiro Civil

De acordo.

A consideração do Sr. Chefe da
Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 25 de 9 de 1945
F. Nery Lins
FELIPPE NERY LINS
Intendente-CI. 26-Q. S.

Junto-se x

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 27 de 9 de 1945
Orlando Ventura
ORLANDO VENTURA
CHEFE

Em cumprimento ao despacho supra
junto a este o processo nº 49.206/41
o qual corre atualmente com o nº
120.435/45 - P.D. DSPU-10/10/45
Felicio Lima - Aus. Sem x
FELICIO LIMA

Alf. Santanna
Orlando Ventura

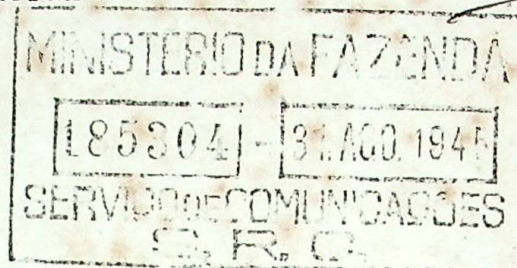
498

258
For
131
Folha 9

13

For

Exm^o Sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União no
Distrito Federal



A.P.

A Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, tendo adquirido por escritura de 24 de outubro de 1941, do 5^o Ofício de Notas desta Capital, o apartamento n^o 107, do 11^o pavimento do edificio Iramaia, á Av. Atlantica n^o 122, na freguezia da Lagôa, e 1/93 ávos do dominio útil do terreno, escritura registrada no Registro Geral de Imoveis, 5^o Ofício, livro 3-Aj, fls. 73, sob n^o 18.399, em 6 de novembro de 1941, anexando ao presente o título de propriedade e certidão da procuração do signatario, requer a V. Excia. se digne ordenar seja feito o devido registro e expedida a respectiva carta de aforamento.

De acôrdo com o disposto no Art. 44 do Dec- n^o 7806 de 4 de setembro de 1941 e do despacho do Exm- Sr. Ministro da Fazenda, exarado no processo n^o 73287 de 1937, está a requerente isenta do pagamento de selos, foros e laudemio.

Nestes termos

E. Deferimento

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1945

p.p. Antonio Mello das Chagas Moura

120 435 435 - 1/2/11
set



2
Ed. Fausto
259
2
Fausto
132
Fl. Lima

Eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabelião do Quinto Ofício de Nctas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

C e r t i f i c a d o

que revendo em meu cartorio o livro de procurações sob o numero de ordem 481, n'ele á folhas 134, acha-se lavrada a procuração que ora me é pedida por certidão, cujo teor é o seguinte:

P r o c u r a ç ã o

bastante que faz Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Marinha.

S a i b a m os que este Publico Instrumento de Procuração bastante virem que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), aos doze (12) dias do mez de Abril, n'esta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim Tabelião compareceu como Outorgante a Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Marinha, Instituição Militar de Economia Coletiva, com sede no Ed do Ministerio da Marinha, representada pelo seu Diretor Presidente Capitão de Fragata Mancel da Costa Ramos; reconhecido como o proprio de mim Tabelião e das duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, do que dou fé, perante as quais por ele foi dito que por este Publico Instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador ANTONIO MELLO DAS CHAGAS MOURA, brasileiro, casado, funcionario publico, residente á rua Alice nº 83, nesta cidade, para o fim de representar-la junto as Repartições Publicas Federais e Municipais, requerendo, alegando e assinando tudo o que necessario for em defesa de seus interesses, receber processos, juntar e retirar documentos, pagar impostos e reclamar seus lançamentos, usar de recursos legais e substabelecer.- Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei e assina com as testemunhas abaixo, conhecidas por mim Tabelião.- Eu, Antonio Guimarães, escrevente juramentado, a escrevi.- E eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, Tabelião a subscrevo.- (a.) Mancel da Costa Ramos.- Testemunhas: Adalberto - Gonçalves.- Antonio de Almeida.- (Selada com estampilhas federais no valor de Cr\$3,40).- Extraída por certidão hoje, aos vinte e nove (29) dias do mez de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945).- Eu J. J. J. escrevente auxiliar datilografei.- E eu,

[Handwritten signatures]

n. 72(c) 6,00
selos 3,40
Cr\$ 9,40

ANO
1945
C. M.





185.304/45

13
 260
 14
 F. L.

A "Caixa de Construção de Casas para
 Jornal a Mão da Mariana", segue carta de
 apontamento - At. Atlantica 122 af.
 109-11º par.

Indicativamente: por se tratar de assunto co-
 relato, propõe-se a junção deste ao de
 n.º 49.206/41.

17/19/45.

At. Laranjeira
 Altila Alves Freire
 Engenheira Civil

Remete a seguinte: Jornal

At. Laranjeira
 19/19/45.

De acordo,
 A consideração do Sr. Chefe de
 Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
 S. Ct. 25 de 9 de 1945
 FELIPPE NERY LINS
 Intendente - Ct. 26 D. S.

Junto-se

Delegacia do S. P. U. no D. F.
 Em 27 de 9 de 1945
 ORLANDO VENTURA
 C. E. E.

Junto em cumprimento ao despacho
 supra o processo n.º 49.206/41, o qual
 corre atualmente com o n.º 120435/45
 e em seguida renumerar e rubricar o
 subo processo, P.D. D S P U + 10/10/45

Felício Lima - Ass. Sem
 FELICIO LIMA

Handwritten notes and signatures at the bottom right corner.



185 304/45

261

144
 36/12

Verifiquei pela ficha financeira provisória que a taxa de ocupação do exercício corrente - 1 946 - foi paga pela guia nº 304 de 6/2/46 e conhecimento nº 909 de 9/2/46.

Proponho continue o presente processo aguardando no S.O. R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
 S. Cb. de 2 de 46
Eulalia Silva
 EULALIA SILVA
 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO VII

De acordo. X Consideração do Sr. chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
 S. Cb. de 7 de 1946
Arnaldo Fe Pinto
 ARNALDO FE PINTO
 ESCRIVÃO CLASSE 24

Chefe.

Encaminhei para S. V. P.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
 S. Cb. de 10 de 46
Orlando Ventura
 ORLANDO VENTURA
 CHEFE

78 822 / 46. Anexei a este o processo nº

P. D. - D. S. P. U. em 30-3-46.

Heleodoro Antunes Gomes
 HELEODORO ANTUNES GOMES.

Almira Spandonari
 ALMIRA SPANDONARI
 Encargada

A. CARTOLANO

DESPACHANTE

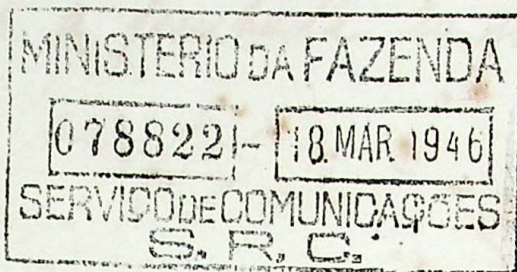
FONE 42-3227

262

145
H. Dutra

34

Exmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Patrimonio da União.-



Bemvinda de Pontes, tendo convencionado vender ao Snr. Amilcar da Fonseca Lima, Capitão da Força Aerea - Brasileira, o apartamento n. 01 do "Edificio Iramaya", situado á Avenida Atlantica n. 66/68, antes 122/124 e a fração de 1/93 ávros do dominio util do terreno, sujeito em parte ao fô-ro de marinhas, pelo preço certo e global de cento e cincoenta mil cruzeiros (cr\$150.000,00), vem pela presente, requerer á V. Exa., lhe seja outorgada a necessaria licença para a venda, independentemente do pagamento de laudemio, tendo em vista que o adquirente serviu na Força Expedicionaria Brasileira conforme faz prova o incluso documento, gozando portanto da isenção prevista em Lei.-

Nestes termos

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1946



Bemvinda de Pontes
Amilcar da Fonseca Lima

Reconheço e firmo

Bemvinda de Pontes
 Rio de Janeiro, 8 de março de 1946
 Ca. 1000 - da cidade



11/10
11/10
11/10
11/10

263

Confere com os
Heitor Antunes
Murapanda





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Processo 78 822 / 46

264

147
147
147

158
158

111 549 / 43

Solicita a juntada do processo

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. de 3 de 1946
F. G. Campião
F. G. Campião
F. G. Campião

De acordo.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. de 3 de 1946
F. G. Campião
FELIPPE NERY LINS
Intendente - Ct. 25 - Q. S.

Junto se,

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 28 de 3 de 1946
G. Lando Ventura
G. Lando Ventura

Cumprindo o despacho do sr. chefe desta Delegacia, anexo está ao processo nº 111.549/43, o qual se acha anexado ao 185.904/US.

Remunerei e rubriquei de fls. 145 a 158.
P.D. - D.S.P.V. em 30.3.46.

Heleodoro Antunes Gomes.
HELEODORO ANTUNES GOMES.

Trab. VII
Heleodoro Antunes Gomes
Heleodoro Antunes Gomes
Heleodoro Antunes Gomes

A Comissão de Contas solicita em requerimento de fls. 145 de 25.2.46, licença para transferir ao sr. Amílcar da Fonseca Lima, Cap. da Força Aérea Brasileira, indepen-

111549/43

deu de pagamento de landênis a favor 1/2
anos do domínio útil do terreno à Azevedo
Atlântica n. 66/68 - "edifício Trauaya" e
respectiva benfeitoria correspondente - do aparta-
mento n. 1.

2. A isenção pretendida tem apoio
em dispositivo legal baseado pelo governo,
com relação a militares que tomaram parte
ativa em operações de guerra.

3. Preliminarmente, d. Benvenida
de Goulis, está sujeita ao pagamento de 1% só-
bre o landênis, pois, conforme se verifica
do documento de fls. 149/152, tendo lavrado
a escritura em 16-5-44, não requereu a
transferência para o seu nome dentro do pra-
zo de 60 dias, e conforme estipulou o alvará trans-
crito a fls. 151, da mesma escritura.

4. Acutece no entanto que o
art. 1º e 2º do decreto-lei n. 8.128, de 25-10-45
dispõe:

§ 2º. A prova de haver tomado parte
ativa nessas operações de guerra será feita me-
diante certificado com firmas reconhecidas,
fornecido pelo ministério a que pertencer a
lugar pertencido o beneficiário, passado pelo
departamento próprio e subscrito pelo respecti-
vo Ministro.

4. Ora o documento de fls. 149 não
satisfaz as condições acima expostas pois
não foi assinado e subscrito pelo Sr. Ministro da
Aeronáutica.

Além disso, para provar que
não é proprietário de outro imóvel - em



face do disposto no decreto, lei n. 4944 de 20-9-45, exige-se o atestado de fl. 148 em que se declara apenas que o adquirente não consigna para aquisição de bens quando deveria dizer que aquele adquirente não possui outro imóvel. Logo o atestado exigido não satisfaz, a melhor o fim colimado.

A' consideração do sr. chefe.

S. D. em 15-4-46

Ambrósia G. Cunha
Of. adm. Tit. das r.

Estando de pleno acordo com a informação supra, opinio que preliminarmente seja autorizada a restituição dos documentos de fls 147 e 148, para as devidas autenticações.

A' consideração do sr. Chefe da delegacia.

Delegacia S. F. U. no D. F.
S. C. de 4 de 1946
URUBI CORDEIRO
Prof. [illegible]

Autoriza a restituição dos documentos de fls 147/148, mediante recibos especificados. Ao P. D.

Delegacia S. F. U. no D. F.
S. C. de 4 de 1946
Ambrósia G. Cunha

Recebi as certidões de fls 147 e 148

Rio de Janeiro, 10 de abril 1946.

X - União Nacional de Fuzileiros



Morto a seguir - fls. 161/164 - o
requerimento, de 12 de abril do corrente exercício,
de Amílcar da Fonseca Lima.

Referência nº 4662.

P.D. - D.S.P.U., em 15-4-46.

Heleodoro Antunes Gomes.

H. ELEODORO ANTUNES GOMES.

Trabalho
Foto
Assinatura
Encargada

ALMIRA SPANDONARI

A. CARTOLANO

DESPACHANTE

FONE 42-3227

X61
H. Antunes
266
#49
M. B. X

Exmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Patrimônio da União.-

~~04862~~

MINISTÉRIO DA FAZENDA
12 ABR 1946
N.º *Ref. #*
S. R. O. do S. Com. FISCAL

Amilcar da Fonseca Lima, adquirente do apartamento n. 01 do "Edifício Iramaya" situado á Avenida Atlântica n. 66/68, antes 122/124 e respectiva fração correspondente a 1/93 ávos do domínio util do terreno, do qual é vendedora a Snra. Bemvinda de Pontes, afim de satisfazer exigencia formulada no processo n. 78.822 de 1946, junta com o presente, os certificados devidamente visados por S. Excia o Snr. Ministro da Aeronautica.-

Nestes termos

Pede deferimento.-

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1946

Amilcar da Fonseca Lima
scj cw



78 822 / 46

150
10/02/46
X 35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

267

Com a juntada dos documentos de ILS 167 e 168, pode ser autorizada a expedição do alvará de licença, autorizando D. Benvidu (aut) a transpor ao Capitão Aviador Aquilino da Fonseca 1/93 avos. do ^{direito de usufruto} ~~usufruto~~ do terreno de urucubia a Avenida Atlântica 66/68 e a respectiva propriedade (apartamento 01), desde que a vedadora resolva a importância da multa de 10% ao mês sobre o laudêmio pago (R\$ 3750,00) durante 20 meses.

A quem devesse, Sr. Chefe da Delegacia. "Resolvo a extinção do direito de usufruto"

Delegacia do S. F. U. no D. F.
S. C. de 16 de 1946
Dr. JULIO CORDEIRO

Foga a multa de 10% sobre o valor do laudêmio durante 20 meses, expressa-se o alvará de licença. A SCh.

Delegacia do S. F. U. no D. F.
Em 16 de 1946
ORLANDO VENTURA
CHEFE

GUITA nº 1398 de 17-4-1946

R\$ 750,00 - ~~enrolamento~~

diário, multa de laudemio

PAGA pelo conhecimento nº 4087

em 17-4-1946 na Recebedoria do D.F.

Anotado em - 94 Judice

Informo a fl. 166.
Relatório Antonio Judice



78822/46

~~157~~ ~~168~~
M. Ed. G. G. G.
268

Juntei à fl. 166 o comprovante do pagamento a que se refere a guia de fl. 165.

Sac. de Cb., em 22 de abril de 1946.

Alicia Tutoris Gindice
FELICIO ANTONIO GINDICE
guarda ref. IIII

LICENÇA Nº 70
22 de abril de 1946

Delegacia do S. C. b.
M. Ed. G. G. G.
M. Ed. G. G. G.
ESCRITÓRIO INTERINO

Recebi os seguintes documentos:
a) alvará da licença de nº 70
b) guia de recolhimento de nº 1398
c) escritura de fls 147 a 158
d) certidão de fls 162, 163 e 164

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1946



Assinarei e rubricarei o presente processo de fls 147 a 151. Não posso recomendar-me o mesmo para as devidas anotações.

Delegacia do S. C. b.
M. Ed. G. G. G.
M. Ed. G. G. G.
ESCRITÓRIO INTERINO

78.822/46

Encaminhe-se à S. Cd.
S. de Cel. em 27 de abril de 1946
Leandro Lima
LAIZ DE MOURA BRITTO

resp. pelo expediente
Fiz na respectiva ficha de U.pts. F.P. 145
as devidas anotações.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 27 de 5 de 1946
Leandro Lima
MAC PENNA FIRME
AUX. ELEG. XI

a S. Ct.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 28 de 5 de 1946
Hindemburgo Dias Cavalcanti
HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

X T X
Junto em fonte
processo nº 22.758/46
P. D. DSPU- 15/7/46
Júlio Lima Que. Grm H
FELIXO LIMA
Leandro Lima
Margarida

Illmo. Snr. Diretor do Serviço Regional do Domínio da União
no Distrito Federal

[Handwritten initials]

269 *[Handwritten]*
LJ²
[Handwritten signature]

7
25

X

MINISTERIO DA FAZENDA
022758 - 23 JAN. 1946
SERVICO DE COMUNICACOES
S. R. C.

ANTONIO GOMES RIBEIRO, junta ao presente o alvará de licença numero 130 de 10 de Julho de 1945, referente a venda de 1/93 ávovos do terreno á Avenida Atlantica, onde existe o Edificio Iramaia, relativo ao apartamento 115 do 12º pavimento, requer a V. S. se-digne mandar rivalidar o prazo do citado alvará, em virtude do mencionado prazo ter-se esgotado em 10 de Outubro de 1945, e não ter sido lavrada a escritura de venda.

Termos em que,

P. deferimento

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1946.

P. p. *[Handwritten signature]*



Reconheço a firma Supra Walter Muller dos Reis

Rio, 22 de Janeiro de 1946

Em test. *[Handwritten]* da verdade

[Handwritten signature]



50746

50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

270
153
Flm

N. 130

Delegacia

Por esta Diretoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Chefe do Serviço do S. P. U. no Distrito Federal de 21 de maio de 1945, exarado á fôlhas 101 no processo n. 65.447/945 que foi concedida a o sr. ANTONIO GOMES RIBEIRO

licença para transferir a o sr. ABELARDO DOS SANTOS MATTA - digo, ABELARDO DOS SANTOS MATTA.....

o domínio útil do terreno direito de ocupação do terreno de marinha, 1/93 situa- do na avenida Atlântica onde existe o prédio de apartamentos sob o número 122/ 124 do "Edifício Iramaia" - benfeitorias: o apartamento de número 115 no 12º pavimento - Distrito de Copacabana.

..... visto ter provado que se acha quite dos foros devidos e do laudêmio correspondente a 5% da quantia de R\$ Cr\$ 43.375,00 por quanto foi oficialmente avaliado o mesmo ou Cr\$ 2.168,80 pagos na Recebedoria do Distrito Federal segundo conhecimento n. 600 de 18 de fevereiro de 1944.

DIMENSÕES, CONFRONTAÇÕES E FORO

Área : 669,52m² - Forma de um polígono irregular com as seguintes dimensões e confrontações: partindo da curva de concordância que liga a avenida, medido, a avenida Atlântica a Rua Aurelino Leal, e com frente voltada para aquela avenida mede 31,00m no rumo verdadeiro de 72°11'NE; deste ponto inicia a curva definida pelos seguintes elementos: córda 10,51m aos 60°47'SE; raio = 7,20m; AC = 93°54'; diâmetro = 11,78m; mede pela rua Aurelino Leal - 14,50m aos 13°55'SE; pelos fundos mede 39,39m aos 70°04'SW; e finalmente pelo lado esquerdo mede 22,50m aos 12°30'NW; confronta pela frente com a avenida Atlântica; pelo lado direito com a rua Aurelino Leal; pelos fundos com o terreno dos impetrantes e pelo lado esquerdo com o terreno de Otávio Ferreira N.º val. Taxa de ocupação : Cr\$ 2.328,00. O adquirente fica obrigado a requerer a regularização do aforamento do terreno em causa dentro do prazo de

do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data em que fôr efetuada a transação sob pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor do laudêmio pago, de acôrdo com as condições estabelecidas no Decreto-Lei número 3 438 de 17 de julho de 1 941. Este alvará é válido por 90 (noventa) dias. Isento de selo de acôrdo com o resolvido peal Diretoria de Rendas Internas no processo sob o número 76 106 de 1 941. Secção de Cobrança da Delegacia do S. P. U. no Distrito Federal, aos 10 dias do mês de Julho de 1 945.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 10 de 7 de 1945
Arménia da Silva Araújo
ARMÊNIA DA SILVA ARAÚJO
Oficial Administrativo J. Q. P.

Visto:

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 10 de 7 de 1945
Arnaldo F. Pinto
ARNALDO FÉ PINTO
ESCRIVÃO CLASSE 25
Chefe

A' S. Cd.

271
154
Flumc

Delegacia
Em 20 de Outubro de 1946
O. ... INTURA

De conformidade com
o critério firmado no processo
50625/44, não é necessária
nova avaliação.

A consideração Superior.

Luiz Guedes de Carvalho
Engenheiro Classe 23 do 9, 91

DELEGACIA DO S. P. U. Nº D.F.
S. Cd. 24 de 1 de 1946
LUIZ GUEDES DE CARVALHO
ENGENHEIRO CLASSE 23 DO 9, 91

De acordo.

A consideração do Sr. chefe
da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 24 de 1 de 1946
HINDEBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

Ante a expedição de novo al-
vora, cancelando-se o de fls. 2.
2 - Para ocasião da entrega do alvará
exigir do interessado que comple-

Se a pelagem do documento
apresentado, exarbitro de fus-
missa de venda.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 10/10/46
ORLANDO VENTURA

Recebi o alvará de
Licença n. 16 de 25/10/46
e a escritura de processo
de venda de 15 de fevereiro 1946
Philando de Souza Matos



Excepcionalmente se o
processo é de Lic.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 11 de 2 de 1946
Arnaldo Fé Pinto
ESCRIVÃO CLASSE 2

Fiz a respectiva fcl de Epist F. P. 145
ad devidas quotacoes.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 2 de 2 de 1946
ARACY PENNA FIANE
Aux. Esc. - XI

a' S. Ct.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 2 de 2 de 1946
HINDEBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe



22.758/46

272

8
Folha
155
Fim

Leitura em fonte o seguinte de
22/4/1946 de Maria Cruz
de Lima Penhuro Guimarães
(Ref. nº 5071) fls. nº 9/15.

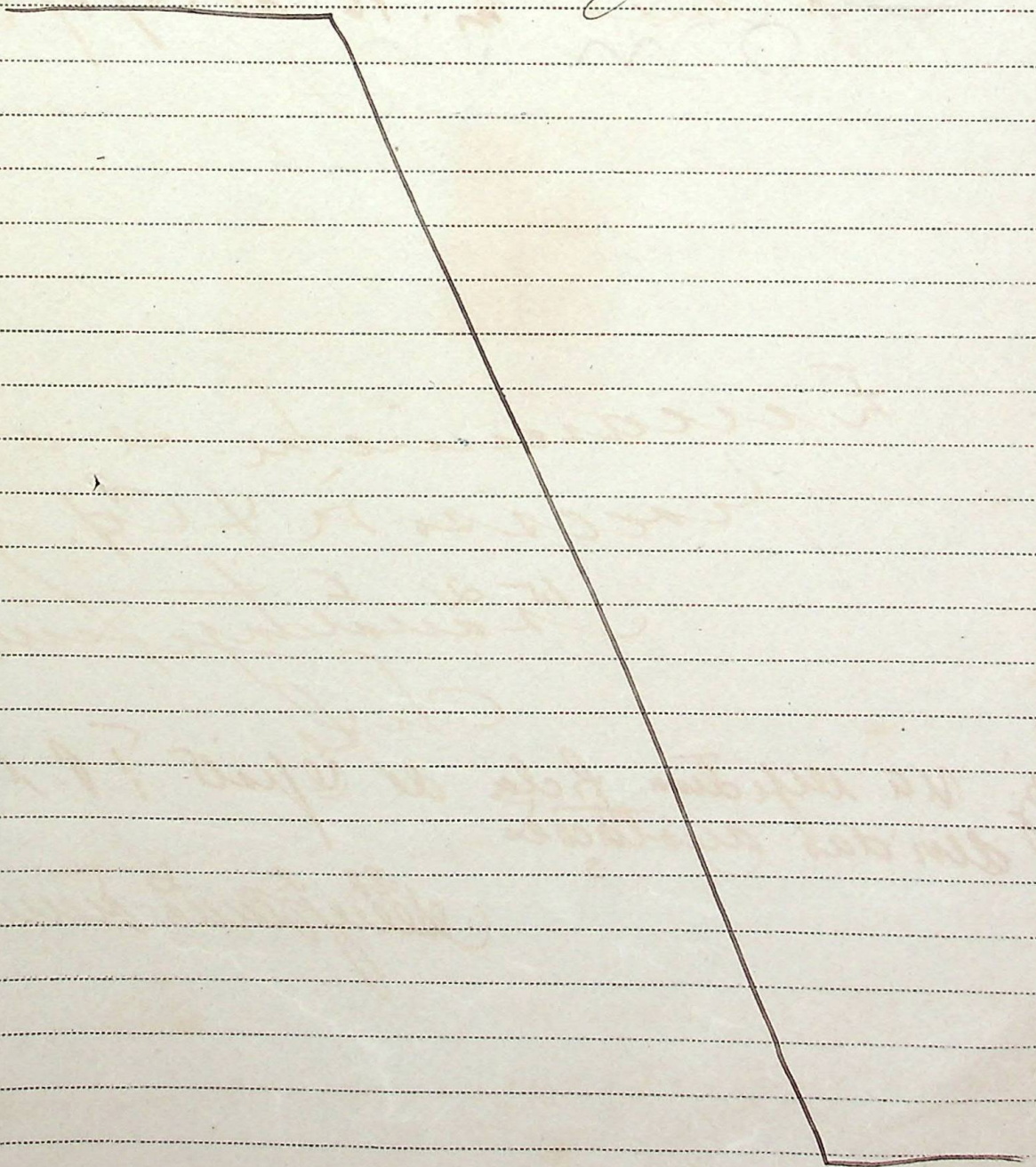
P. D. DSPU- 9/5/46

Felício Lima - Pres. Sem. IX

FELICIO LIMA

Visto

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



385-

273
9
Firma
156
Firma

Ilmo. Sr. Diretor do Serviço Regional do Domínio da União

MINISTERIO DA FAZENDA
24 ABR 1946
Ruf
S. R. O. DO S. COMUNICACOES

05071

Ref. proc. 22.758/46

Maria Augusta de Lemos Pinheiro Guimarães, proprietária do apartamento nº 74 do Edifício Iramaya, com a cota de 1/93 ávos do respectivo terreno, á Avenida Atlântica nº 66/68 ant. 122/124, e, sendo o mesmo, em parte, foreiro á União, vem, juntando os documentos relativos á aquisição, solicitar se digne V. S. conceder-lhe o aforamento da referida fração do terreno, mandando expedir a respectiva carta.

N. termos

P.D.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1946

Maria Augusta de Lemos Pinheiro Guimarães



Rec. firma *Maria Augusta de Lemos Pinheiro Guimarães*

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1946

Em test: *em* de verdade

Maria Rosa Vianna



921215679892185722



22 758/16.

157
10
Antunes
274
143
Firma

Anexei a este - fls. 17 o
requerimento, de 21 de maio do corrente exer-
cício, de Maria Augusta de Lemos
Pinheiro Guimarães.

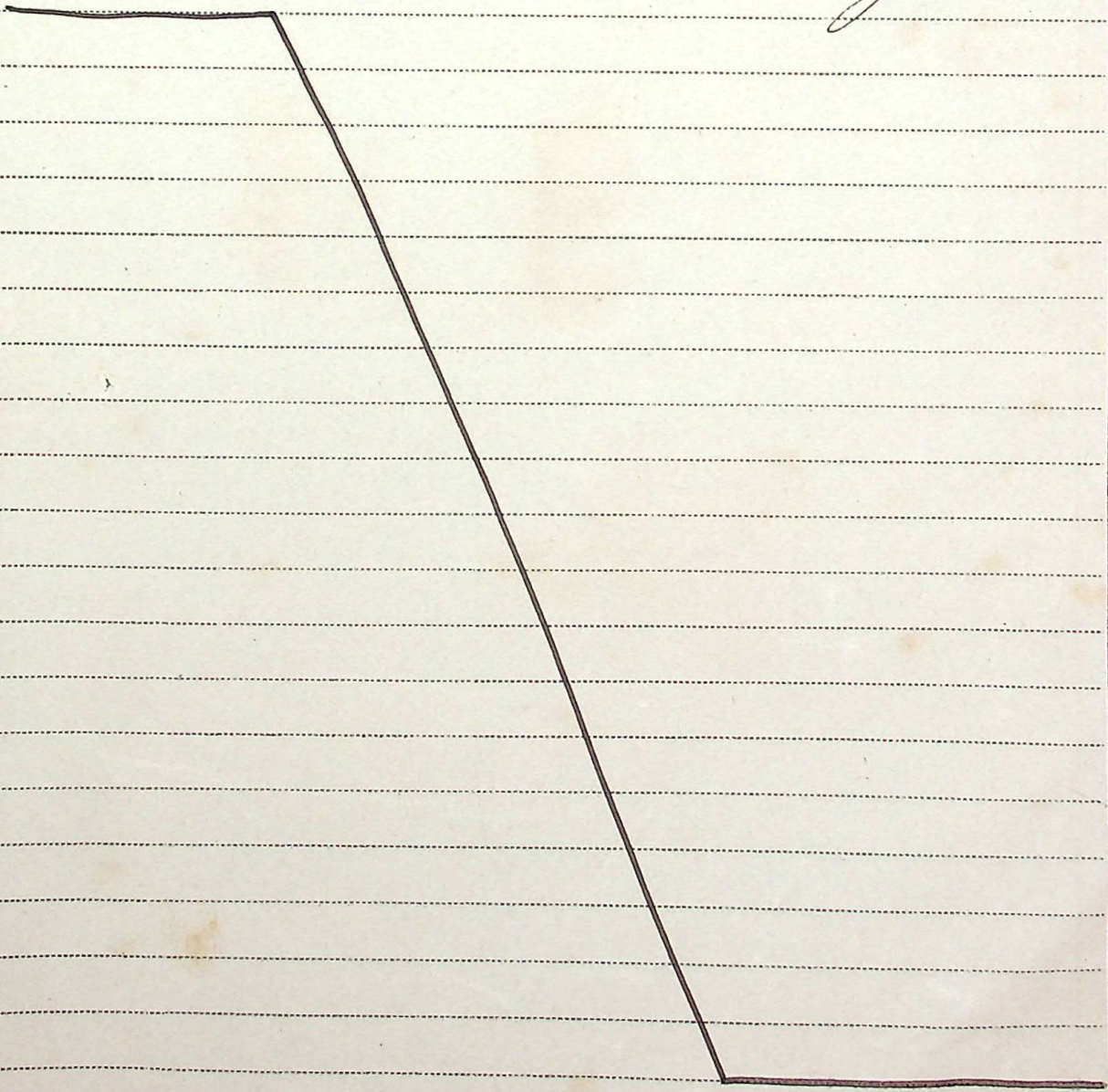
Referência nº 6300.

P.D.-D.S.P.U., em 30-5-16.

Heleodoro Antunes Gomes.

HELEODORO ANTUNES GOMES.

Trab. 17
Firma
Margarida



90

158
mu 8 at S 14
Hutines
275
164
Fama

Ilmo. Sr. Diretor do Serviço Regional do Domínio da União

MINISTÉRIO DA FAZENDA
22 MAI 1946
S. R. O. DO S. COM. LOCAÇÕES

~~00300~~

Ref. 22.758/46

Maria Augusta de Lemos Pinheiro Guimarães, tendo contratado com o Dr. Nathan Neugroschel, a venda do apartamento de sua propriedade, sob nº 74, sito á Avenida Atlantica nº 66-EDIFICIO IRAMAYA-, e da fração do terreno correspondente ao mesmo, de 1/93 ávos., pelo preço de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), e, sendo o terreno, em parte, foreiro á União, requer a V.S. se digne conceder-lhe a necessária licença para a alienação, mediante pagamento dos emolumentos devidos.

O titulo de propriedade da supte. está apenso ao processo ref. nº 22.758/46-

N. termos

P. deferimento

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1946

Maria Augusta de Lemos Pinheiro Guimarães



LEONARDO BORGERTH TEIXEIRA
18º OFFÍCIO
Rua do Cosmó, 100
RIO DE JANEIRO
TABELLIÃO

Rec: a firma Maria Augusta de Lemos Pinheiro Guimarães.

Rio, 22 de Maio de 1946
[Signature]

#Pre-

22458146 Seca 18/5/46

Preliminarmente, deve
a requerente apresentar
documento que prove
a nacionalidade de
Dr. Nathan Mengroschel. #

S. P. U. no D. F.
S. C. 19 de 6 de 1946
Jair VIEIRA DE REZENDE
Eng. d. 26-45

deu ordem

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. 19 de 6 de 1946
MIRUS CORDEIRO
Rep. do exp. #

Prove a nacionalidade
do comprador.

Publique-se e aguardar
no S. P. U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 27 de 6 de 1946
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

SERVICO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Fornecida nota a S. P. U. em 27-6-46

Hilda Lins Beltrao
Esc. III

PUBLICADO
D.O. de 27/1946
Hilda

Hilda
Esc. III Jmm



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 TESOUREIRO NACIONAL
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

22 758/46.

159
 158 at 7 78
 Antunes

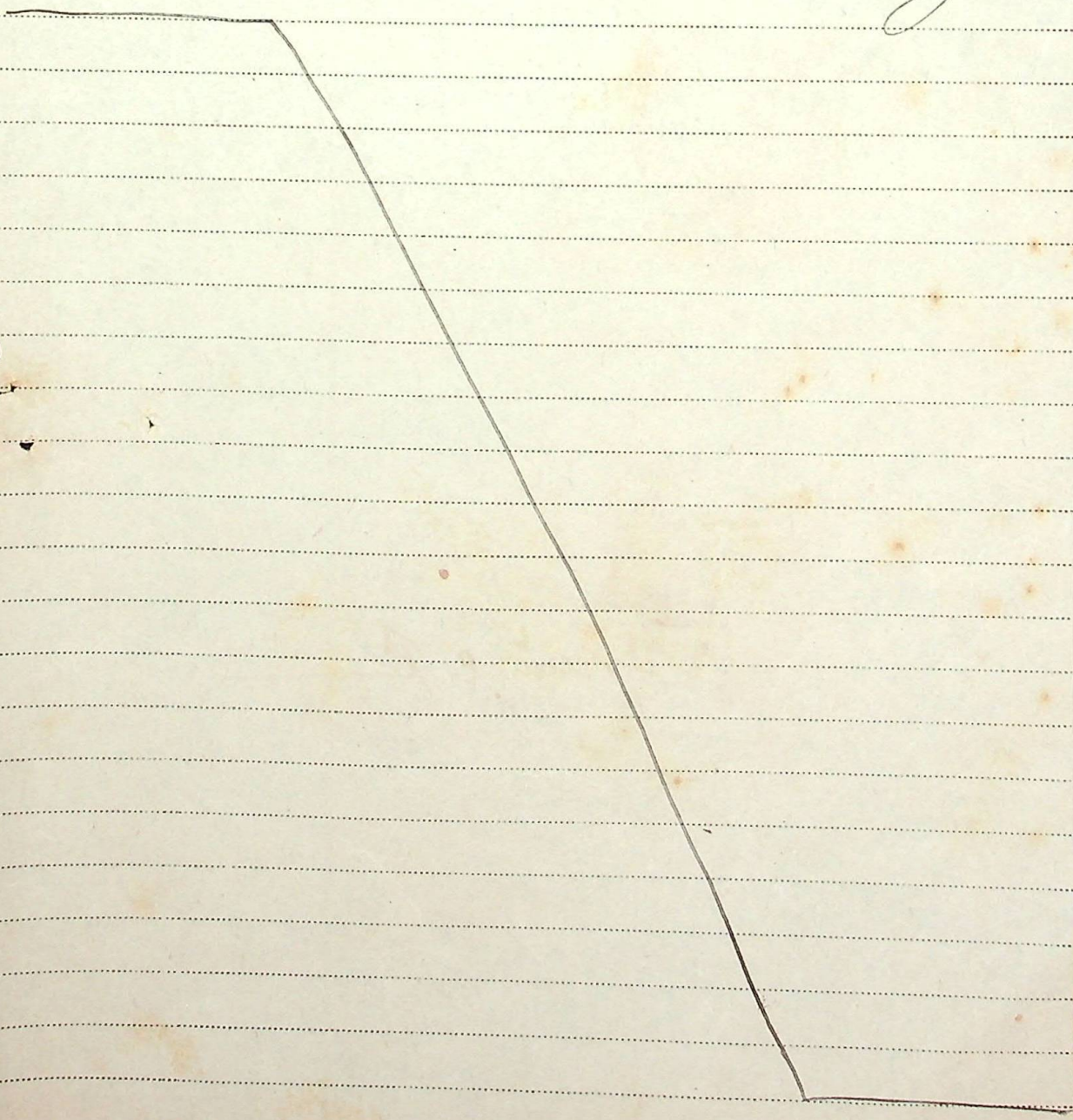
276
 155
 F. Am 2

Juntei a este - fls. 18/20 o requere-
 rimento, de 19/6/46 de Maria Augusta de
 Lemos Pinheiro Guimarães.

Referência 7 858.

P.D. - D.S.P.U. em 4.7.46.
 Heleodoro Antunes Gomes;
 HELEODORO ANTUNES GOMES.

trabalho #
 Heleodoro
 Antunes
 Gomes



92

160
No 8007
19
J. Submes.
277
166
Flumina

Ilmo. Dr. Diretor do Serviço Regional do Domínio da União

MINISTERIO DA FAZENDA
24 JUN 1946
S. S. O. DO S. COMUNICAÇÕES

Ref. 22.758/46

X
07858

Maria Augusta de Lemos Pinheiro Guimarães,
em aditamento a sua petição, vem apresentar a prova de identi-
dade do adquirente NATHAN NEUGROSCHER, solicitando o prosse-
guimento do processo marginado.

N. termos

P.D.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1946

Maria Augusta de Lemos Pinheiro Guimarães



166

22758/46-7A 25/6/46

20
 167
 Flmca



MINISTERIO DA GUERRA

(1) 1ª. R. M.

(1) 1ª. C. R.

218

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 118233 (3)

Certifico que o cidadão **NATHAN NEUGROSCHEL** (1) da classe de **1899** (2) alistado no ano de **1939** (3) e sorteado no ano de (4) pelo município de **26º Distrito**, (1) Estado **Distrito Federal** (1) é considerado reservista de 3ª categoria.

A) Identificação

Filho de **Isidor Neugroschel** (1) de **Toni Neugroschel** (1) Estado **Austria** (1) Município **de** (1) Cidade (lugar) (1) Data de nascimento (1) Vacinado? **sim** (1) **sim** (1) **sim** (1) Prof. soas sucessivas **ENGENHEIRO ELETRICISTA** (1) Especialidade (1) Outras notas (1) **NATURALIZADO BRASILEIRO** (1)



Côr **branca** (1)
 Cabelo **cast** (1)
 Olhos **cast** (1)
 Altura **1.68** (1)
 Nariz **afiado** (1)
 Rosto **oval** (1)
 Boca **regular** (1)
 Sinais particulares

Não os tem (1)

Ou Impressão digital (polegar direito) (4)



Nathan Neugroschel
 (Assinatura do reservista) (2)

B) Mobilização

(Cidade e, si possível, rua e número) (1)

Cidade (lugar) (1)
 Centro de Mobilização n. (1)
 No dia de mobilização. (1)

(1) Distrito Federal, 20 de Abril de 1939

(Ass.) *Caaf. Aguiar de Figueiredo*
 Chefe da 1ª. C. R.

OBSERVAÇÕES:

A) Este certificado poderá ser substituído oportunamente pela caderneta correspondente.
 B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se á autoridade local (civil, si não houver guarnição militar), afim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe foi atribuído.

(1) Preenchido pela Chefia da Circunscrição de Recrutamento.
 (2) Preenchido pelo reservista si souber ler e escrever.
 (3) Número de ordem dado pelo Estado-Maior do Exército.
 (4) Tomada na Sede da Circunscrição de Recrutamento, ou da Junta de Alistamento, e autenticada com o respectivo carimbo.

RECRUTAMENTO
 FICHA DO

1ª. REGIÃO MILITAR
 1943
 DIA DO RECRUTAMENTO
 POSTO...

1ª. REGIÃO MILITAR
 1943
 DIA DO RECRUTAMENTO
 POSTO...

Redo firma *Aguiar de Figueiredo*

02

CÓPIAS FOTOSTÁTICAS
ENTREGA EM 12 MINUTOS
135 - Av. Mar. Floriano - 136

RECEBEMOS
TURMA
CONFERE COM O ORIGINAL

BRASIL
S. P. A.
CORREIOS
NACIONAIS
R\$ 5,00
DE 1964

BRASIL
S. P. A.
CORREIOS
NACIONAIS
R\$ 5,00
DE 1964

BRASIL
S. P. A.
CORREIOS
NACIONAIS
R\$ 0,40
DE 1964

AGÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL
S. P. A.
SISTEMA DE VERIFICAÇÃO
24 JUN 1966
CONFERE COM O ORIGINAL

CÓPIAS FOTOSTÁTICAS
ENTREGA EM 12 MINUTOS
135 - Av. Mar. Floriano - 136



78822/46.

166
10 Escal. J. Guis

219

Juntes às fls 171 e 172, os comprovantes dos pagamentos a que se referem as guias de fls 169 v. e 170.

Sec. de Ct., em 30 de julho de 1946.

Felício Antônio Gindile
FELICIO ANTONIO GINDILE
guarda n.º VIII

LICENÇA N.º 187
em 31 de julho de 1946

Delegacia do S. F. U. no P. F.
S. C. 2
MARIA EDITH CORNEIRO
ESCRITURARIA INTERINA

Recebi os seguintes documentos:
1) alvará n.º 187 de 31-7-46
com provante do pagamento do Pendêncio
de renda lavrada no 1.º Ofício
n.º 350 do 2.º O. (doc. de 157 a 162)

Lio de Janeiro, 1 de Agosto de 1946
Machado Augusto de Aguiar



Empunhei e rubricarei o presente
processo de fls. 157 a 162.

Delegacia do S. F. U. no P. F.
S. C. 2
MARIA EDITH CORNEIRO
ESCRITURARIA INTERINA

Já constando da ficha concernente ao i-

imóvel de que se trata as devidas anotações, propendo a remessa do processo a Ser. Fed. Sec. de Cel., em 6/8/46

Maria José de Araújo
Mônica José de Araújo
Aux. escrit^o ref. I & X

a' S. Cd.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. de 124
Tricampoz
DOLORES UCHOA DE CAMPOS
CHEFE

Apresenta este o processo nº
173.636/46. P.D. DSPU- 13/8/46
Felicis Lima - Aux. Ser. X
FELICIS LIMA

Foi organizada o processo nº 150, do livro
de que trata o processo nº 173.636/46

Risquei

Foi enviado a S. de Apoio em 1/11/46
Olimar de Moraes Lapa

22758/46



MINISTÉRIO DA FAZENDA

185.304/45

168
168
Flm.

Opinião pela sentença do pre-
sente do processo 185304/45.
à consideração do Sr. Chefe
da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. 11 co. de 104
URUBA CARDOSO
Chefe

Junte-se ao processo nº
185304/45 a certidão de
Sr. S. Ct

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 11 de 7 de 1946
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

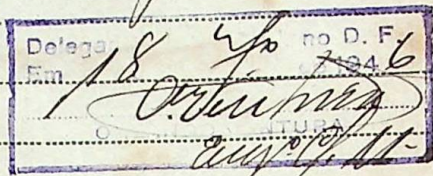
Junto impõem do o despacho
supra o processo nº 185304/45
o qual corre atualmente com
o nº 78.822/46, e em seguida mencio

P. D. DSPU - 15/7/46
Felício Lima - Dire. Serv. X
FELICIO LIMA
Visto

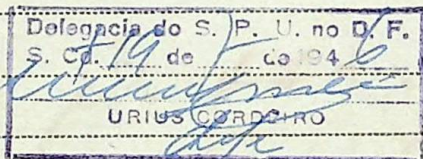
Exmos. Srs.
Encarregado

O processo deve ser encaminhado
a S. Cd. para a devida avaliação e
cálculo do lançamento e levá a prin-
da quantia referente a multa de
1% a que se refere o decréto-lit.

3438, de 1941, em face da data do seu
pedido de legalização de adiantamento.



Podrá a autoridade a transfe-
rência devendo, previamente, a
requerente pagar a multa de 1%
sobre a importância do adiantamento.
A. S. C.



Elementos para o alvará refe-
rente ao pedido de fs. 164.

Vendedor - Maria Inez de
Lima Pinheiro Guimarães

Comprador - Vathou, Vengrosch

Local e espécie - terreno de marinha
situado na av. Afonso
esquina da rua Ferr
lho Real, beneficiado
com parte do prédio
de apartamentos sob o
n. 66/68, antigo 120/24
da cidade avenue
Afônica - Espécie
Lancada no lugar

22/58/46

103
The East

gim da loja de...
Objeto da
transação... do direito de ocupação...
Tercos de marinho e o
apartamentos n. 74 do 8.
apartamentos.

Imóvel - Crf 8435.40 (oitocentas e quarenta e cinco mil e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos) correspondente à 3ª de Crf 168 Rs 7.00 (sete mil e oitocentas e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos) das marinhos e à área do apartamento n. 74 pelas condições.

Os demais elementos encontram-se no fs. 28 do processo 1268/41.
consideração definitiva.

Luiz... de Carvalho

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. Cd. 22 de 1946
LUIZ... CAVALHO
ENFERMEIRO

De acordo com o lan unis de Crf 8.435,40 e com os demais elementos técnicos de que se trata cada um dos...
comunicado cada do Sr. chefe de delegacia

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 22 de 1946
HINDEBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

[Faded handwritten text, likely a continuation from the reverse side of the page]

Delegado do S. F. U. no D. F.
Em 24 de Julho de 1946
Nilton de Carvalho Rezende
CHEFE

Requisi' sei (6) libras.

Paga a laudemio a C. P. R. 425,40,
calculado pelo S. B. D. e de C. A.,
por, no correspondente a 5% de
C. B. 12.000,00, pela de 1/92 da
sinta de que trata a circula'õ
de B. 157/161, etc. etc. - no
ca de libras.

21 de Junho

Delegado do S. F. U. no D. F.
Em 24 de Julho de 1946
Nilton de Carvalho Rezende
CHEFE

GUIA nº 1885, de 25-7-1946
R\$ 8.435,40 - laudemio de 5% sob.
bre Cr\$ 168.707,00 -
PAGA pelo conhecimento nº 6360
em 25-7-946, na Recebedoria do D.F.
Anotado em - - 94 *[Signature]*

164
A. B. C. D. E. F. G. H. I. J. K. L. M. N. O. P. Q. R. S. T. U. V. W. X. Y. Z. AA. AB. AC. AD. AE. AF. AG. AH. AI. AJ. AK. AL. AM. AN. AO. AP. AQ. AR. AS. AT. AU. AV. AW. AX. AY. AZ. BA. BB. BC. BD. BE. BF. BG. BH. BI. BJ. BK. BL. BM. BN. BO. BP. BQ. BR. BS. BT. BU. BV. BW. BX. BY. BZ. CA. CB. CC. CD. CE. CF. CG. CH. CI. CJ. CK. CL. CM. CN. CO. CP. CQ. CR. CS. CT. CU. CV. CW. CX. CY. CZ. DA. DB. DC. DD. DE. DF. DG. DH. DI. DJ. DK. DL. DM. DN. DO. DP. DQ. DR. DS. DT. DU. DV. DW. DX. DY. DZ. EA. EB. EC. ED. EE. EF. EG. EH. EI. EJ. EK. EL. EM. EN. EO. EP. EQ. ER. ES. ET. EU. EV. EW. EX. EY. EZ. FA. FB. FC. FD. FE. FF. FG. FH. FI. FJ. FK. FL. FM. FN. FO. FP. FQ. FR. FS. FT. FU. FV. FW. FX. FY. FZ. GA. GB. GC. GD. GE. GF. GG. GH. GI. GJ. GK. GL. GM. GN. GO. GP. GQ. GR. GS. GT. GU. GV. GW. GX. GY. GZ. HA. HB. HC. HD. HE. HF. HG. HH. HI. HJ. HK. HL. HM. HN. HO. HP. HQ. HR. HS. HT. HU. HV. HW. HX. HY. HZ. IA. IB. IC. ID. IE. IF. IG. IH. II. IJ. IK. IL. IM. IN. IO. IP. IQ. IR. IS. IT. IU. IV. IW. IX. IY. IZ. JA. JB. JC. JD. JE. JF. JG. JH. JI. JJ. JK. JL. JM. JN. JO. JP. JQ. JR. JS. JT. JU. JV. JW. JX. JY. JZ. KA. KB. KC. KD. KE. KF. KG. KH. KI. KJ. KK. KL. KM. KN. KO. KP. KQ. KR. KS. KT. KU. KV. KW. KX. KY. KZ. LA. LB. LC. LD. LE. LF. LG. LH. LI. LJ. LK. LL. LM. LN. LO. LP. LQ. LR. LS. LT. LU. LV. LW. LX. LY. LZ. MA. MB. MC. MD. ME. MF. MG. MH. MI. MJ. MK. ML. MM. MN. MO. MP. MQ. MR. MS. MT. MU. MV. MW. MX. MY. MZ. NA. NB. NC. ND. NE. NF. NG. NH. NI. NJ. NK. NL. NM. NO. NP. NQ. NR. NS. NT. NU. NV. NW. NX. NY. NZ. OA. OB. OC. OD. OE. OF. OG. OH. OI. OJ. OK. OL. OM. ON. OO. OP. OQ. OR. OS. OT. OU. OV. OW. OX. OY. OZ. PA. PB. PC. PD. PE. PF. PG. PH. PI. PJ. PK. PL. PM. PN. PO. PP. PQ. PR. PS. PT. PU. PV. PW. PX. PY. PZ. QA. QB. QC. QD. QE. QF. QG. QH. QI. QJ. QK. QL. QM. QN. QO. QP. QQ. QR. QS. QT. QU. QV. QW. QX. QY. QZ. RA. RB. RC. RD. RE. RF. RG. RH. RI. RJ. RK. RL. RM. RN. RO. RP. RQ. RR. RS. RT. RU. RV. RW. RX. RY. RZ. SA. SB. SC. SD. SE. SF. SG. SH. SI. SJ. SK. SL. SM. SN. SO. SP. SQ. SR. SS. ST. SU. SV. SW. SX. SY. SZ. TA. TB. TC. TD. TE. TF. TG. TH. TI. TJ. TK. TL. TM. TN. TO. TP. TQ. TR. TS. TU. TV. TW. TX. TY. TZ. UA. UB. UC. UD. UE. UF. UG. UH. UI. UJ. UK. UL. UM. UN. UO. UP. UQ. UR. US. UT. UY. UZ. VA. VB. VC. VD. VE. VF. VG. VH. VI. VJ. VK. VL. VM. VN. VO. VP. VQ. VR. VS. VT. VU. VV. VW. VX. VY. VZ. WA. WB. WC. WD. WE. WF. WG. WH. WI. WJ. WK. WL. WM. WN. WO. WP. WQ. WR. WS. WT. WU. WV. WW. WX. WY. WZ. XA. XB. XC. XD. XE. XF. XG. XH. XI. XJ. XK. XL. XM. XN. XO. XP. XQ. XR. XS. XT. XU. XV. XW. XX. XY. XZ. YA. YB. YC. YD. YE. YF. YG. YH. YI. YJ. YK. YL. YM. YN. YO. YP. YQ. YR. YS. YT. YU. YV. YW. YX. YY. YZ. ZA. ZB. ZC. ZD. ZE. ZF. ZG. ZH. ZI. ZJ. ZK. ZL. ZM. ZN. ZO. ZP. ZQ. ZR. ZS. ZT. ZU. ZV. ZW. ZX. ZY. ZZ.

222

GUIA nº 1899, de 30-7-1946

Rs. Cr# 600,00 laudemios de 5% sô?

ou Cr# 12.000,00

PAGA pelo conhecimento nº 6426

em 30-7-946, na Recebedoria do D.F.

Anotado em - - 94 *Guindice*

Informes a fl. 173

Sec. de Eb., em 30/7/46

*Helicio Antonio Guindice
guarda ref. VIII*